SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1257

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 012/2014
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 18/06/2014, ÀS 09 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS TAIS COMO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) SEM ANESTESIA; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) COM ANESTESIA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) SEM ANESTESIA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) COM ANESTESIA.. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 04 DE JUNHO DE 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente do CIS/AMVAP**.**

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F7924129

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/14

Câmara Municipal de Formiga/MG. Processo Licitatório 004/14, Pregão 003/14. Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação de móveis para a reformulação do plenário da Câmara Municipal de Formiga. Abertura: 18/06/14, às 9h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga. Inf.: (37) 3329-2600 - www.camaraformiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1BAEC6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 841 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências"

O Povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Alvorada de Minas relativo ao exercício de 2014, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.

Seção I

Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2014, as Metas e Prioridades da Administração Municipal serão definidas quando da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período 2014-2017, o qual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30/08/2013.
§ 1º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput desse artigo.
§ 2º - As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2014, definidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2014 – 2017, terão

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II

Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;

Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2014 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Federal 9.755/98, e pela Lei Complementar 131/2009, como também o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa além da fonte e destinação de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017 e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Conforme dispõe o art. 15 da Lei 4.320/1964, a proposta orçamentária para o exercício de 2014 será discriminado até o nível de elemento da despesa, e a estrutura da natureza da despesa a ser observada na elaboração da proposta orçamentária de todas as esferas de Governo será "c.g.mm.ee.dd", onde:

a) "c" representa a categoria econômica;
b) "g" o grupo de natureza da despesa;
c) "mm" a modalidade de aplicação;
d) "ee" o elemento de despesa;
e) "dd" o desdobramento do elemento de despesa.

§ 1º - No desdobramento do elemento da despesa "dd", obrigatoriamente constará o preenchimento "00" na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá além da Mensagem de Encaminhamento, todos os anexos exigidos pela Legislação e os quadros orçamentários consolidados.

Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2014 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.

§ 2º - O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta lei.

Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 31-07-2013, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.

Art. 12 - Na fixação das despesas para o exercício de 2014, será assegurada a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.

Subseção Única

Da definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;

Art. 13 – A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal e será superior a no mínimo 1% da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2014, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para a abertura de créditos adicionais.

Seção III

Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

Art. 14 - A despesa com pessoal do município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.

Parágrafo Único – Serão consideradas na apuração dos gastos, as despesas com pagamento de inativos, pensionistas, agentes políticos, detentores de cargos, empregos ou funções, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas à Previdência Social.

Art. 15 - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:

I -6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16 - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.

Art. 17 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Art. 18 - Desde que obedecidos os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração

dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos, conceder vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.
Art. 19 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:
I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV

Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
Art. 20 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 21 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 22 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 23 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.
III – aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 24 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;
VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Equilíbrio entre receitas e despesas;
Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 27 - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2014 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2014 a 2016, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;
a) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
b) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
a) Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI

Critérios e formas de limitação de empenho;
Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2014, prioritariamente nas seguintes despesas:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§1º - Excluem-se do caput desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.
Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo".
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Art. 32 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 33 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 34 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 36 - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 37 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 32 a 35 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 38 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único - As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do município.
Art. 39 - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
Art. 40 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.
Parágrafo único - A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
Art. 41 - O Pode Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º - Para atender ao *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2o – Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:
I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza

financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;
II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;
IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, demonstrando o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO.
§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014.

Seção XI
Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos;
Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.
Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2014, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subseqüente.

Seção XII

Da definição das despesas consideradas irrelevantes;
Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII

Das disposições sobre a dívida pública;
Art. 44 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da divida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 45 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2014, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 46 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 47 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção XIV

Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta
Art. 48 - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2014, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.
Parágrafo Único - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 15 dias após o encerramento de cada mês, balancetes mensais de execução da receita e despesa, detalhando a movimentação orçamentária, extra-orçamentária e saldos bancários, os quais farão parte das demonstrações contábeis do município a serem publicadas e consolidadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 49 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.
§1º - Em conformidade com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo para cobertura de suas despesas totais, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do Artigo.
§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Seção XV

Das Disposições Gerais e Finais
Art. 50 - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 51 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 52 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 53 - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.
Art. 54 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
Art. 55 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2014 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
e) dotações referentes a contrapartida.
§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde, como também não serão permitidas emendas que criem novos projetos e atividades não previstos no Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.
Art. 56 - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
Art. 57 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
Art. 58 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 19 de junho de 2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:4F8EE24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Processo Licitatório 092/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 050/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas VITA COMERCIAL LTDA ME. **Valor Registrado: R$132.550,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais)** e CLEIDSON HERLEN PADILHA 05876715646. **Valor Registrado: R$63.642,00 (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO PÚBLICA, DOS GRUPOS CULTURAIS, BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE. Assinatura: 29/05/2014, Vigência: 29/05/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B001AE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 0100/2014, Concorrência Pública n.º 005/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE CONCRETO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. ETAPA 01 – AVENIDA JOSÉ MADUREIRA HORTA; TRECHO DA RUA PRINCESA ISABEL; RUA PROFESSOR SEBASTIÃO CARVALHO. Entrega dos envelopes: até às 09:00hs do dia 08 de julho de 2014. Informações pelo Telefone (31) 3862-1121, em horário comercial.

Alvorada de Minas, 05 de junho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:E08EBB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 0101/2014, Concorrência Pública n.º 006/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE CONCRETO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. ETAPA 02 – RUA PROFESSOR SEBASTIÃO; ROTATÓRIA; AVENIDA JOSÉ MADUREIRA HORTA E TRECHO DA RUA PRINCESA ISABEL. Entrega dos envelopes: até às 09:00hs do dia 09 de julho de 2014. Informações pelo Telefone (31) 3862-1121, em horário comercial.

Alvorada de Minas, 05 de junho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:666CD3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 0102/2014, Concorrência Pública n.º 007/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE CONCRETO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. ETAPA 03 – RUA PRINCESA ISABEL; RUA PIO XII; TRECHO DA RUA SENHOR DOS PASSOS. Entrega dos envelopes: até às 09:00hs do dia 10 de julho de 2014. Informações pelo Telefone (31) 3862-1121, em horário comercial.

Alvorada de Minas, 05 de junho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:9CBE69EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE RP 16

Processo Licitatório 093/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 051/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e OPTICA IVITURUY LTDA-ME. **Valor Registrado: R$32.245,00 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS COM LENTES PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA COM COMPROMETIMENTO VISUAL. Assinatura/Vigência: 29/05/2014 até 29/05/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:EEFEB4F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO COSTA CAMARGO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - PROCESSO 36

PROCESSO Nº: 036/2014 – PREGÃO Nº 018/2014
OBJETO: Aquisição de Medicamento para Distribuição Gratuita
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Costa Camargo e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
VALOR: R$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais)
PRAZO: Até 31/05/2015

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:40D8FAD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO DROGARIA SANTA MÔNICA TORRES E NOGUEIRA - PROCESSO 36

PROCESSO Nº: 036/2014 – PREGÃO Nº 018/2014
OBJETO: Aquisição de Medicamento para Distribuição Gratuita
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Drogaria Santa Mônica Torres e Nogueira
VALOR: R$ 26.624,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)
PRAZO: Até 31/05/2015

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:9DD8B44A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA - PROCESSO 036

PROCESSO Nº: 036/2014 – PREGÃO Nº 018/2014
OBJETO: Aquisição de Medicamento para Distribuição Gratuita
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda
VALOR: R$ 59.756,00 (cinqüenta e nove mil setecentos e cinqüenta e seis reais)
PRAZO: Até 31/05/2015

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:8A409156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO BH FARMA COMÉRCIO LTDA - PROCESSO 036

PROCESSO Nº: 036/2014 – PREGÃO Nº 018/2014
OBJETO: Aquisição de Medicamento para Distribuição Gratuita
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: BH Farma Comércio Ltda
VALOR: R$ 14.774,50 (quatorze mil setecentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: Até 31/05/2015

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:C4AD9CA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014

OBJETO: Contratar empresa especializada em pavimentação asfáltica e drenagem, em vias do município de Araçaí / MG, vinculado ao Contrato de Repasse nº 387.919-75/2012 firmado junto ao Ministério das Cidades
VALOR ESTIMADO: R$ 449.877,99 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove reais centavos).
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 23/06/2014 às 09 h, Prefeitura Municipal de Araçaí, sala de licitações, situada na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000.
Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão de Licitação, pessoalmente, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000, dias úteis, horário de 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta feira, através de e-mail licitacaopmaracai@gmail.com ou por telefone (31) 3715 6139, ramal 30. O Edital está disponível para download no sitio www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:FC508284

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.054/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.054/2014. Aquisição de esquadrias de alumínio e vidros para construção de prédios públicos, escola e cemeis. Vencedor: Serralheria Real Araxá LTDA, item: 1 valor global: R$ 440.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 04/06/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F7B09E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. TOMADA DE PREÇO 02.006/2014

Município Araxá/MG – Julg. Tomada de preço 02.006/2014. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do CREAS - Centro de Referencia Especializada de Assistência Social. Vencedor: Construtora Adineor LTDA ME, valor global: R$ 256.266,65.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 04/06/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4420C12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.047/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.047/2014. Registro de preço para aquisição de ferragem para construção de prédios públicos. Vencedor: Madeigon LTDA ME, item: 1 ao 13, 15 ao 62, , valor global: R$ 203.723,28, item cancelado:14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 04/06/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2C88A475

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.044/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.044/2014. Aquisição de caixas D Água para atender as atividades do frigorífico municipal. Vencedor: Madeigon LTDA ME, item: 1, valor global: R$ 12.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 04/06/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:42C12A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.050/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.050/2014. Registro de preço para aquisição de sacos de lixo para coleta seletiva de materiais recicláveis. Vencedor: Antonio Farid Comércio e Importação LTDA EPP , item: 1, valor global: R$ 16.500,00

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 04/06/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:65B454CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.049/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.049/2014. Registro de preço para aquisição de bandejas de alumínio, colheres e garfos descartáveis para atender as atividades da cantina dos servidores. Vencedor: Antonio Farid Comércio e Importação LTDA EPP , item: 1, 2, 3 e 4 valor global: R$ 157.346,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 04/06/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6932CD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.048/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.048/2014. Registro de preço para aquisição de tela arame galvanizado para construção de escola municipais de educação infantil. Vencedor: Madeigon LTDA ME , item: 1, valor global: R$ 84.000,00

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/06/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BC6FCE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.170/2013

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Dijan Eireli EPP , valor global: R$ 15.380,52, Comercial Soares & Mota LTDA EPP valor global: R$ 13.078,59, Concorrência Comercio e Serviço LTDA valor global: R$ 4.275,18, L França Lima ME valor global: R$ 26.971,40 e Maria Augusta Silva Canedo ME. Registro de preço para aquisição de material esportivo para atender a diversas secretarias. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 19/02/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:371EF77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 03.013/2011

Município Araxá/MG e Ademir Rezende Rodrigues, Adilson Edgar da silva, Advaldo Jose da Costa, Anderson de Souza, Antonio Luiz da silva, Belchior Alves da Silva, Benedito Donizetti de Lellis, Carlos Marques Borges, Denizard Barbosa Meireles, Eduardo Flavio Veríssimo, Ernane Jose Ribeiro Junior, Fernando lazaro dos Santos, Frederico Carneiro de Paiva, Genilto Teixeira Duarte, Geraldo teixeira dos santos, Hamilton Odair flor, Jeferson Wilker Pereira Dornelas, João Donizeth de Souza, Jose Ademilton de Almeida, Jose Avirto Serra, Jose Joaquim da Trindade, Jose Reinaldo de Oliveira, José Rufino da silva, Leandro Marcio Faria, Lélio Antonio de Oliveira, Luis Gonzaga da Silva, Marcelo Geraldo Santana, Marcio Geraldo Santana, Marcos Geraldo Santana, Margareht Silva, Otaviano Euripedes Freitas dos Reis, Paulo Henrique Ribeiro, Robson Jose dos Santos, Rubens Vaz da silva, Silvo da Silva Lazaro, Vitor Hugo da Silva, Wesley Toni da Silva ,firmam aditamento contrato celebrado 01/06/11, vencendo 31/05/15, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 16/04/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7BF1F774

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.113/2013

Ext. T.A. 08.113/2013. Município Araxá/MG e Serralheria Real Araxá LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 25/11/13, vencendo 23/11/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 23/05/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:52B68089

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02.003/2014

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Construtora Adineor LTDA, valor global R$ 123.302,81. Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para reforma do centro municipal de educação infantil Conceição Velasco. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 30/05/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4AB0F3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.043/2014

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Wli Transporte e Serviço LTDA ME, valor global R$ 68.400,00. Firmam contrato locação de veiculo tipo van, para atender as atividades da secretarias municipal de planejamento e gestão. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 30/05/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0AB9D42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 04.001/2011

Município Araxá/MG e Associação de Catadores de Papel Plástico Metal e Vidro de Araxá – Foco Ambiental e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Araxá – Reciclara, firmam aditamento contrato celebrado 05/01/11, vencendo 31/12/14, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 27/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4D2DC49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 00.012/2010

Município Araxá/MG e Viação Platina LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 20/12/10, vencendo 12/06/15, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/04/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:51704E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02.004/2014

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Luma Engenharia LTDA EPP,valor global R$ 574.368,37. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da escola municipal Leonilda Montandon. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 30/05/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:43BDA2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.021/2013

Município Araxá/MG e Centro Oeste Lubrificante LTDA, Fernandes & Fernandes Lubrificantes LTDA EPP e Grandlub LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 03/06/13, vencendo 30/09/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 09/05/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B9F95BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.059/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna pública abertura Pregão Presencial 08.059/2014. Contratação de empresa especializada para locação de tendas, estandes, gradis, fechamentos e palcos a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pelo Gabinete do Prefeito e demais Secretarias. Abertura 26/06/2014 10:30 hs. Edital disponível: 10/06/14, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal- 04/06/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8B9AEB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.025/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna pública abertura Pregão Presencial 08.025/2014. Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender pessoas carentes. Abertura 26/06/14 15:00 hs. Edital disponível:10/06/14, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal- 04/06/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DF3F91B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2014-TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação viária e drenagem pluvial no loteamento público municipal na Rua Joaquim Barbosa de Castro, conforme contrato de repasse OGU 1003512-51/2012, Programa Planejamento Urbano. O valor estimado da obra é de R$ 287.180,75. A sessão pública será realizada no dia 24 de junho de 2014, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 04 de junho de 2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CD64BE80

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0178/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 178/2014 Empresa: Eneida Maria Pereira Guimarães Valor: R$ 3.720,00 Vigência: 05/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0106/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:93755232

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0179/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 179/2014 Empresa: Joaquim N. S. Filho e CIA - ME Valor: R$ 5.765,00 Vigência: 05/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0106/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:A6ED945E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0180/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 180/2014 Empresa: Alan Eustáquio de Andrade - ME Valor: R$ 15.000,00 Vigência: 05/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0123/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:BE22009C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0181/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 181/2014 Empresa: Guiomoto LTDA Valor: R$ 20.600,00 Vigência: 06/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0111/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0E2EC506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0182/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 182/2014 Empresa: Ideal Comércio de Serviços e Peças Valor: R$ 27.400,00 Vigência: 06/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0111/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0B2B7E3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0183/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 183/2014 Empresa: Pharmanutri Comércio de Medicamentos Valor: R$ 21.000,00 Vigência: 07/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0124/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CA86E7E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0184/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 184/2014 Empresa: Joaquim N. S. Filho e CIA - ME Valor: R$ 9.500,00 Vigência: 07/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0080/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:3AB7323E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0185/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 185/2014 Empresa: Indústria e Comércio NF Valor: R$ 100.700,00 Vigência: 09/05/2014 a 09/05/2015Processo: 0095/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D8EF5633

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0186/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 186/2014 Empresa: Monte Verde Ind. Extr. e Comércio LTDA Valor: R$ 331.046,00 Vigência: 09/05/2014 a 09/05/2015 Processo: 0095/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:20123FDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0187/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 187/2014 Empresa: Raimundo Nonato de Rezende ME Valor: R$ 163.880,00 Vigência: 09/05/2014 a 08/05/2015 Processo: 0095/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:3166014B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0188/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 188/2014 Empresa: Sergio de Souza Cardoso ME Valor: R$ 20.850,00 Vigência: 09/05/2014 a 09/05/2015 Processo: 0095/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:1CA29585

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0190/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 190/2014 Empresa: Ederval dos Reis Maciel Valor: R$ 6.440,00 Vigência: 09/05/2014 a 09/01/2015 Processo: 00174/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8E489AD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0191/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 191/2014 Empresa: Fórmula 01 Comércio de Pneus Valor: R$ 21.466,00 Vigência: 20/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0119/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0C747B14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0192/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 192/2014 Empresa: RJ Comércio Atac. E Var. de lubrificantes Valor: R$ 29.200,00 Vigência: 20/05/2014 a 31/12/2014 Processo: 0119/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:937D3019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0193/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 193/2014 Empresa: Aguia Diesel Valor: R$ 79.661,90 Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015 Processo: 0140/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C97EC752

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0194/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 194/2014 Empresa: Helio Diesel Peças e Serviços Ltda Valor: R$ 65001,26 Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015 Processo: 0140/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FEE815B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0195/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 195/2014 Empresa: Maq Peças e Equipamentos Ltda Valor: R$ 123.609,26 Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015 Processo: 0140/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:F6C84909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0196/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 196/2014 Empresa: RJ Marangão e Pereira Ltda ME Valor: R$ 94.334,60 Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015 Processo: 0140/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0F31C9F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0197/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 197/2014 Empresa: Casa Pena ME Valor: R$ 28.719,65 Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015 Processo: 0129/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:17E9DD13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0198/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 198/2014 Empresa: Infolock Papelaria e Presentes LTDA ME Valor: R$ 8.269,80 Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015 Processo: 0129/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E02BE78E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0199/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 199/2014 Empresa: Lavras Comercial LTDA ME Valor: R$ 6.440,00 Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015 Processo: 0129/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:840BFCF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0200/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 200/2014 Empresa: Space Informática e Móveis para Escritório Valor: R$ 4.678,87 Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015 Processo: 0129/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:492DF5EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0201/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 201/2014 Empresa: WR Comércio de Artigos Esportivos LTDA Valor: R$ 23.838,00 Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015 Processo: 0129/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:07C2A3AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0202/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 202/2014 Empresa: Comercial Automotiva SA Valor: R$ 16.517,60 Vigência: 21/05/2014 a 21/05/2015 Processo: 0131/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B6EB6968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0203/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 203/2014 Empresa: Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA Valor: R$ 21.180,00 Vigência: 21/05/2014 a 21/05/2015 Processo: 0131/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:A36C192C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0204/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 204/2014 Empresa: RJ Comércio Atac. E Var. de lubrificantes Valor: R$ 58.598,00Vigência: 21/05/2014 a 21/05/2015 Processo: 0131/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:27EA1699

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0205/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 205/2014 Empresa: Space Informática e Móveis para Escritório Valor: R$ 13.460,00 Vigência: 21/05/2014 a 21/05/2015 Processo: 0131/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:89137E7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0206/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 206/2014 Empresa: Aguia Diesel Valor: R$ 8.042,20 Vigência: 28/05/2014 a 28/05/2015 Processo: 0146/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FEB7783F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0207/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 207/2014 Empresa: Helio Diesel Peças e Serviços Ltda Valor: R$ 9.356,00 Vigência: 28/05/2014 a 28/05/2015 Processo: 0146/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DE2BE16D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014, tipo Menor Valor global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), compreendendo a mão de obra e fornecimento de todo material a ser empregado, de acordo com a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo - Programa de Requalificação de UBS – Portarias nº 340 e 1380/2014 do Ministério da Saúde e de conformidade com as especificações contidas no memorial descritivo, planilha de orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: até 24/06/2014 às 14h00min. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o edital de chamada pública e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. informações pelos Tels: (35) 3851-0314 / 0340.

CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4D62FD69

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATOS FOLHA MAIO 2014

RELAÇÃO DE CONTRATOS MAIO 2014 - FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
132	Operador de Máquina	06/05/14	José Abdala de Oliveira	961,95	31/12/14
133	Tratorista do Pronaf	05/05/14	Marco Túlio de Prado Gonsaga	724,00	31/12/14
134	Agente de Saúde	22/05/14	Agente de Saúde	724,00	31/12/14
135	Serviços Gerais	22/05/14	Serviços Gerais	724,00	31/12/14

Brás Pires MG, 02 de junho de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B84B1950

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 098/14 – Pregão Presencial n.º 027/14*** *para a locação de palco para a realização do Festival Sertanejo de Cachoeira de Minas, no mês de Junho de 2014.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***OMEGA PRODUCOES LTDA – ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 05 (Cinco) de Junho de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 14h (Quatorze Horas) para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo em questão. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Junho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:979B01F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 102/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 102/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a* aquisição travessas de eucalipto para construção da Fogueira de São Pedro. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a física ***JOÃO CÂNDIDO DA COSTA***; no valor total de R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CE7BDBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 030/14. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifício. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de Junho de 2014 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 04 de Junho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:47D4FB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0032/2014 Modalidade: **PREGÃO Nº 00020/2014 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto : Aquisição de material de papelaria.** Data de Abertura: 26/06/2014 às 09:30 Dotação: 124 /182/215/222/227/231/232/242/252/282/320/329/340/347/357/374/407/418/425/528/537/542/550/558/568/579/589/597/602/609/620/632 (reduzido) Valor Estimado : R$ 225.634,95. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:28F1D987

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a ALTERAÇÃO NO ANEXO I do Processo Licitatório nº 0029/2014 Modalidade: **PREGÃO Nº 00018/2014 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto : SERVIÇOS MECÂNICOS** - Nova data de Abertura: 23/06/2014 às 09:00 . Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1D776C16

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 41/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 29/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais escolares e de expediente para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Contratado: Comercial Manchester Ltda - ME. Contrato nº. 61/2014. Valor do Contrato R$ 36.948,83. Contratado: João Carlos de Azevedo Grossi – ME. Contrato nº. 62/2014. Valor do Contrato R$ 31.418,22. Contratado: Lázaro Bezerra Soares – ME. Contrato nº. 63/2014. Valor do Contrato R$ 39.015,10. Contratado: LM Comércio Ltda – ME. Contrato nº. 64/2014. Valor do Contrato R$ 9.239,14. Contratado: Papelaria Aurea Ltda – EPP. Contrato nº. 65/2014. Valor do Contrato R$ 45.455,04. Vigência: 02/06/2014 a 02/06/2015. Data assinatura 02/06/2014.

Campos Altos – MG, 04/06/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FFE3594A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público – **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 044/2014 –Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 026/2014, que aconteceria às 09h 00min do dia 13/06/2014. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 13/06/2014, cujo Objeto é **Aquisição de Veículo zero KM tipo AMBULÂNCIA, Destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Enéas-MG.Motivo: Vícios no Edital.** Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:0A5AD781

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público – Processo Licitatório nº 049/2014 –Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 030/2014, cujo Objeto é **Aquisição de Veículos zero KM, Destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Enéas-MG.**Credenciamento: às 09h 00min do dia 14/07/2014. Abertura da sessão às 14h 15min, do dia 02/07/2014 Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:AAA0A357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público – ERRATA -Processo Licitatório nº 049/2014 –Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 030/2014, cujo Objeto é **Aquisição de Veículos zero KM, Destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Enéas-MG.**Credenciamento: ERRATA NA DATA E HORARIO: às 14h 00min do dia 02/07/2014. Abertura da sessão às 14h 15min, do dia 02/07/2014 Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:2CE23D75

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DECRETO MUNICIPAL No 285/2014.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇAO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 01/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital nº 001/2014 do Processo Seletivo Público Simplificado da Prefeitura de Carbonita –MG.

DECRETA:

Art. 1o – Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos dias 18/05/2014 e 01/06/2014 para provimento dos cargos de:

PROFESSOR PII – PORTUGUÊS
PROFESSOR PII – MATEMÁTICA
PROFESSOR PII – HISTÓRIA
PROFESSOR PII – GEOGRAFIA
PROFESSOR PII – CIÊNCIAS
PROFESSOR PII – INGLÊS
PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR PII – ARTES
PROFESSOR PII – AGREOCOLOGIA
PROFESSOR PII – PI
BIOQUÍMICO
ENFERMEIRO DO PSF

ASSISTENTE SOCIAL
MÉDICO DO PSF
DENTISTA DO PSF
PSICÓLOGO
TÉCNIDO DE ENFERMAGEM
EDUCADOR SOCIAL
TÉCNICO EM RADIOLOGIA
OPERADOR DE MOTONIVELADORA
GARI
MONITOR DE ENSINO INFANTIL
SERVENTE ESCOLAR

Art. 2º - O Processo Seletivo Púbico Simplificado terá validade por 2 (dois) anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por 01 (uma) vez por igual período.
Art. 3º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 05 de Junho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:AB723048

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

DECRETO MUNICIPAL No 286/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** através do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Ficam convocados para as funções de: **ENFERMEIRO DO PSF, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO DO PSF, DENTISTA DO PSF, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA e PSICÓLOGO,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, os seguintes Candidatos:
CARGO: ENFERMEIRO DO PSF

• LIDIANA DE AZEVEDO ROCHA DOURADO – RG: MG-10.117.797
• IZABELLA CRISTINA BICALHO LEÃO – RG: MG-13.606.914
• CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS BORGES – RG: MG-5.945.848
• VANEUZA VIEIRA RODRIGUES – RG: 162.006-75

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

• ANA DE LOURDES PEREIRA DE MORAIS – RG: MG-20.045.871
• MARCIA PEREIRA DE MORAIS – RG: 34.814.524-X

CARGO: MEDICO DO PSF

• WALTER ALVIM DE ALBUQUERQUE – RG: MG-799270

CARGO: DENTISTA DO PSF

• CLEVIANE MARTINS DE OLIVEIRA DETONE MACHADO – RG: MG-11.131.304
• XIMENNE GONÇALVES SANTOS RG: 14.374.690
• NÁDIA ALVES BRAGA RG: 128.129.74

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

• JHONATAN DANILO OLIVEIRA VERSIANE RG: MG-16.243.191
• EDNO BARBOSA RG: M-330.5500

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

• ROBERTO VELOSO ROCHA – RG: MG-17.698.682

CARGO: PSICÓLOGO

• KAREISLA MEDEIROS – RG: MG-14.748.711

Art. 2o – Ficam desde já convocados, os Senhores acima para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3o – O não comparecimento do convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 05 de junho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3ED9D366

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A Comissão Supervisora do Processo Seletivo Público da Prefeitura de Carbonita/MG 001/2014, torna público que o resultado final definitivo está disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Carbonita www.carbonita.mg.gov.br, no qual poderá ser baixado no seguinte
endereço:http://www.carbonita.mg.gov.br/upload/20140604161812_8937562404.pdf e no sítio da Empresa Liberal Consultores www.liberalconsultores.com.br

Carbonita - MG, 05 de junho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Comissão Organizadora e Supervisora/Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº. 19/2014.

SEBASTIÃO JOSÉ DE MACEDO
Presidente

GENIVAL FREIRES SANTOS
Membro

CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8C4D8E4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PL 66/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 66/14 PP Nº. 51/14. Objeto: aquisição de equipamentos, para manutenção do funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 18/06/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:01FEB1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITAMENTO PL 145/2012

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 188 PL nº. 145/12 – Concorrência nº. 04/12. Objeto: Aumento no percentual de 3,88% da Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica CBUQ nas Vias Públicas do Município, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse – OGU 0366.328-88/2011 e 0372830-93/2011,. Empresa Contratada: EMCOMBRAS – Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Sustentação jurídica Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3C6A8CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 50/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 657, 658, 659 e 660 do PL nº. 50/2014 - PP nº. 41/2014. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha leve e pesada, visando a manutenção dos veículos da Frota Oficial do Município. Empresas Contratadas: RETENGROL LTDA, TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA , AUTO MECANICA PAINS LTDA ME , FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELLI - EPP. Vigência: 29/05/2015

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FFE93578

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL532014

Extrato da Homologação e Adjudicação - PL Nº. 53/14 TP Nº. 02/14. Objeto: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – CBUQ NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, COM RECURSO DO CONVENIO Nº 780688/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 01002402-05/2012 – MINISTERIO DAS CIDADES. Empresa vencedora: **Emcombras Empresa de Conservação Brasileira Ltda**, valor R$ 517.507,50.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:81784006

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 53/2014

Extrato do Contrato nº 665 do PL Nº. 53/14 TP Nº. 02/14. Objeto: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – CBUQ NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, COM RECURSO DO CONVENIO Nº 780688/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 01002402-05/2012 – MINISTERIO DAS CIDADES. Empresa vencedora: **Emcombras Empresa de Conservação Brasileira Ltda**, vigência: 06 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:71CFC887

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 55

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 664/2014 do **PL nº. 55/2014 – PP nº. 44/2014**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, com fornecimento parcelado, visando o abastecimento da Frota Municipal. Empresa Vencedora: POSTO CAJURU LTDA. Valor R$ 159.000,00. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DA04EEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO PL 67/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 67/14 PP Nº. 52/14. Objeto: Aquisição de material de segurança para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 18/06/14 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FD155E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 51/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 661 do 51/14 – PP nº. 42/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para idosos, famílias atendidas pelo Programas da Secretaria de Promoção Social durante o exercício de 2014. Empresa vencedora: Silvana Maria Rabelo - ME, valor R$ 151.484,00. Vigência: 29/05/2015

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1D2A5BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 52/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 662 e 663 do 52/14 – PP nº 43/14. Objeto: Aquisição de uniformes para campanhas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e Secretaria de Educação e Cultura. Empresas vencedoras: Uniformes Dias Eireli-EPP, valor R$ 17.305,50 e Unifortti Comercio e Indústria Ltda, valor R$ 25.143,63. Vigência: 29/05/2014.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F67FABA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE - Extrato do Termo de Rescisão do Contrato PMCG-CD nº 07/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Rosilei Rosa Borges do Carmo; Objeto: Acordam as partes em dar por rescindido o contrato em questão, a partir do dia 01 de abril de 2014, sem qualquer penalidade às mesmas; Data: 01/04/2014.

Casa Grande, 04/06/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:6787C022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014

O Prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 18/2014 de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2014, art. 25, Inciso I e III, para contratação da empresa C.A.J. Promoções E Eventos Ltda. - ME, para a prestação de serviços de show artístico da Dupla Sertaneja "Conrado e Aleksandro" no dia 19/07/2014, junto ao XXII Concurso de Marcha e da XVI Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande; valor: R$ 84.000,00.

Casa Grande, 04/06/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C84A2A9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 009/2014

O Município de Catas Altas - MG, torna público a Dispensa de Licitação n° 009/2014, processo autuado sob o n° 184/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Sr. José Carlos Dias Jardim. Objeto: Locação de imóvel destinado a Sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.688,00 (Oito mil seiscentos e oitenta e oito reais) – Fundamento Legal: Inciso X do art. 24 da Lei n° 8.666/93 – Ratificação em 02/06/14 pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:FC0919CA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2323/2014

"Concede desconto ou parcelamento no pagamento de IPTU - Exercício 2014"

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Código Tributário Municipal de Catas Altas, em seu art. 184 e incisos,

Decreta:

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – e taxas correspondentes ao exercício de 2014, da seguinte maneira:

I – Pagamento à vista ou antecipado com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor de lançamento, até o dia 10/07/2014.

II – Pagamento parcelado, dividindo-se o valor de lançamento em 04 (quatro) parcelas iguais, a serem pagas em 10/07/2014, 10/08/2014, 10/09/2014 e 10/10/2014, sem correção.

Parágrafo Único: Em caso de atraso no pagamento das parcelas, haverá incidência de juros de mora de 1% ao mês e multa de 0,15% ao dia limitada a 12% sobre o valor corrigido (Art. 184, III).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de junho de 2014.
.
SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:78766115

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2324/2014

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora municipal **DEBORA MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de chefia EX, Código de classe EX-01, símbolo de vencimento CPC - 05 (Lei nº 223/2007), vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 04 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:EE4A5BEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°043/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°043/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de materiais de construção, realização do certame dia **23/06/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

RONALDO LOURENÇO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:9B9F5EBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°042/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°042/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de 02 veículos tipo Van/Microônibus, Convenio Nº119/2014 EMG/SES e Convenio Nº 115/2014 EMG/SES, realização do certame dia **20/06/2014** as 13h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

RONALDO LOURENÇO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:9FC4992E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - PROCESSO Nº 050/2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 021/2014, Processo *n.º 050/2014, que tem como objeto a contratação de uma empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário controlado, durante o exercício de 2014, sendo uma quantidade estimada de 90 toneladas por mês, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura*.**

Conforme julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório, fica declarado como vencedor:

1- SOMA AMBIENTAL LTDA. – Valor unitário por tonelada - R$80,00(oitenta reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D0411098

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - CREDENCIAMENTO 001/2010

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **LACCON ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA, CONFORME PLANILHA ANEXA AO CONTRATO.**

ADITIVO: **FICA ADITADA E ATUALIZADA A TABELA DE EXAMES CONSTANTE DO TERMO DE ADITIVO DATADO DE 01 DE JULHO DE 2013, NOS TERMOS DA NOVA TABELA ANEXA, QUE PARA TODOS OS EFEITOS É PARTE INTEGRANTE DO MESMO, SENDO QUE OS NOVOS VALORES FORAM FIXADOS COM BASE DO IPCA, CONFORME CONSTA DO REFERIDO TERMO, LEVANDO-SE EM CONTA O PERÍODO DE ABRIL DE 2013 A ABRIL DE 2014.**

LICITAÇÃO: **CREDENCIAMENTO 001/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2010.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0E7893FE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARAÍSO LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSICOSSOCIAL PARA FARMACODEPENDENTES.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS)MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 14 DE JULHO DE 2014, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A1F4FA10

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **MARCOS ANTÔNIO GOMES DA COSTA / LUIZ FERNANDO GOMES DA COSTA CALDEIRA**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.**

ADITIVO DE DESTINAÇÃO: **FICA ADITADA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ALTERANDO A SECRETARIA, PASSANDO A DESTINAÇÃO DO IMÓVEL**

PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PARTIR DE 30 DE MAIO DE 2014.

ADITIVO DE DOTAÇÃO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ALTERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2.4.12.361.0011.2038-33.90.36, Ficha: 77, Vínculo: 101**.

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E82807EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP033/2014

AVISO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2014
O Prefeito Municipal de Coração de Jesus-MG, na foram da Lei 8.666/93, torna público que o Processo Licitatório nº 051/2014, modalidade Pregão Presencial nº 033/2014, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, nesta cidade de Coração de Jesus, foi declarado DESERTO.

Coração de Jesus, 23 de maio de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:81CC8E4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 040/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios necessários para atendimento nas escolas municipais e Centros Infantis para o exercício de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Córrego Danta.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Israel e Israel Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 22.837,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e sete reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de junho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:58197D00

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 041/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios necessários para atendimento nas escolas municipais e Centros Infantis para o exercício de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Córrego Danta.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Novo Pomar Produtos Alimentícios Ltda. EPP.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de junho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B1F6C9E3

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, Registro de Preço nº 010/2014, no dia 18 de Junho de 2014, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de Serviços mecânicos em veículos leves, alinhamento e balanceamento para manutenção da Frota do Município de Córrego Danta no ano de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 18/06/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:587F4B77

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2014.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para uso da administração do Município de Córrego Danta.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Arena Informática Ltda. ME
Valor total: R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).
Vigência: 31/12/2014

Córrego Danta, 02 de junho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1306FE15

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 042/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: ALFALAGOS Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 255.850,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 02 de junho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F043FA2E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 043/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: BH Farma Comércio Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 02 de junho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0AA432FD

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 044/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Medway Log Comércio e Serviços Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 121.470,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 02 de junho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:28929E41

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 045/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 02 de junho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9C474ECA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2014.
Objeto: Contratação de Prestador de serviços – facilitador de oficina de violão e música para desenvolvimento de atividades no SCFV em Cachoeirinha município de Córrego Danta no exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Vanessa Ferreira Custódio - MEI.
Valor do Contrato: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de junho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E153D984

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2014.
Objeto: Contratação de Prestador de serviços – facilitador de oficina de violão e música para desenvolvimento de atividades no SCFV em de Córrego Danta no exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Joviano Ferreira do Nascimento Junior MEI.
Valor do Contrato: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de junho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E0A5A784

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO CTR 048/2014

Proc. 033/2014-PREGÃO PRESENCIAL 025/2014- Aquisição de produtos medico hospitalar-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-Dia-27/05/2014-Pag.10, onde se lê - Hermes Sebastião Dias Lopes-CPF 041.675.116-49-**LEIA-SE** Alexandre Ferreira Proença-CPF 105.417.576-44.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:543C11B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO CTR 055/2014

Cristália/MG-Proc. 031/2014-PREGÃO PRESENCIAL 024/2014-Aquisição de material odontológico-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-Dia-27/05/2014-Pag.09, onde se lê - Hermes Sebastião Dias Lopes-CPF 041.675.116-49-**LEIA-SE** Alexandre Ferreira Proença-CPF 105.417.576-44

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EA13E47D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00445/2014 DISPENSA Nº 00060/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **VIALINE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO LTDA,** CNPJ nº 05.663.296/0001-44, pelo valor total de R$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais), para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de sinalização viária vertical, com o objetivo de reorganizar o trânsito e diminuir o número de acidentes no Município de Cruzília. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Cruzília MG, 04 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5B7E982E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00120/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00445/2014, dispensa de licitação 00060/2014, firmou contrato administrativo nº 00120/2014 com a empresa **VIALINE SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA,** CNPJ nº 05.663.296/0001-44**,** pelo valor de R$ 14.750,00.

Cruzília MG, 04 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9CF315E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00035/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00412/2014 PREGÃO Nº 00035/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial a contratação de empresa especializada em aquisição de aparelho hematológico visando analisar o estado de normalidade dos elementos sanguíneos e dos órgãos hematopoiéticos, bem como, a análise das doenças a eles relacionadas, no laboratório de análises clínicas da Policlínica Municipal de Cruzília.

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 18/06/2014 às 13:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:D6D18009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00034/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00388/2014 PREGÃO Nº 00034/2014. Aquisição de peças automotivas para reparo e manutenção dos veículos da frota do município de Cruzília. **MEDIANTE MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS DAS MARCAS CATERPILLAR, FIAT ALLIS, VW LINHA PESADA, CITROEN, MARCOPOLO VOLARE – AGRALE, IVECO E RENAUT,** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Educação e Saúde, conforme disposto no anexo I deste edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 24/06/2014 às 13:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:58C3BE2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.509, DE 03 DE JUNHO DE 2014

DESIGNA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei 910/76, a servidora Adriane Lopes Diniz, para substituir a Controladora do Município, Maria Delvita Moreira, no período de 03 de junho de 2014 a 12 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de junho de 2.014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C6421BC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.510, DE 04 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR, JÚLIO CESAR DURÃES DORNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 1.951/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Parecer nº 243/14 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial pelo de período de 04/06/2014 a 28/02/2015 ao servidor Júlio Cesar Durães Dornas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.754.326-26, cargo público efetivo de Médico ESF I, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11.

Art. 2º A licença ora concedida é sem vencimentos durante todo o período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6E0552D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2010 – DISPENSA Nº 042/2010

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2010 – DISPENSA Nº 042/2010 – Prorroga a vigência do Contrato Atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 30.06.2015. Reajuste do preço mensal do aluguel do valor de R$1.700,00 para R$1.798,85. Impacto financeiro: R$ 21.586,20 passando o valor do Contrato atual para R$88.676,88. Data: 30/05/2014. – Parte: ANTÔNIO MARCOS FERNANDES – CPF: 844.693.408-63 e MARIA EFIGÊNIA DE FÁTIMA DIONÍSIO FERNANDES – CPF: 161.766.936-91.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:260B6844

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Prorroga a vigência do Contrato Atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 27.05.2015. Realinhamento do preço do item 03 (serviço de lavação geral com polimento e lubrificação – veículo porte grande) do valor de R$180,00 para R$169,00. Impacto financeiro: R$ 33.816,00, passando o valor do Contrato atual para R$67.896,00. Data: 28/05/2014. – Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ/MF: 42.985.390/0001-46.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:6EB8999A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de mobiliários urbanos para aplicação em praças e vias públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA - EPP, Itens 03 e 04, no valor total de R$ 101.564,00; e JUSTINO DAVINO PERES - ME, Itens 01 e 02, no valor total de R$ 85.646,00. Em 3/6/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:38C36E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de madeira, para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PC DE FREITAS - ME, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R$ 100.424,20. Em 3/6/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:75BB2ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de material de limpeza geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: COMERCIAL FERREIRA PRADO LTDA. - ME, Itens 06, 11, 13, 25, 29 e 54, no valor total de R$ 12.746,45; JULIERME F. DA ROSA - ME, Itens 21 e 60, no valor total de R$ 3.959,00; PONTO CERTO CEREAIS LTDA. - EPP, Itens 02, 04, 05, 07, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 57, 58, 64 e 65, no valor total de R$ 175.886,18, e TEOFILO ANTONIO MENDES DOS SANTOS - ME, Itens 01, 03, 08, 09, 10, 15, 35, 36, 39, 42, 44, 50, 51, 53, 55, 56, 61, 62 e 63, no valor total de R$ 70.975,19.

Em 3/6/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:91426559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

Objeto: Contratação de prestação de serviços de sonorização, palco e iluminação, para a realização do Forró 2014, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Empresas vencedoras e habilitadas: LOTE 01 - PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME, no valor total de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais); LOTE 02 - J. JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – ME, no valor total de R$ 53.489,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais); LOTE 03 - ESPAÇO NEGRO PRODUÇÕES LTDA. – ME, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e LOTE 04 - ESPAÇO NEGRO PRODUÇÕES LTDA. – ME, no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Curvelo, 4/6/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0EA2953F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 – DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS E DATA DO SORTEIO

O Município de Curvelo torna público o nome dos profissionais inscritos, que farão parte do sorteio onde será composta a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade concorrência, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade: ALBANY DE SOUZA, LEIDÉLIA TEIXEIRA VILLEFORT, LEANDRO MÁRCIO DE FREITAS BUSTAMANTE, LIDIANA RODRIGUES BRAZIOLLI, CAMILA PEREIRA DA SILVA, SILVINHO SALVADOR DA SILVA, NEWTON GERALDO VIEIRA, EUSTÁQUIO D'APARECIDA PIZANI e SÉRGIO FERNANDES DA CUNHA. A sessão do sorteio será realizada no dia 16/6/2014, às 9 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, Curvelo/MG.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C341505A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 58, DE 26 DE MAIO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 14/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 29, de 27/03/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 14/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 29, de 27/03/2014;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 26 de maio de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:17F47E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 59, DE 27 DE MAIO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, juntamente com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelos (as) servidores(as), **IZA MARIA PEREIRA MACHADO**, Matrícula nº 1771, Agente de Saúde Pública, **WARLEN KELLER FERREIRA**, Matrícula nº 5147, Digitador I, **ALFREDO FERNANDES FILHO**, Matrícula nº 1308, Fiscal de Tributos, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com a **HOTEL MONTANHA DE MINAS**, referente a hospedagem dos Médicos Cubanos, do Programa "Mais Médicos para o Brasil", e do Engenheiro da UPA, relativa aos períodos de 26/10 a 08/11 e de 05 a 19/12/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 27 de maio de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:D0B4C854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 60, DE 27 DE MAIO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, juntamente com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelos (as) servidores(as), **IZA MARIA PEREIRA MACHADO**, Matrícula nº 1771, Agente de Saúde Pública, **WARLEN KELLER FERREIRA**, Matrícula nº 5147, Digitador I, **ALFREDO FERNANDES FILHO**, Matrícula nº 1308, Fiscal de Tributos, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com a **GERSON DOS SANTOS ABREU - ME**, referente ao excedente de 15 (quinze) diárias, pela hospedagem de 05 Médicos Cubanos, do Programa "Mais Médicos para o Brasil".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 27 de maio de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:21CDA4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 61, DE 29 DE MAIO DE 2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da denúncia referente os fatos relacionados ao(à) servidor(a) **M. DAS G. P. DA S.**, no tocante assedio moral, perseguição e desvalorização, contra a servidora **M. M. S.**.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **FLÁVIA ENIR GODINHO SANTOS**, Matrícula nº 1830, Fiscal de Tributos, **ITALO ANDERSON SÁ**, Matrícula nº 1865, Motorista de Veículos Leves e **ALEXON COELHO PINTOALMEIDA**, Matrícula nº 88.456, Gerente de Divisão I, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no caput do artigo precedente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 29 de maio de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:34E4BE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 62, DE 30 DE MAIO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante nº 10/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 44, de 29/04/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 10/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 44, de 29/04/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 30 de maio de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:9C8DA5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 63, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Altera membro do Processo Administrativo nº 15/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 59, de 26/08/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina e considerando o memorando nº 16 da comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **IONE DE FATIMA MOREIRA**, Matrícula nº 1348, Auxiliar de Enfermagem I, servidor(a) e integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, no lugar do(a) servidor(a) **LUCIANA FERREIRA DE MIRANDA BARRETO**, Matrícula nº 1837, Enfermeira I, conforme justificativa anexa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 02 de junho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:450C8315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 64, DE 03 DE JUNHO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 15/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 31, de 28/03/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 15/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 31, de 28/03/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 03 de junho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:3587B422

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TP 09/2014

Processo Licitatório n.º 130/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 009/2014. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete e drenagem pluvial da Rua Francisco Lourenço Machado, continuação da Rua Santa Izabel da Cantareira no bairro da Prata, neste município. Fonte de Recursos: Convênio nº 355/2014, firmado entre a MGI – Minas Gerais Participações S/A, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas, Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/06/2014, às 14h00min. Cópia completa do edital também poderá ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 06/06/2014.

Diamantina, 04 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7CD9A1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO 070/2014

Processo Licitatório n.º 123/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 070/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 06/06/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F4B3732B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO 076/2014

Processo Licitatório n.º 132/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 076/2014. Objeto: Aquisição parcelada de sacos de lixo para limpeza urbana municipal.Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 03/07/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FD9E6EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 077/2014

Processo Licitatório n.º 133/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 077/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços do transporte para os profissionais do ESF de Inhaí.Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/06/2014, às 11:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:069DDC24

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 023/2014

Requisição de Servidor Público da Câmara Municipal de Divinésia ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por esta Portaria, e
Considerando a cessão da servidora Claudia Beatriz Januzzi Alves, lotada no cargo de agente parlamentar nesta Casa Legislativa, para prestar serviços comissionados perante o Executivo Municipal;
Considerando o pedido feito pelo Poder Executivo através de ofício n.º 001/2014 assinado pelo Sr.º Prefeito Antônio Geraldo Alves datado em 02/01/2014;
Considerando os termos colacionados na Portaria 005/2014 desta Casa, que não fixou prazo da cessão da referida servidora;
Considerando os princípios da legalidade e da eficiência, que regem os atos administrativos emanados por esta Casa;
RESOLVE:
Art. 1° Requisitar a servidora pública Cláudia Beatriz Januzzi Alves, que exerce o cargo de agente parlamentar nesta Casa Legislativa, para que retorne as suas atividades nesta Casa Parlamentar no dia 01/07/2014, para assumir seu cargo de agente parlamentar.
Art. 2º Revoga-se integralmente a Portaria 005/2014.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia, 28 de maio de 2014.

ANTÔNIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:5B115DDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 498, DE 08 DE MAIO DE 2014

Altera a Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que Consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens, da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º A Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que Consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens, da Câmara Municipal de Divinópolis, passa a vigorar acrescida do Capítulo I-A, e do art. 3º-A, com as seguintes redações:
"CAPÍTULO I - A
TÍTULO ESTUDANTE DO ANO E TÍTULO ESCOLA DESTAQUE
Art. 3º-A O Título "Estudante do Ano", será concedido aos estudantes de Divinópolis que tenham se destacado nos estudos.
§ 1º Os homenageados receberão o Diploma "Estudante do Ano" o qual será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal a ser realizada na primeira quinzena de outubro.
§ 2º Cada Vereador indicará, através de ofício protocolado, contendo o nome do seu agraciado, currículo do estudante e razões da

indicação, com até no máximo 30 dias de antecedência da data da entrega da referida homenagem, período este improrrogável."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de maio de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8496010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2014 – PREGÃO Nº 01/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Convocamos a empresa TRANSCOOPARDO – Cooperativa Mista de Transportes e Manutenção Funcional do Vale do Rio Pardo para manifestar interesse em assumir o **item 18**, considerando a rescisão unilateral do Contrato 32/2014, *dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.*

Convocamos a empresa Viação Edílson Ltda, para manifestar interesse em assumir o **item 19**, *dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis*, considerando que a empresa COOPVEL – Cooperativa Mista dos Profissionais de Transportes Alternativos do Brasil, 3ª classificada, foi inabilitada por não atender o disposto no Termo de Referência onde a empresa deverá ter sede ou filial no município de Divinópolis no ato de assinatura do contrato.

Divinópolis, 03 de junho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66E79730

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 094/2014, DE 25 DE MAIO DE 2014

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado pela servidora **ELIZABET SANTOS BARBOSA FONSECA,** através do oficio nº 608/2014 datado de 14/05/2014;

CONSIDERANDO que a servidora requerente é aluna, regularmente matriculada no curso de Pós-graduação em Libras/Braile, oferecido pela Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, CAMPOS DE Divinópolis - MG, conforme consta na declaração emitida em 22 de abril de 2014,

CONSIDERANDO que esta especialização é de grande importância para o Município de Divinópolis, dando continuidade da sua formação profissional, tendo em vista que a servidora atua na área de educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, - PAEIAIEF.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo, conforme Ofício SEPLAG/SP nº 369/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento sem prejuízo a remuneração, para especialização a servidora **ELIZABET SANTOS BARBOSA FONSECA**, detentora do cargo efetivo de Educador I (PAEIAIEF), matriculada sob o nº. 0201662-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica concedida liberação de 08 horas semanais, nos sábados para aulas presencias, à servidora requerente.

Art. 3º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 21/02/2014***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0884E53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ENCONTRA-SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de execução de coleta, transportes e destinação do chorume gerado no aterro controlado no Município de Divinópolis-MG. Data para credenciamento até as 08:00 horas do dia 24/06/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 24/06/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas as 09:30 horas do dia 24/06/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br, Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 04 de Junho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89668337

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ENCONTRA-SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2014. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de manilhas, quadro e grelha em concreto. Data para credenciamento até as 13:00 horas do dia 24/06/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 24/06/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 14:00 horas as 14:30 horas do dia 24/06/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br, Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 04 de Junho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF70CDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N° 11.465

NOMEIA COMISSÃO GESTORA DO BPC BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1° Fica nomeada a Comissão Gestora do BPC - Benefício de Prestação Continuada na Escola, constituída pelos seguintes membros:
I - Coordenador do Grupo Gestor: Paulo Sérgio dos Prazeres;
II- Coordenador da Equipe Técnica: Juliana Coelho;
III- Membro do Grupo Gestor representante da Política de Assistência Social: Adriana Magela Coelho Gomes;
IV- Membro do Grupo Gestor representante da Política de Educação: João Renato Souza Cintra;
V- Membro do Grupo Gestor representante da Política de Saúde: Bruna Silva Bueno;
VI- Membro do Grupo Gestor representante da Política de Direitos Humanos: Luís Gonzaga Oliveira Militão.
Art. 2º Compete à Comissã**o** Gestora do BPC a função gerir e coordenar o Programa BPC - Benefício de Prestação Continuada na Escola, no âmbito municipal, efetuar os registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município; gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Município para desenvolver as atividades como a preparação e aplicação do Questionário; inserção das informações no aplicativo do Programa, conforme art. 3º da Portaria 160, de 25 de julho de 2012, desde que seja na modalidade custeio.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2014, com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

PAULO SERGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FEBCFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.473

EXONERA GIRLEY RICARDO MORATO PEREIRA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Girley Ricardo Morato Pereira** , do cargo em comissão, de Chefe de Seção de Unidade de Formação Esportiva na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2014.

Divinópolis, 14 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:235C4465

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.474

EXONERA MICHELE TEIXEIRA LOPES, NO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Michele Teixeira Lopes** , do cargo em comissão, de Gerente de Políticas de Proteção Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º/04/2014.

Divinópolis, 14 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A1AC2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.478

EXONERA KARLA AMARAL NOGUEIRA QUADROS DO CARGO DE ENFERMEIRO – PSF 40 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Karla Amaral Nogueira Quadros**, do cargo de Enfermeiro – PSF 40 horas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR DE CALDAS FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C9D0416

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.479

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA ELISA DUARTE DOS SANTOS MESQUITA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, a servidora Elisa Duarte dos Santos Mesquita do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Parágrafo único. A cessão de que trata o art. 1º dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, de acordo com o inciso I, do art. 160 da Lei Complementar nº 09/1992, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual Antônio Belarmino Gomes pelo período de 11/04/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11/04/2014.

Divinópolis, 16 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37AC7A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.484

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PARA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEIS À EMPRESA CARBOQUIM INDUSTRIAL LTDA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e;
considerando termos de dação em pagamento das Lei Municipal nº 7.574/2012;
considerando o ofício 079/2014 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, atestando o cumprimento da integralização dos valores devidos como contrapartida á dação em pagamento;
considerando o Atestado de Execução de Obra firmado pelo Superintendente da Usina de Projetos, atestando que a empresa Carboquim Industrial Ltda forneceu materiais e custeou serviços para execução de obras de calçamento e infra-estrutura em diversas vias do município;

DECRETA :

Art. 1º Declaram-se cumpridas, para os efeitos legais cabíveis, as obras de calçamento e infra-estrutura assumidas pela empresa Carboquim Industrial Ltda, a título de dação em pagamento, conforme art. 2º da lei 7.574/2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DA5F5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.485

EXONERA, A PEDIDO, JULIANO NOGUEIRA SANTOS, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA 12 HORAS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Juliano Nogueira Santos,** do cargo efetivo de Médico Clínico Geral – Plantonista 12 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2014.

Divinópolis, 23 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E97CE885

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.487

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DECRETO Nº 11.466, DE 07 DE MAIO DE 2014, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DO DECRETO Nº 10.223, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO E RETIFICA O DECRETO 10.135 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MOBILIÁRIOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.466, publicado em 26/05/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9D73107

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.472

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$3.120.867,82 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.120.867,82 (três milhões, cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0489 - Material de Consumo..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0494 - Equipamentos e Material Permanente..... R$34.000,00

02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0503 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$224.000,00

02.06.03.08.243.0016.2400 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.39.00 - F. 0511 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.93.00 - F. 0709 - Indenizações e Restituições..... R$1.100,00

02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0802 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$180.000,00

02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.39.00 - F. 0896 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$65.000,00

02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0964 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$15.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 0991 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0994 - Equipamentos e Material Permanente..... R$237.000,00

02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00 - F. 1010 - Material de Consumo..... R$50.000,00

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.36.00 - F. 1025 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$8.000,00

02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$100.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1041 - Equipamentos e Material Permanente..... R$106.767,82

02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 1051 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$50.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1053 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$80.000,00

02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1076 - Material de Consumo..... R$100.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1080 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$60.000,00

02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
3.3.90.30.00 - F. 1084 - Material de Consumo..... R$50.000,00

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1214 - Contribuições..... R$1.450.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1091 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$120.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1092 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$120.000,00

02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00 - F. 1113 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

Total..... R$3.120.867,82

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0481 - Subvenções Sociais..... R$10.000,00

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0488 - Subvenções Sociais..... R$29.000,00

02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
3.3.90.30.00 - F. 0501 - Material de Consumo..... R$224.000,00

02.06.03.08.243.0016.2400 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.48.00 - F. 0512 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$5.000,00

02.08.01.27.812.0014.2504 - PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS
3.3.50.41.00 - F. 0722 - Contribuições..... R$1.100,00

02.11.01.04.122.0005.2687 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 - F. 0838 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$15.000,00

02.11.01.06.182.0004.2676 - APREENSÃO DE ANIMAIS
3.3.90.39.00 - F. 0841 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$25.000,00

02.11.01.15.451.0004.2681 - ELETRIFICAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00 - F. 0859 - Obras e Instalações..... R$13.000,00

02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 - F. 0866 - Obras e Instalações..... R$192.000,00

02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.30.00 - F. 0961 - Material de Consumo..... R$8.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0962 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0963 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0966 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.92.00 - F. 0992 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$30.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0993 - Indenizações e Restituições..... R$37.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.4.90.52.00 - F. 1070 - Equipamentos e Material Permanente..... R$106.767,82

02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 1096 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R$2.418.000,00

Total..... R$3.120.867,82

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/05/2014.

Divinópolis, 09 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53C547FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
02/06/2014	F.ESPECIAL PETRÓLEO	4341-9	24910-6	R$ 81.641,51
02/06/2014	ICMS - DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 38.079,54
02/06/2014	RECURSOS HÍDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 56,28
02/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 18.627,46

02/06/2014	FUNDINHO	4341-9	5280-9	R$ 1.264,00
02/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 56.087,32
02/06/2014	LIBERDADE ASSISTIDA	4341-9	29437-3	R$ 20,67
03/06/2014	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 395. 264,48
03/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 181.618,11
03/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 46.049,38
03/06/2014	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 14.282,39
03/06/2014	QUESE	4341-9	28507-9	R$ 269.346,61
03/06/2014	MERENDA ESCOLAR	0113-9	672016-5	R$ 143.062,00

Divinópolis, 04 de Junho 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDFE4FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA EDITAL DE QUALIFICAÇÃO Nº 01 /2014 – SEMUSA (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA AMM EM 15/05/2014 - EDIÇÃO 1242)

ONDE SE LÊ:

IX – Assinatura de termo de compromisso da admissão dos funcionários da OS através de concurso público, sob regime celetista;

LEIA-SE:

IX – Assinatura de termo de compromisso da admissão dos funcionários da OS através de Processo Seletivo Público, sob regime celetista;

Divinópolis, 03 de junho de 2014

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46DDD258

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS

Extrato do TA 01/14 ao convênio 122/13. Conveniado (a): Associação de Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM. Objeto prorrogação do prazo até 31/05/14, para fins de conclusãio da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01A28B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do Termo de Rescisão ao contrato 59/11 do PL. 549/11. Contratado (a): F & F Transporte e Turismo Ltda. Objeto rescisão amigável a partir de 20/05/14, conforme arts. 78, inciso XII c/c 79 inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE08AB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEDEC

Extrato do TA 01/14 ao contrato 01/11 do PL. 176/11. Contratado (a): Alá Imóveis Ltda/Antônio Miguel Maia. Objeto prorrogação do prazo até 15/04/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DAC0243

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

Extrato do contrato 16/14 Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 do PL. 154/14. Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Marco Aurélio de Souza Rocha. Objeto locação do imóvel situado na Rua Olinda, 910A Bom Pastor – Divinópolis/MG com todas as dependências á disposição do Município, para acomodar a família da Sra. Marlene Oliveira dos Santos, que se enconra hoje e situação de risco. Valor R$ 730,00 mensal. Prazo 29/05/15. Dot. Orç. 02.01.04.16.482.0006.1105.3.3.90.39.00 ficha 138.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82DD43F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

Extrato do contrato 15/14 Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 do PL. 155/14. Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Luci Gomes. Objeto locação do imóvel situado na Rua Itapecerica, 1196 Sidil – Divinópolis/MG com todas as dependências á disposição do Município, para acomodar a família do Sr. José Moreno França, que se enconra hoje e situação de risco. Valor R$ 720,00 mensal. Prazo 29/05/15. Dot. Orç. 02.01.04.16.482.0006.1105.3.3.90.39.00 ficha 138.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49E19D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM

Extrato do contrato 02/14 Dispensa de Licitação art. 25 "CAPUT" da Lei 8.666/93 do PL. 125/14. Contratado (a): Imprensa Oficial do Estado de Minas – IOMG. Objeto prestação de se5rviços de publicações de 564 centímetros/coluna no Diário oficial "MINAS GERAIS"de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei. Valor estimado de R$ 49.964,76 sendo R$ 88,59 por centímetro/coluna. Prazo 07/05/15. Dot. Orç.02.10.02.04.131.0021.2600.3.3.90.39.00 ficha 802.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:150CB0A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 105/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando os termos do Oficio 119/2014 – DIRCOM – SEGOV.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902133-7	Matheus dos Santos	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de Planejamento	02/06/2014

	Guimarães		Governo – Setor de Redação	Urbano e Meio Ambiente -	

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Junho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:805AA3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Município de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS / GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, PARA FORNECIMENTO DE VERDURAS, FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS** para atendimento as unidades Escolares Municipais e Filantrópicas no município de Divinópolis no período de julho à dezembro de 2014. Os interessados deverão apresentar suas propostas no dia 27 de junho de 2014 às 09:00 horas na Sala da Comissão de Credenciamento da Semed - Rua Minas Gerais nº. 1474, Centro, CEP 35.500-007, Município de Divinópolis - MG.. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br/, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3222 – 3046 ramais – 204 e 210.

Divinópolis, 04 de junho de 2014.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D923C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.493

NOMEIA MARKÓN MAGNO MAIA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Markón Magno Maia**, no cargo, em comissão, de Chefe de Setor de Arquivo Público Municipal na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2014.

Divinópolis, 02 de junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16D89C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 022/2014. Pregão Presencial nº 018/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de arado fixo 4x28, betoneira de 400 L, roçadeira profissional, motoserra profissional e moto poda profissional de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 26/06/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 03/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:2B46DD14

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 057, DE 03-06-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária ANA LÚCIA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ANA LÚCIA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.02.2013 a 02.02.2014, saindo de férias no dia 01 de julho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2014,

portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:105FF113

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 058, DE 03-06-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária CLÁUDIA ROBERTA GURGEL NUNES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLÁUDIA ROBERTA GURGEL NUNES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de julho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B389A0F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 055, DE 03-06-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA CLEUSA DA CONSOLAÇÃO SILVA SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA CLEUSA DA CONSOLAÇÃO SILVA SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.04.2013 a 01.04.2014, saindo de férias no dia 01 de julho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9E1E0E6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 056, DE 03-06-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária SANDRA GERALDA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SANDRA GERALDA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de julho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:24B8A224

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.639, em 04.06.2014, o Sr. **MARCUS ANTÔNIO MELO MACHADO**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 02 de junho de 2014 a 16 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D546F02C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS-PRÊMIO

P O R T A R I A

dr. tibúrcio délbis, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.628, em 02-06-2014, o Sr. **EVANDRO JOSÉ LOPES,** Funcionário desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir de 11 de junho de 2014 a 10 de setembro de 2014, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:109FF16F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 790, DE 13/05/2014

DECRETO Nº 790 DE 13 DE MAIO DE 2014

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
112	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.90.13.00.00	1.800,00
113	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.91.13.00.00	6.500,00
117	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.04.00.00	10.000,00
118	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.11.00.00	2.500,00
123	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.39.00.00	6.000,00
517	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.39.00.00	5.700,00
516	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.30.00.00	2.500,00
525	02.02.40.06.27.812.2701.00.1.015.4.4.90.52.00.00	810,00
222	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.137.3.1.90.11.00.00	7.000,00
253	02.02.50.01.15.452.1503.00.2.056.3.3.90.30.00.00	1.000,00
267	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	30.000,00
273	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.14.00.00	1.000,00
524	02.02.60.01.10.304.1006.00.1.036.4.4.90.52.00.00	6.000,00
363	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00	3.300,00
508	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00	2.000,00
391	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.30.00.00	2.500,00
	TOTAL:	88.610,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
168	02.02.40.04.12.361.1202.00.1.009.4.4.90.52.00.00	5.700,00
203	02.02.40.06.27.813.2702.00.1.022.4.5.90.61.00.00	2.500,00
234	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.021.4.4.90.52.00.00	6.000,00
320	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.039.4.4.90.51.00.00	20.000,00
321	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.040.4.4.90.51.00.00	46.600,00
322	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.041.4.4.90.51.00.00	1.000,00
469	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.044.4.4.90.51.00.00	6.810,00
	TOTAL:	88.610,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 13 de maio de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A38A5D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICO a Dispensa de Licitação 010/14, Processo Licitatório nº. 0126/14, para a contratação de:**PAULO CESAR FAVARINI**, CPFnº. 174.591.336-04;**SILVIO EDUARDO FAVARINI**, CPF nº. 174.591.256-87;**MIGUEL ANGELO FAVARINI**, CPF nº.125.260.616-87e**HELIO AUGUSTO FAVARINI**, CPFnº. 250.387.456-87, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Avenida Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, Formiga - MG, onde funcionará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Os pagamentos serão mensais, efetuados em até 10 (dez) dias no mês subseqüente, através de depósito bancário. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de**R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),**sendo**R$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais) mensais para cada locatário,**pelo período de 12 (doze) meses, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2D31C503

PORTARIAS
EXTRATO DE PREGÃO 085/2014

Extrato– O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante:**MARLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME,**referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11,perfazendo o valor total de R$ 9.221,00 (nove mil, duzentos e vinte e um reais),vencedora no PRC 105/14, Pregão 085/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:018324BE

PORTARIAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº006/2014 - ENFERMEIRO

Onde se lê:

6.3 Lotação: O Enfermeiro prestará serviço em uma das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e será contratado pelo Município de Formiga MG.

Lê-se:

6.3 Lotação: O Enfermeiro prestará serviço em uma das Unidades Básicas de Saúde e / ou setor integrante da Secretaria Municipal de Saúde e será contratado pelo Município de Formiga MG.

04 de junho de 2014.

MARIA INÊS MACEDO SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1E31F403

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 231/ 2014 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO CREAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de abril de dois mil quatorze , às quinze horas, à R. Doutor Teixeira Soares, nº. 264, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ata de número 014, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do mês de março de dois mil e quatroze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,com abstenção e ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de abrilde 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:24C105E7

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 232/ 2014 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DORELATÓRIO DO CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de abrilde dois mil e quatorze, às quinze horas, à R. Doutor Teixeira Soares, nº. 264, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ata de número 014, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I do mês de março de dois mil e quatorze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,com abstenção e ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de abril de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4192642C

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 233/ 2014 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DORELATÓRIO DO CRAS II

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze, às quinze horas, à R.Doutor Teixeira Soares, nº. 264, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ata de número 014, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II do mês de março de dois mil e quatorze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,com abstenção e ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga,25 de abrilde 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B6421BC0

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 234/ 2014 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO CREAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e dois maio de dois mil e quatorze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 015, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do mêsde abril, de dois mil e quatroze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 23 de maio de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A7F174CF

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 235/ 2014 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 015, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I do mês de março de dois mil e quatorze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de maio de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3FD8064F

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 236/ 2014 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DORELATÓRIO DO CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze, às dezessete horas, à Av.Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 015, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II do mês de março de dois mil e quatorze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga,26 de maiode 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E8C43E2A

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 008/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DERCY ALVES PRAÇA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$ 6.768,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1843F9E0

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 010/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "LÍDIA BRAGA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$12.960,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AC89BCE0

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 011/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "NELSON ALVARENGA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR.**Vigência: 03/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$10.944,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:48AC9DB7

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 012/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "VÂNIA DOS REIS ANASTÁCIO"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 03/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$23.460,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6CE5B603

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1375/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e Lei Complementar N°. 43 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e suas alterações e Lei Complementar N°. 45, de 03/03/2011, alterada pela Lei Complementar N°. 66, de 08/12/2011 e Decreto Municipal N°. 5182, de 04/11/2011.
Resolve:

Art. 1° - Nomear **FLÁVIA CRISTINA DE CASTRO**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar, Classe II, Grau A,** a partir do dia 14 (quatorze) de maio de 2014, em decorrência do resultado apurado em Concurso Público 001/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:63BC22EA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1376/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **PRISCILLA FRANÇA COMITANTE PEREIRA**, do cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar II A,** a partir do dia 01 (um) de maio de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1245/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/05/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5AD79A15

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1377/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOÃO HENRIQUE MESQUITA FOSCHETTI**, **Cirurgião Dentista IX B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 18 (dezoito) de maio de 2014 a 16 (dezesseis) de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:53E37C60

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1378/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SIMONE APARECIDA DA COSTA ASSIS**, **Professor II - Matemática e DG III C,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 20 (vinte) de maio de 2014 a 17 (dezessete) de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0F305345

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1379/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MARCO ANTONIO ANDRADE FARIA,** do cargo de **Médico Dermatologista XII B**, a partir do dia 20 (vinte) de maio de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1265/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2AB56478

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1380/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 43, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **THAÍS MAIRA GUIMARÃES,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Programa de Piscicultura e Conservação do Solo,** a partir do dia 14 (quatorze) de maio de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5AAE8CBC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1381/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61 inciso VI, combinado com o artigo 83 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a partir do dia 20 (vinte) de maio de 2014, a cessão do (a) servidor (a) **SILVANA VIANA DE OLIVEIRA, Operário de Serviços Gerais I B,** cedida para prestar serviços no **S.A.A.E –** Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A27B6BB0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1383/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ELAINE DE PINHO TEIXEIRA, Cirurgião Dentista IX B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 15 (quinze) de maio de 2014 a 14 (quatorze) de maio de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1180/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/05/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C9766D68

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1384/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **VALDEVINO VICTOR DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de **Encarregado do Serviço em DHT,** a partir do dia 19 (dezenove) de maio de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BB466B8B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1385/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LUDMILA TERRA BORGES, Oficial Administrativo VI-C B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 16 (dezesseis) de maio de 2014 a 15 (quinze) de maio de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1295/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/05/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D7A06295

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1386/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **FERNANDA SOUZA DE PAULA**, **Oficial Administrativo II VI-C C,** 40 (quarenta) dias de licença-prêmio, no período de 26 (vinte e seis) de maio de 2014 a 04 (quatro) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:774C466E

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1387/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e Lei Complementar N°. 43 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e suas alterações e Lei Complementar N°. 45, de 03/03/2011, alterada pela Lei Complementar N°. 66, de 08/12/2011 e Decreto Municipal N°. 5182, de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1° - Nomear **ALINE MARIA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Biblioteca, Classe IV, Grau A,** a partir do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2014, em decorrência do resultado apurado em Concurso Público 001/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C33C8C8F

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1388/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e Lei Complementar N°. 43 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e suas alterações e Lei Complementar N°. 45, de 03/03/2011, alterada pela Lei Complementar N°. 66, de 08/12/2011 e Decreto Municipal N°. 5182, de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1° - Nomear **DEISA EVELYN DA MATTA**, para exercer o cargo de **Assistente de Educação Infantil, Classe I - A, Grau A,** a partir do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2014, em decorrência do resultado apurado em Concurso Público 001/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:84A24A25

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1389/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JANAÍNA LÚCIA DA SILVA,** da função gratificada de **Encarregado de Serviço de Compras,** a partir do dia 31 (trinta e um) de maio de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1329/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0EB913A8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1390/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **CAMILA CANTO GARCIA NETTO,** do cargo em comissão de **Coordenador do Núcleo Artístico Municipal,** a partir do dia 31 (trinta e um) de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3D425656

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 127/14, Inexigibilidade nº. 005/14, da empresa:**GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA-EPP,**CNPJ nº. 13.544.710/0001-24, com sede de suas atividades na Avenida Cristiano Machado, nº. 1630, salas 401 e 404, Cidade Nova, Belo Horizonte - MG, CEP – 31.170-800, cujo objeto é a aquisição de material para Respirador Maquet Servos, série 15064, PAT 64063, para a manutenção e funcionamento do PAM, conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor total da referida Inexigibilidade é de**R$ 27.375,15 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos),**conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B3799D0C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1614 DE 04/06/2014

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR, o servidor **WELLINGTON JORGE LASMAR,** Encarregado Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO,** para eventual e futura aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO** para os diversos setores desta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Junho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:10C6C137

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE RP DE MATERIAL PERMANENTE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DEMATERIAL PERMANENTE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2014 , Nº021/2014 E Nº022/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITANTES VENCEDORES:

DILCÉIA MOREIRA DRUMOND – ME
VALOR: R$49.355,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais)

LUCIANA CÁSSIA MELO – ME
VALOR: R$58.209,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e nove reais)

VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$109.514,50 (Cento e nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinqüenta centavos)

VIGENCIA: 30/05/2014 a 30/05/2015

Fco. Badaró, 30/05/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:19DDE6EE

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE RP MEDICAMENTOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2014, Nº025/2014, Nº026/2014, Nº027/2014 E Nº028/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

LICITANTES VENCEDORES:

CARLA DE SOUSA FIGUEIRÓ - ME
VALOR: R$13.193,40 (Treze mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos).

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$89.613,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais)

GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP
VALOR: R$104.273,80 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$103.520,22 (cento e três mil, quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos)

GERALDO LÚCIO MENDES GONÇALVES – ME
VALOR: R$60.734,00 (sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais)

DROGARIA LOPES E CASTRO LTDA-ME
VALOR: R$171.511,40 (cento e setenta e um mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 02/06/2014 a 02/06/2015

– Fco. Badaró, 02/06/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E0ADE62D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 16/2014 – PROC. 22/2014; OBJETO: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE GALILEIA MG, contratada: DROGARIA GALILEIA LTDA, CNPJ nº 00.678.804/0001-44, Valor: R$ 89.997,90; Contrato celebrado no dia 07/04/2014. Galiléia/MG, 04/06/2014. Romulo Gonçalves de Oliveira – Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 16/2014 – PROC. 22/2014; OBJETO: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE GALILEIA MG, contratada: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO nº 02.537.890/0001-09, Valor: R$ 145.384,40; Contrato celebrado no dia 07/04/2014.

Galiléia/MG, 04/06/2014.

ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:FBA5BD2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 336/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **336/2014, Processo nº. 106/2014, Tomada de Preços nº. 027/2014**, Objeto: Contratação de serviços de publicidade, e demais ações de comunicação social, compreendendo estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, digitalização de documentos e outros elementos de comunicação em geral**,** Contratado**: COMUNIQUE RM PROPAGANDA LTDA-EPP,** com endereço na Avenida Coronel Lopinho, nº. 61 A, Bairro Morada do Parque, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.449.966/0001-50 – valor global **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 03 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F61EC30C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 106/2014, Tomada de Preços nº. 027/2014**, Objeto: Contratação de serviços de publicidade, e demais ações de comunicação social, compreendendo estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, digitalização de documentos e outros elementos de comunicação em geral**,** Contratado**: COMUNIQUE RM PROPAGANDA LTDA-EPP,** com endereço na Avenida Coronel Lopinho, nº. 61 A, Bairro Morada do Parque, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.449.966/0001-50 – valor global **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DF6E805F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE CESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014 - PROCESSO Nº. 120/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o cancelamento da sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação, que se realizaria no dia 17/06/2014 às 14:00 horas, referente a Concorrência nº. 001/2014, Processo nº. 120/2014, por necessidade da administração.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6FB2A327

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2012**, **Pregão Presencial 015/2012, Processo nº. 023/2012**, Contratado: **SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRA SOM WALDIR SILVA FILHO S/C LTDA,** com endereço na Rua Cristiano Relo S/N, Centro em Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 01.891.513/0001-00, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** fica aditado em **R$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C94CF3A7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 023/2014

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 372/1997 de 08 de outubro de 1997 e Decreto nº. 015/2000 de 28.08.2000, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo:

Representantes do PODER EXECUTIVO
TITULAR: Márcia Beatriz Batista Andrade
SUPLENTE: Márcia Cristina Correia Santos Amaral

Representantes de DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
TITULARES: Angela Maria Pereira
Eliana Aparecida Pereira
SUPLENTES: Maria José Andrade
Cácia Regina Costa

Representantes de PAIS E ALUNOS
TITULARES: Alailton Rodrigues Pinto
Marta Ferreira da Silva
SUPLENTES: Raquel Dias Bicalho
Tamires Aparecida Veloso

Representantes das ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS
TITULARES: Eva Virginia da Silva
Izabel Nunes de Oliveira
SUPLENTES: Angela Cristina Nunes
Ana Célia Andrade Pereira

Grão Mogol – MG, 01 de abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3D41DBD0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 022/2014

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011, resolve:
Art. 1º. Nomear a Srª. JOYCE DAYANE FERREIRA SILVA MARTINS, candidata aprovada no concurso público de provas e títulos no cargo de Técnico em Enfermagem – PSF Vista Alegre - 4º lugar.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol – MG, 19 de maio de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:64DEAC3D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 023/2014

ACRESCENTA NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente no Art. 28, § 5º da Lei Municipal no. 700/2009 de 26/10/2009.

CONSIDERANDO que já foram disponibilizadas no concurso 001/2010, homologado através do Decreto no. 023/2011 vigente a partir do dia 27/10/2011, 02 vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem – PSF Vista Alegre.

CONSIDERANDO que as vagas disponibilizadas no concurso foram insuficientes para atender a demanda do município.

DECRETA:

Art. 1º – O número de vagas ofertadas no concurso 001/2010 fica alterada para 03 vagas o cargo de Técnico em Enfermagem – PSF Vista Alegre.

Art. 2º – De conformidade com o disposto no item 11.6 do edital do Concurso Público nº 001/2010 fica autorizada a convocação de candidatos aprovados dentro do limite das vagas contidas no artigo anterior e desde que obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique e Registre

Grão Mogol (MG), 05 de maio de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F7E7D52B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Assunto: EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo Administrativo nº 018/2014 – CONVÊNIO Nº 003/2014 – Partes: Município de Itanhomi e Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi. Objeto: Incentivo Financeiro Complementar de Custeio das Equipes de Urgência e Emergência para manutenção das atividades filantrópicas hospitalares e assistência médica à população. Valor: R$ 400.000,00. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.302.0015.2040.335043-00 (Fonte: 1.23.00). Vigência: 28/05/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 28 de maio de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C858036C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 041/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013. Objeto:Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção, conservação, melhoramento de prédios públicos e

execução de obras diversas pelo Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Laura Material de Construção. Valor: R$ 120.742,50. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 05/12/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 05 de maio de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:287AD426

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 015/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 004/2014. Objeto:Aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS zero km, marca **FIAT**, modelo **NOVO PÁLIO FIRE**, ano de fabricação 2014 / modelo 2014, motor bi-combustível com potência de 75 CV, capacidade para 05 (cinco) passageiros. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Verona Veículos Ltda. R$ 51.200,00. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0015.1028.449052-00 (Fonte: 1.23.00). Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de junho de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1E9A223E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico n° 14/2014, cujo objeto é aquisição de equipamentos laboratoriais (analisador bioquímico semi automático e contador automático de células sanguíneas), conforme convênio nº 0537/2013/SEGOV/PADEM, através da Pregoeira, torna público que fica SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico n. 14/2014 designada para o dia 04/06, para correção do objeto, devido ao acatamento de impugnação ao Edital, sendo posteriormente efetuada publicação designando nova data.

Iturama/MG, em 03 de junho de 2014.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:964D032B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº005/2014

O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº017/2014, Modalidade: Carta Convite nº005/2014, cujo objeto acontratação de serviços técnicos especializados, mecânico é elétrico, tipo mão-de-obra, preventiva e corretiva, de forma contínua, em veículos de pequeno e médio porte, para atender a frota de veículos do Município, sendo adjudicado vencedora a empresa **CARBOPEÇAS LTDA – EPP**. Em 27/05/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E6451C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº039/2014

Contrato nº039/2014, Referente Carta Convite nº005/2014. Contratada: **CARBOPEÇAS LTDA – EPP**, CNPJ 86.370.095/0001-50. Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados, mecânico e elétrico, tipo mão-de-obra, preventiva e corretiva, de forma contínua, em veículos de pequeno e médio porte, para atender a frota de veículos do Município. Valor estimativo R$68.085,00. Vigência: Período de 02/06/2014 a 01/06/2015.

Jaguaraçu, 02/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:82E56BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 125/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a nova data para a Contratação de Instituição Financeira em atendimento a Secretaria M. de Finanças, através do Procedimento Licitatório nº 125/2014 – Processo Licitatório nº 063/2014 – Pregão Presencial nº 055/2014. Abertura dos envelopes passará a ser no dia 30.06.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:2EFBCA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a nova data para a aquisição de "Materiais permanente para o departamento de Endemias e Vigilância Ambiental", em atendimento a Secretaria M. de Saúde, através do Procedimento Licitatório nº 116/2014 – Processo Licitatório nº 058/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014. Abertura dos envelopes passará a ser no dia 25.06.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:6F04BB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a nova data para a Aquisição de material Odontológico em atendimento a Secretaria M. de Saúde, através do Procedimento Licitatório nº 124/2014 – Processo Licitatório nº 062/2014 – Pregão Presencial nº 054/2014. Abertura dos envelopes passará a ser no dia 27.06.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:33C88045

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a nova data para a Aquisição e confecção de Lanches, sucos, iogurtes e refrigerantes em atendimento a Secretaria M. de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, através do Procedimento Licitatório nº 117/2014 – Processo Licitatório nº 059/2014 – Pregão Presencial nº 052/2014. Abertura dos envelopes passará a ser no dia 26.06.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:40DF03B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 131/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando contratações diversas e prestação de serviços para estruturação da temporada de praia, em atendimento a Secretaria M. de Turismo, Cultura e Meio Ambiente através do Procedimento Licitatório nº 131/2014 – Processo Licitatório nº 064/2014 – Pregão Presencial nº 056/2014. Abertura dos envelopes dia 17.06.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:687CDC81

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 046/2014, com a empresa **GL SOLDAS ABRASIVOS E SEGURANÇA, CNPJ N°71.056.261/0001-71.** Objeto: Fornecimento equipamentos de proteção individual. Valor Global: R$ 3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 04 de junho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3AFA637F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 170/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 170/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: 2R Comercial Ltda – ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato aquisição de mobiliários e materiais de consumo, destinados a Secretaria Municipal de Saúde para uso nos Distritos do Município. **Valor: R$ 9.510,95 (Nove mil quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos).**
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 – ficha 337; 02.07.01.10.301.1002.2036 4.4.90.52.00 – ficha 344.
Vigência:27/05/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:71EC719D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 141/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 141/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e medicamentos odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde para serem repassados e utilizados nos Postos de Saúde do Município.
Valor: R$ 24.275,00 (Vinte e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
2.07.01.10.301.1002.2036- 3.3.90.30.00 - (337)
02.07.02.10.301.1002.2118-3.3.90.30 – (391)
02.07.02.10.302.1002.2131- 3.3.90.30 – (424)
Vigência:15/05/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FDC358D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 87/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 87/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **2R Comercial Ltda – ME**, empresa sediada na Rua Adelmo Xavier, 22, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55, RG nº 11.835.374 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Eunice Vanilde da Silva, 827, Aeroporto em João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 87/2014 no qual ajustaram a execução, pela contratada, sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para os serviços de terraplenagem em dois imóveis da Prefeitura, localizados nos seguintes endereços na sede do município: na rua 03, esquina com rua 02, s/nº, anexo ao Projeto Educando para a Vida, no bairro Itaipu; e na rua Isidoro Nicolau, s/nº, próximo à Escola

Estadual José Romero da Silva (NEEC), com entrada pelo portão lateral, no bairro Santa Cruz II.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretario Municipal de Obras, Sr. Oswaldo Resende Maia Filho, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 283/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **30 de Junho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

2r Comercial LTDA - ME
RICARDO MURAD OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D3B17192

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 044/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

65.273.898/0001-17 Simplício Veículos Peças e Serviços LTDA.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V Unitário	V. Total
01	Transporte de máquinas pesadas distâncias	Unidade	100	169,90	16.990,00
02	Transporte de máquinas pesadas por km	Km	15.000	2,31	36.650,00
Valor Total					R$ 51.640,00

João Pinheiro/MG, 29 de maio de 2014.

Pregoeiro e equipe de apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:77EBC84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS 007 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014, abertura dia 23/06/2014, às 10h00, tipo menor preço global – por lote, objetivando a aquisição/contratação de peças e serviços para retífica em motores de automóveis e máquinas lotados nas Sec. Mun. de Obras e de Agricultura. JP/MG, 02/06/2014, Antônio Geraldo Silva : Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:844C6369

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2014

AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, abertura dia 24/06/2014, às 09h00, tipo menor preço por lote, objetivando registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços para retifica de motores MBB OM 352 e MBB OM 366 destinadas aos veículos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Educação. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 04/06/2014. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3C71B0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 058/2014

AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014, abertura dia 25/06/2014, às 09h00, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Obras, Gabinete, Ação Social e Administração. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 04/06/2014. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:4F924A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÕES NºS 060 E 061/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÕES: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014, abertura dia 26/06/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando locação de máquina pesada (escavadeira) tipo Poklain, para execução de serviços de abertura valas em aterro na sede do município, nos distritos e correção de leito de córregos e drenos pluviais. Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. /// PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014, abertura dia 26/06/2014, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando aquisição de antenas e materiais para conexão à internet, incluindo instalação, destinados aos PSF's, Centro de Saúde, Posto de Saúde e UBS Municipais. JP/MG, 04/06/2014. Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. /// Os Editais poderão ser acessados no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38.770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9B43345E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO 055/2014 - Assinaturas em 04/06/2014 - Processo Licitatório nº 039/2014 - Pregão Presencial nº 029/2014. Objeto: **C**ontratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, óleo lubrificante, peças em geral e pneus por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para aquisição em rede credenciada de empresas, localizados nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Distrito Federal, Goiás, para a frota de veículos do Município de Lagamar – MG. Vigência até 31/12/2014. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Percentual da taxa de administração: 3%.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:DEB41B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Gilberto Donizete Rezende ME. O objeto é a contratação de empresa especializada para controle de pragas e insetos em diversos setores da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses. O valor global é de R$ 16.992,00. Data: 12/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:276DD660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS N.º 069/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS N.º 069/2014 entre o Município e a profissional Médica Psiquiatra Letícia Lemos Ferreira da Silva. O objeto é o credenciamento de Médico especializado em Psiquiatria para atendimento aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por um período de 12 (doze) meses. O valor de cada consulta é de R$ 109,20. Data: 22/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2258BA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 70/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 70/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional Médica Psiquiatra Ludmilla Peixoto do Carmo. O objeto é o credenciamento de Médico especializado em Psiquiatria para atendimento aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por um período de 12 (doze) meses. O valor de cada consulta é de R$ 109,20. Data: 22/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FB8CDC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA – ASFER. O objeto é o a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, por um período de 09 (nove) meses. O valor global é de R$ 2.700,00. Data: 14/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:108AB4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 034/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 034/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa IRMÃO SILVA S/A. O objeto é a aquisição de Pneus atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. O valor global é de R$14.338,00. Data: 08/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:35522B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 035/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 035/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. O objeto é a aquisição de Pneus atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. O valor global é de R$40.944,00. Data: 08/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2BEE5C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 036/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 036/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP. O objeto é a aquisição de Pneus e peças automotivas atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. O valor global é de R$93.537,83. Data: 08/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0E0B8507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 033/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 033/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA. O objeto é a aquisição de Pneus

e peças automotivas atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. O valor global é de R$22.152,00. Data: 08/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:69032032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 031/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 031/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O objeto é a contratação da empresa para fornecimento de massa asfáltica e serviço de obras urbanas atendendo a solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo. O valor global é de R$152.664,00. Data: 05/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B534DE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 037/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 037/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa Otaides Soares de Andrade ME. O objeto é a aquisição de extintores e recargas atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O valor global é de R$11.721,28. Data: 12/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9336514A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 032/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 032/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa RECAPAGEM ALEX LTDA. O objeto é a aquisição de Pneus atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. O valor global é de R$67.280,00. Data: 08/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:64CA1E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 041/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 041/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa VETBRASIL AGROVETERINÁRIA LTDA. O objeto é a aquisição de ração para cães atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor global é de R$14.500,00. Data: 20/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:A55DBB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 038/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 038/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa AUTO MECÂNICA CAIÇARA LTDA. O objeto é a contratação da empresa para realização de serviços mecânicos em veículos leves atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. O valor global é de R$36.972,00. Data: 20/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:35525E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 039/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 039/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa VANDERLI COSTA BARBOSA. O objeto é a contratação da empresa para realização de serviços de borracharia atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. O valor global é de R$5.224,00. Data: 20/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:17F1A116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 040/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 040/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa POSTO DE MOLA E TORNEADORA SILVA E SOUTO LTDA ME. O objeto é a contratação da empresa para realização de serviços mecânicos atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. O valor global é de R$22.150,00. Data: 20/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:205BEFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 042/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 042/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa FRANCE LEAL FRIAS ME. O objeto é a aquisição de colchonetes atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. O valor global é de R$2.400,00. Data: 22/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:42BBBD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 043/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 043/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa RCA COMERCIAL. O objeto é a aquisição de materiais esportivos atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. O valor global é de R$46.656,30. Data: 22/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9EB1EF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 045/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 045/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSORA LTDA. O objeto é a aquisição de materiais para impressoras atendendo a solicitação da Secretaria

Municipal de Administração. O valor global é de R$28.000,00. Data: 23/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:56DDFCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 044/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 044/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. O objeto é a aquisição de materiais e medicamentos atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor global é de R$1.836,68. Data: 26/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B8CB434B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 046/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 046/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa FABRÍCIO DAVI SILVA ME. O objeto é a contratação da empresa para hospedagem em Hotel. O valor global é de R$15.930,00. Data: 30/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:87775066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 166/2013,

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 166/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS. O objeto é a rescisão do contrato de um imóvel situado a Rua Rio de Janeiro 810, Centro de Lagoa da Prata, que estava abrigando o CAPS. Data: 05/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BF6A6465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 068/2011

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 068/2011, entre o Município de Lagoa da Prata e a EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. O objeto é a rescisão do contrato de um imóvel situado a Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 657, Centro, que estava abrigando o CEAC. Data: 30/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:112D4E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e o CENTRO SOCIAL CULTURAL E CATEQUÉTICO SÃO CARLOS BORROMEU. O objeto é a locação de salas do imóvel situado na Rua Alexandre Bernardes Primo, n.º 240, bairro Américo Silva, nesta cidade, para abrigar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, por um período de 09 (nove) meses. O valor global é de R$ 13.600,00. Data: 26/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6B9B2D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O objeto é a contratação da empresa para pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade, por um período de 12 (doze) meses. O valor global é de R$ 3.674.705,41. Data: 27/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:788A4426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 077/2013

1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 077/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALMED LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 4.145,10, equivalentes a aproximadamente 12,27% ao valor da ata, e inclusão da seguinte dotação orçamentária 021203.1030112024.148.339030. Fica alterado o valor total da ata a ser de R$ 37.924,80.Data: 07/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:27E065A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 077/2013

1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 077/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALMED LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 4.145,10, equivalentes a aproximadamente 12,27% ao valor da ata, e inclusão da seguinte dotação orçamentária 021203.1030112024.148.339030. Fica alterado o valor total da ata a ser de R$ 37.924,80.Data: 07/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0B897856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 124/2013

1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 124/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PANIFICADORA PRADO LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 171,66, equivalentes a aproximadamente 1,89% ao valor da ata, e inclusão da seguinte dotação orçamentária 021001.0412200014.116.339030. Fica alterado o valor total da ata a ser de R$ 9.265,55. Data: 07/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:291E851E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 069/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 069/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa

HARMONIA – PREVENÇÃO REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 2.923,00, equivalentes a aproximadamente 24,66% ao valor da ata, e inclusão da seguinte dotação orçamentária 021203.10302212034.339039. Fica alterado o valor total da ata a ser de R$ 14.773,00. Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:07A1D1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 072/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 072/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ESTRATÉGIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 3.175,00, equivalentes a aproximadamente 25% ao valor da ata, e inclusão da seguinte dotação orçamentária 021203.1030212034.151.339039. Fica alterado o valor total da ata a ser de R$ 15.875,00. Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AA29C94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 075/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 075/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 5.338,00, equivalentes a aproximadamente 24,06% ao valor da ata, e inclusão da seguinte dotação orçamentária 021203.1030212030.151.339039. Fica alterado o valor total da ata a ser de R$ 27.518,00. Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D21B3073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA ME. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 70 (setenta) dias até 11/08/2014. Data: 28/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:10BE9FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 129/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 129/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP. O objeto é acréscimo de R$ 4.642,00, devido ao reequilíbrio econômico financeiro de alguns produtos. Fica alterado o valor total da ata a ser de R$ 47.323,83. Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:78E9722A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA ME. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias até 25/06/2014. Data: 21/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:241D7356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. O objeto é a prorrogação do contrato com vencimento em 20/06/2014, para mais 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, até 11/03/2015. Data: 22/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:408D3711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2012

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2012, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA ME. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, até 26/08/2014. Data: 21/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:55B58486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. O objeto é o reajuste de R$ 135,85 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) no valor mensal da locação, equivalentes a 7,13%. Data: 22/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3A8FC0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 9º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 134/2013

9º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 134/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AMARILDO MIRANDA LOPES ME. O objeto é o reequilíbrio econômico financeiro de produtos, representando um decréscimo de R$ 4.984,41. Fica alterado o valor total da ata a ser de R$ 62.085,39. Data: 05/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:641699F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa REPRIL LTDA EPP. O objeto é a O aumento do número de cópias da franquia mensal de 12.000,00 (doze mil) para 16.500 (dezesseis mil e quinhentas),

equivalente a aproximadamente a 2,352%. O valor total passará a ser de R$ 87.700,00. Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:68C6EDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 070/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO Á ATA Nº 070/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NEURO 21 CONSULTORIO NEUROLÓGICO LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 2.475,00, equivalentes a aproximadamente 25% ao valor da ata, e inclusão da seguinte dotação orçamentária 021203.1030212034.151.339039. Fica alterado o valor total da ata a ser de R$ 12.357,00. Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:99E36ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº 070/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº 070/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NEURO 21 CONSULTÓRIO NEUROLÓGICO LTDA. O objeto é a prorrogação da ata até 13/07/2014. Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:46CCA2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº 069/2013

2º TERMO ADITIVO À ATA Nº 069/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa HARMONIA – PREVENÇÃO REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA. O objeto é a prorrogação da ata até 13/07/2014. Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8700E20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº 072/2013

2º TERMO ADITIVO À ATA Nº 072/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ESTRATÉGIAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O objeto é a prorrogação da ata até 13/07/2014. Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4C9136E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº 075/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº 075/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. O objeto é a prorrogação da ata até 13/07/2014. Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8327E096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa IANAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA. O objeto é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias até 20/08/2014. Data: 20/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6C222454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a Contratante Sra. DÉBORA DE LIMA E MELO. O objeto é a prorrogação da vigência até 30/06/2014. Data: 23/05/2014.
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a Contratante Sra. DÉBORA DE LIMA E MELO. O objeto é a prorrogação da vigência até 30/06/2014. Data: 23/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EDD69A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o Contratante Sr. FRANK LEONE DE BESSAS SANTOS. O objeto é a prorrogação da vigência até 30/06/2014. Data: 23/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B4372508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a Contratante Sra. ALEXANDRA LUÍSA GONTIJO. O objeto é a prorrogação da vigência até 30/06/2014. Data: 23/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B410A001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a Contratante Sra. RENATA LACERDA DE LIMA E XAVIER. O objeto é a prorrogação da vigência até 30/06/2014. Data: 23/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:834B474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o Contratante Sr. JÚLIO DE CASTRO. O objeto é a prorrogação da vigência até 30/06/2014. Data: 23/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F200E588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a Contratante Sra. ADRIANA LUSIA PEREIRA. O objeto é a prorrogação da vigência até 30/06/2014. Data: 23/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BBBD7648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 80/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 80/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do cartório de registro de imóveis da Comarca de Lagoa da Prata para emissão de certificados de registro, por um período de 07 meses. Valor global: R$ 2.432,30. Data: 03/06/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:ED1D55AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.O 79/2014

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação n.o 79/2014, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a Aquisição de Gibiteca compacta, Autor Mauricio de Souza, Turma da Monica, para escolas de ensino fundamental, ensino infantil, CEMAE e Secretaria de Educação, no valor de R$95.360,00 (noventa e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:E0D4C552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 78/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 78/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA ME, visando Contratação do grupo musical "BALÃO VERMELHO", para apresentação de show no dia 04 de julho de 2014, durante o "2º MOTO SUNSET – Encontro Nacional de Motociclistas em Lagoa da Prata". No valor de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Lagoa da prata, 04 de junho de 2014

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:28986A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 72/2014,AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FARDAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 72/2014, considerando a frustração da 1ª sessão. OBJETO: Aquisição de itens para fardamento da guarda Civil Municipal. Abertura das propostas: 18/06/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

04/06/2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:027BA247

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00053/2014 – Pregão Presencial nº 00042/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Credenciamento: 18/06/14 às 13h15min – Sessão de lances – 18/06/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:DE42DB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO REGISTRO DE PEÇAS VEÍCULOS LEVES

PROCESSO LICITATÓRIO 064/2014
PREGÃO Nº 034/2014
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos leves, utilitários e motocicletas da frota do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
DATA: 17/06/2014
HORÁRIO: 08:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone no (032) 3424-1919.

Em, 4 de junho de 2014.

ANA LÚCIA SIMÕES
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:E6871D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO: 050/2014 PP: 024/2014 – Menor Preço Por Item. **OBJETO:** é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de transporte municipal e intermunicipal em van e microônibus para manutenção dos serviços da secretaria municipal de educação, saúde e administração. **Detentor da ata: JOSÉ MARIA DE JESUS,** vencedor do item 01, com valor unitário do Km em R$: 0,78 (setenta e oito centavos) e valor global de **R$: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).** Vigência: 28/05/2014 a 27/05/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C0BE70C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO: 053/2014 PP: 026/2014 – Menor Preço Por Item. **OBJETO:** é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para manutenção das secretarias municipais de esportes, lazer, turismo, saúde e educação**. Detentor da ata: LUCIANA CASSIA MELO-ME**, com valor global de R$: 117.508,50 (cento e dezessete mil e quinhentos e oito reais e cinqüenta centavos). **CLAUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA,** com valor global de R$: 95.910,00 (noventa e cinco mil e novecentos e dez reais). Vigência: 28/05/2014 a 27/05/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0EA58DA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO: 054/2014 PP: 027/2014 – Menor Preço Por Item. **OBJETO:** registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais para manutenção das secretarias municipais. **Detentor da ata: LEONIDIO DE SOUSA RAMOS-ME**, com valor global de R$: 65.145,50 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Vigência: 28/05/2014 a 27/05/2015. Leme do Prado, 28 de maio de 2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:37E45ED4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO: 058/2014 PP: 028/2014 – Menor Preço Por Item. **OBJETO:** é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e artigos plásticos descartáveis para manutenção dos serviços administrativos.**Detentor da ata: IRCOL SUPERMERCADA LTDA**, com valor global de R$: 33.569,40 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 28/05/2014 a 27/05/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C811F2E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2014

Partes: Município de Leopoldina e Associação de Assistência e Proteção à Infância.
Objeto: – Constitui objeto do presente convênio a articulação e a consolidação da interação entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a entidade CONVENENTE, cuja finalidade será estabelecer, como prioridade, as funções específicas das políticas educacionais para a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola em tempo integral).
Valor: O valor do presente Convênio é de R$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Antônio de Souza Teixeira – Presidente
Assinatura: 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5225DF85

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2014

Partes: Município de Leopoldina e Casa de Caridade Leopoldinense.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a cooperação entre as partes visando o funcionamento e manutenção do Serviço de Urgência e Emergência (Pronto-Socorro) nas instalações da Casa de Caridade Leopoldinense.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
Prazo: 28/02/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Vera Maria do Valle Pires – Provedora
Assinatura: 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB7B2A10

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2014

Partes: Município de Leopoldina e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME.
Objeto: Objetiva o presente convênio estabelecer parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do MUNICÍPIO.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinqüenta reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Maria Cristina Dias Barbosa – Presidente
Assinatura: 17 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EB67872A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação de Moradores do Loteamento José Nelson Reis Junqueira.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para a realização do carnaval de 2014, que será realizado na Avenida dos Expedicionários, para aluguel do palco, conforme acostado ao requerimento nº. 625/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: 11/05/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Airton Duarte de Paula - Presidente
Assinatura: 17 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7E9EF7E4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação Cultural Casa da Lete.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para a realização do carnaval de 2014, sendo os recursos recebidos para despesa com banda, conforme acostado ao requerimento nº. 865/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Prazo: 11/05/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Ana Paula Oliveira Furtado - Presidente
Assinatura: 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B8AFDAE3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2014

Partes: Município de Leopoldina e o Clube Leopoldinense Voo Livre - CLVL
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para a realização de 04 (quatro) eventos, revitalização, manutenção e reforma da infraestrutura da sede do clube durante o exercício de 2014, conforme acostado ao requerimento nº. 883/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: 11/05/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Guilherme Ribeiro Moreira - Presidente
Assinatura: 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:430C25CD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 007/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação do Bloco Carnavalesco Fajardo & Cia.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para a realização do carnaval de 2014, sendo os recursos recebidos para despesas com costureiras, materiais para fantasias, abadá, banner, gravação de CD/DVD e fotos, conforme acostado ao requerimento nº. 889/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo: 11/05/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Maria Fernanda Fajardo Lima - Presidente
Assinatura: 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:79A89477

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 008/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação Comunitária dos Moradores de Ribeiro Junqueira.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para a realização do carnaval de 2014, sendo os recursos recebidos para despesas com aluguel de som, palanque e reposição de instrumentos, conforme acostado ao requerimento nº. 931/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: 11/05/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Ana Lúcia Paixão Lacerda - Presidente
Assinatura: 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E6563431

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 009/2014

Partes: Município de Leopoldina e o Centro de Aprendizagem Comunitária da Comunidade das Palmeiras - CAC
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para a realização do carnaval de 2014, sendo os recursos recebidos para despesas na contratação de "DJ DELIRIUS DO FORRÓ", de vigias, seguranças, ornamentação do salão, aluguel de som, mesas, cadeiras e por fim, para ser despendido com a manutenção (limpeza), conforme consta no requerimento nº. 998/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo: 11/05/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Antônio Geraldo Marim Pereira - Presidente
Assinatura: 26 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC02F37A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 010/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação Agropecuária de Tebas - AGROPETE
Objeto: O presente Convênio tem por a finalidade apoiar do CONVENENTE na realização do carnaval de 2014 no Distrito de Tebas, para abrilhantar o carnaval de rua, sendo o recurso utilizado nas despesas para contratação de bandas, músicos, segurança, material gráfico, ornamentação conforme consta no requerimento nº. 1042/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: 11/05/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
José Galdino César Zampier - Presidente
Assinatura: 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6422F49

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 012/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Casa de Caridade Leopoldinense
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a cooperação entre as partes visando o funcionamento e manutenção do Serviço de Urgência e Emergência (Pronto-Socorro) nas instalações da Casa de Caridade Leopoldinense.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
Prazo: 20/03/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Vera Maria do Valle Pires – Provedora
Lúcia Helena Fernandes Gama – Secretária Municipal de Saúde
Assinatura: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EF1820B9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 013/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Casa de Caridade Leopoldinense
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a cooperação entre as partes visando o funcionamento e manutenção do Serviço de Urgência e Emergência (Pronto-Socorro) nas instalações da Casa de Caridade Leopoldinense.
Valor: O valor do presente Convênio é de 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Vera Maria do Valle Pires – Provedora
Lúcia Helena Fernandes Gama – Secretária Municipal de Saúde
Assinatura: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6891987

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 014/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação dos Criadores de Caprinos de Leopoldina – CAPRILEO.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE na realização do I Congresso Mineiro de Caprinocultura Leiteira e Práticas Sustentáveis e I Encontro de Pequenos Animais, a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2014, conforme plano de aplicação dos recursos acostado ao requerimento nº. 363/2014, para: compra de material de marketing e divulgação; material gráfico/impressão; aluguel de mesas, cadeiras e som.
Valor: O valor do presente Convênio é de 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Jaci Honório Vieira Toledo – Presidente.
Assinatura: 14 de março de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64360324

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 015/2014

Partes: Município de Leopoldina e o Centro de Educação Promocional - CEPS.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade repassar ao CONVENENTE os recursos advindos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com o escopo de compra de material didático e pedagógico, compra de material de manutenção, pagamento de mão de obra com reformas no prédio, compra de material de limpeza, compra de maquinários e compra de eletrônicos, elencados no Plano de Aplicação apresentado pelo Convenente no requerimento nº. 538/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Antônio Carlos Fernandes – Diretor.
Assinatura: 17 de março de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:63E69688

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 016/2014

Partes: Município de Leopoldina e o Movimento de Assistência Social - MAS.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade repassar ao CONVENENTE os recursos advindos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e também aquisição de material didático-escolar.
Valor: O valor do presente Convênio é de 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Fajardo Silva – Presidente.
Assinatura: 17 de março de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:248D23D4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 017/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAE. (FNAS)
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade repassar ao CONVENENTE verba do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, com o objetivo geral de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição, melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária além de atender as despesas gerais necessárias aos serviços prestados tais como: água, luz, telefone, capacitação de pessoal, pequenas reformas e/ou outras, conforme acostado no requerimento nº. 649/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Olavo Onofre de Souza Rodrigues – Presidente.
Assinatura: 18 de março de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:44A50A97

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 018/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAE.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade realizar o repasse de Subvenção referente ao exercício de 2014, com base na Lei Municipal nº. 4.159/2013, apoiando o CONVENENTE no desenvolvimento da qualidade dos serviços prestados pela instituição, visando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, bem como atender as despesas gerais necessárias aos serviços prestados em conformidade com o requerimento nº. 648/2014. Para tanto, haverá aplicação dos recursos em: reforma nos banheiros masculino e feminino; piso no segundo andar e pequenos reparos hidráulicos; materiais de Higiene e Limpeza; melhoria na rede dos computadores; pagamento de pessoal;

pagamento de contas de água, luz e telefone; despesas na participação dos alunos no Festival Estadual; pagamento de 13º salários e por fim, pagamento de encargos sociais.
Valor: O valor do presente Convênio é de 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Olavo Onofre de Souza Rodrigues – Presidente.
Assinatura: 18 de março de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:442B3807

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 019/2014

Partes: Município de Leopoldina e o Asilo Santo Antônio (FNAS)
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE com base no repasse do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, no desenvolvimento de suas atividades assistências ao idoso, bem como, na manutenção do prédio, dos equipamentos e materiais permanentes da instituição, de acordo com o plano de aplicação dos recursos, anexo ao requerimento nº. 0989/2014.
Valor: O valor do presente Convênio será pago mês a mês, em consonância com o número de atendimentos feitos pela Convenente, e efetuado em doze parcelas, conforme informação prestada pelo Secretário de Fazenda. Tais atendimentos serão calculados, baseados em valores informados pela Secretaria de Assistência Social, quais sejam: R$ 60,85 para idosos dependentes e R$ 50,00 para idosos independentes.
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Antônio de Souza Filho – Presidente.
Assinatura: 19 de março de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:964ACC02

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 020/2014

Partes: Município de Leopoldina e o Asilo Santo Antônio
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade repassar ao CONVENENTE subvenção referente ao exercício de 2014, com base na Lei Municipal nº. 4.159/2013 para atender ao Idoso em regime de longa permanência, relativo à Proteção Especial de Alta Complexidade, de acordo com plano de aplicação de recursos anexo ao requerimento nº. 1070/2014 e também em anexo ao presente Convênio.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Antônio de Souza Filho – Presidente.
Assinatura: 19 de março de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:98D85C1B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 021/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação Os Pequeninos de Jesus
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a transferência de subvenção social prevista na Lei Municipal nº 5.159/2013 em favor do CONVENENTE, para atender todos os migrantes que passarem pela casa pedindo ajuda, de acordo com o artigo 3º do estatuto da entidade, desde que preenchidos os requisitos do artigo 4º do mesmo. Para tanto, será oferecido banho, roupas, alimentação, material de construção, materiais hospitalares (muleta, cama, cadeira de rodas, cadeira de banho, andados, dentre outros), reforma, remédios, evangelização, orientação e passagens de ônibus, de acordo com a necessidade de cada migrante, conforme descrito no plano de aplicação de recursos constante do Requerimento n° 935/2013.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
João Batista da Silva – Presidente.
Assinatura: 19 de março de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:52FF4151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/12

Pregão Presencial nº 025/12 - Processo Licitatório nº 122/12
Partes: DENTALCIR K.G.B. COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRANSPORTES LTDA. - MEe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Fica prorrogado o prazo da vigência estipulado na Cláusula Primeira do referido Contrato por um período de 08 (oito) meses, a contar de 30/04/14, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57 §1º, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:28/04/14.
Signatários: Silvio do Bem Gama e Regina Célia do Bem Gama
José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A45FF6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 PRC 0294/2014
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e pintura para a Secretaria de Saúde e emulsão asfáltica, pó de pedra e brita para a Secretaria de Serviços Urbanos, para fabricação de asfalto destinado a operação tapa buracos em diversas ruas do Município
Recurso: Próprio
Firma Contratada:
- ELETRICA ATUAL LTDA-EPP /**CNPJ:** 17.189.439/0001-07/ **VALOR:** R$ 3.640,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 02/06/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Leonardo de Paula Dutra

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C8A062DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 PRC 0294/2014
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e pintura para a Secretaria de Saúde e emulsão asfáltica, pó de pedra e brita para a Secretaria de Serviços Urbanos, para fabricação de asfalto destinado a operação tapa buracos em diversas ruas do Município
Recurso: Próprio
Firma Contratada:
- Distribuidora Brasileira De Asfalto S/A- Disbral / **CNPJ**: 26.917.005/0001-77 / **VALOR** R$ 70.900,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 02/06/2014

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Eduardo Alves Lara

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:992021EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 PRC 0294/2014
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e pintura para a Secretaria de Saúde e emulsão asfáltica, pó de pedra e brita para a Secretaria de Serviços Urbanos, para fabricação de asfalto destinado a operação tapa buracos em diversas ruas do Município
Recurso: Próprio
Firma Contratada:
- Coelho e Cupertino Comércio e Serviços de Ubá Ltda-ME/**CNPJ:** 18.906.083/0001-48/ **VALOR:** R$ 33.208,29
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 02/06/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B2CF9661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 037/14, PRC 0351/14. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço elétrico de extensão de rede de iluminação pública para atender ruas do Município. Dia da Licitação: 25/06/2014, às: 13:30 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou tel (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 03 de junho de 2014

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:118F4C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS N° 005/2014

CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2014 CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) MONITORES NOTURNOS PARA ATENDER AO PROGRAMA CASA DO CIDADÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Natanael da Silva Domingues	14,0
02	Ricardo Furtado Silva	13,7
03	João Marcos Souza Lopes	12,0
04	Victor Cossini Nogueira	11,8
05	Thiago Gonçalves Ribeiro	11,5
06	Ailton Ramos	11,2
07	Diogo de Assis Costa	11,0
08	Marta Nunes de Jesus	10,8
09	Roberto Fajardo Pereira	10,7
10	Camila Costa Meneguitte	10,6
11	Bruno Garcia Cardoso	10,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:341E6736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 011/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, ciência e tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre os partícipes para manutenção do curso de Pedagogia e da Unidade acadêmica da UEMG no Município de Leopoldina.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Aloísio Pimenta – Presidente
Assinatura: 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64D1CD87

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
LEI 2252/2014 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A UTILIZAR OS VEÍCULOS DO TRANPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA URBANA E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

LEI Nº 2.252/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A UTILIZAR OS VEÍCULOS DO TRANPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA URBANA E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, NA FORMA QUE MENCIONA"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, e no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos §§ 6º e 10 do artigo 114, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** o seguinte Dispositivo Legal:

Art. 1º. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, fica o Município de Luz autorizado a utilizar os veículos do transporte municipal, além do uso na área rural:
I - dentro da área do município, para o transporte de estudantes da educação básica na zona urbana e de estudantes da educação superior;
II - fora da área do município, para o transporte intermunicipal de estudantes de cursos técnicos, superiores tecnológicos ou de graduação em áreas de formação nas quais não existam cursos legalmente autorizados ou reconhecidos em instituição de ensino situada no município de Luz.

Art. 2º. A utilização de veículos de transporte escolar para os fins de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta lei dependerá de regulamentação específica a ser expedida pelo Município de Luz, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 5º, da Lei Federal nº 12.816/2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de maio de 2014.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:21CC83C6

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
LEI 2253/2014 - INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DO USO CORRETO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

LEI Nº 2.253/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

"INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DO USO CORRETO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, e no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos §§ 6º e 10 do artigo 114, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** o seguinte Dispositivo Legal:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Municipal do Uso Correto da Rede de Esgoto Sanitário, com intuito de contribuir com as regras e os procedimentos regulares de utilização da rede de esgoto domiciliar, comercial e industrial, tendo por finalidade:
I -evitar prejuízos à rede de esgotos e a funcionalidade da ETE;
II - evitar a poluição dos mananciais e contaminação dos solos;
III - informar a população quanto aos riscos ambientais causados pelo despejo de materiais impróprios na rede de esgoto;
IV - conscientizar e motivar a população acerca do uso correto da rede de esgoto de modo a evitar o despejo de materiais impróprio na rede de esgoto.

Art. 2º. A campanha de que trata esta Lei visará a prática e a abstenção das seguintes condutas por parte da população:
I - limpeza periódica da caixa de gordura;
II - colocação de ralinho nas pias e tanques;
III - construção de rede pluvial distinta da rede de esgoto;
IV - lançamento de lixo no vaso sanitário como papéis, plásticos e chicletes;
V- lançamento de óleo de cozinha na pia.

Art. 3º. A campanha de que trata esta Lei incluirá, entre outras iniciativas, a realização de palestras, painéis, "workshops", distribuição de material impresso e divulgação na mídia sobre a importância do uso correto da rede de esgoto, com destaque para a prática e a abstenção das condutas descritas no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de maio de 2014.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:576863A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N.º 01440/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/14
DATA: 02.06.14.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, nomeada pelo Decreto nº 1.474/13 de 02.01.13, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para Modificação de Rede de Distribuição Urbana, sendo a contratada **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**
A decisão desta Comissão tem como fundamento o seguinte:
Considerando que se trata de empresa que integra a Administração Pública e tem o fim específico de fornecer energia elétrica e execução destes serviços em todo o Estado de Minas Gerais e o preço contratado é compatível com o praticado no mercado.
Os serviços consistem em:
"REMOÇÃO DE UM POSTE EQUIPADO COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA MEDIA E BAIXA TENSAO NA RUA SÃO PAULO PROXIMO AO NUMERO 529, BAIRRO ROSARIO,EM LUZ/MG, NS 0054 001088731404."

Valor total do processo: **R$ 1.778,94 (Um mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).**

Dispositivo Legal: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.

Luz, 02 de Junho de 2014.

_____
SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

_____
MEIRE BERNARDES DE SOUZA

_____
MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

_____
DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5B7ABFB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/14. PRC Nº. 0918/2014 - PREGAO Nº. 020/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **BUFFET DOÇURA LTDA.**OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, ALMOÇOS PARA REUNIÕES, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2014/2015".** VALOR: **R$48.897,00 (QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 05.05.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:090BF3C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/13

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA DE ACORDO COM PREGÃO Nº. 053/13 - PRC Nº. 03279/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa JR MEDICINA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 06.012.236/0001-24, estabelecida à Rua Guarim Caetano da Fonseca, nº146, sala 05-B. Nações em Luz/ MG, aqui representado pelo Sr. João Dário Ribeiro, brasileiro, casado, médico, portador do CPF: 144.046.721-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Caetano Carvalho, nº33, B. Nações em Luz/MG, doravante denominada CONTRATADA, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/13, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 0104/13 de 18 dezembro de 2013** terá acréscimo de **18 (dezoito) serviços** a **R$1.250,00** (Um mil, duzentos e cinqüenta reais) totalizando **R$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)** o que equivale aproximadamente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato, nos termos do **Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em **02** (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 28 de Maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

JR Medicina LTDA-ME.
JOÃO DÁRIO RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

_____
Simone A. Zanardi Burakowski
CPF: 041.358.697-93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7358DB00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/13

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÂO VICENTE DE PAULO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0904/13, DISPENSA 017/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – B. Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÂO VICENTE DE PAULO,** inscrita no CNPJ: 00.497.671/0001-00, situada à Rua Sete de Setembro, 1790 – Centro em Luz/MG - CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADORA,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 033/13**, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 055/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 15 de maio de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do **Contrato n.º 055/13**, será reajustado em **5,8149%** (cinco vírgula oito mil cento quarenta e nove milésimos por cento), **no percentual do índice do INPC** acumulado nos últimos doze meses de (maio/13 a abril/2014), a partir de 15 de maio de 2014, passando de **R$ 1.222,70 (Um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos)** para **R$ 1.293,80** (Um mil, duzentos noventa e três reais e oitenta centavos) ao mês.
CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 15 de Maio de 2014.

AILTON DUARTE VICENTE DE PAULO
Locatário

VILA VICENTINA D. MANOEL SOC. S.
Locadora

Testemunhas:

Denise V. Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9EF44945

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 01440/14. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/14 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº. 01440/14. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/14** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 096/14**, DE 02 DE JUNHO DE 2014, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"REMOÇÃO DE UM POSTE EQUIPADO COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA MEDIA E BAIXA TENSAO NA RUA SÃO PAULO PROXIMO AO NUMERO 529, BAIRRO ROSARIO, EM LUZ/MG, NS 0054 001088731404."** E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, VIII DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R$ 1.778,94** (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). PUBLIQUE-SE.

LUZ/MG, 02 DE JUNHO DE 2014.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C252644A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 1.672/2014 de 02.01.14, para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** Tipo: Credenciamento de consultas médicas. Aberta a sessão, compareceu os seguintes

representante/licitante para o credenciamento: Sr. Máximo Lima Santos, portador do CPF: 086.712.966-28, representante da empresa **MEDICLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.869.373/0001-17, a qual esta credenciando o médico **DR. Arilson de Sousa Carvalho Junior**, na especialidade **UROLOGIA**. A empresa **CRISTAL SAUDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 09.429.686/0001-05, a qual credencia a **Dra. Leticia Lemos Ferreira da Silva**, na especialidade **PSIQUIATRA,** encaminhou toda sua documentação via correio, sem a devida representação na sessão pública de aferição da documentação. Conforme previsto no edital de Credenciamento nº 001/2014, foi protocolado os seguintes envelopes das empresas: MEDICLINIC LTDA, e CRISTAL SAUDE LTDA – ME. Os envelopes foram devidamente protocolados e visados por todos os presentes e membros da CPL e representante aqui presente. Em seqüência, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação das citadas empresas participantes, sendo as mesmas conferidas. Foi detectado o seguinte:
Empresa **CRISTAL SAUDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 09.429.686/0001-05, a qual credencia a **Dra. Letícia Lemos Ferreira da Silva; na especialidade psiquiatra. Ressalvas: A**usência do oficio ao Secretario de Administração, conforme solicitado no item 3.3 do edital; não atendimento ao item **5.** D**A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, toda a documentação sem envelope identificação conforme item 5.2 do edital;** ausência na documentação - item 6.2 - b) pessoa jurídica do item III - Ficha CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e item I – Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Empresa **MEDICLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.869.373/0001-17, a qual esta credenciando o médico **DR. Arilson de Sousa Carvalho Junior**, na especialidade **UROLOGIA**. Ressalvas: **A**usência do oficio ao Secretario de Administração, conforme solicitado no item 3.3 do edital, as declarações e credencial tem uma assinatura não identificada, digo não é assinatura de nenhum proprietário da empresa. Enfim, ausência de documento formal, procuração ou credencial para assinar pela MEDICLINIC, com plenos poderes para responder pela empresa. Também ausência da ficha CNES - Cadastro Nacionalde Estabelecimentode Saúde, solicitada no item 6.2 – b) pessoa jurídica, item III.
Considerando que **ambas empresas** encontram-se com pendências, digo ausência de documentos, a Presidente da CPL, decide pelo **INABILITAÇÃO das mesmas**. Diante da inabilitação e conforme item 13.1.1 – "I" –"Na hipótese que foi constatado a falta de documentação necessária para o Credenciamento, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento, sanando os vícios anteriores, podendo o interessado regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento". Portanto fica as empresas notificadas através da disponibilização desta ata, no diário oficial dos municípios mineiros – AMM, e no site do município, o resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento. O representante aqui presente da empresa **MEDICLINIC LTDA**, esta ciente da inabilitação e não manifestou nenhum interesse na interposição de recursos quanto o julgamento dos documentos e decisão da Comissão Permanente de Licitação. A empresa **CRISTAL SAUDE LTDA – ME**, a qual não tem representante legal aqui presente, será informada via oficio. A CPL irá aguardar a regularização de tais documentos já mencionados para análise. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

DENISE MARIA CHAVES

MEIRE BERNARDES DE SOUZA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DAED8635

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01345/2014. PREGÃO Nº 040/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01345/2014. PREGÃO Nº 040/2014.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRICOLA BASCULANTE HIDRAULICA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 781053/2012 - PROCESSO Nº 1003660-87/2012-MAPA/PRODESA FIRMADO COM O MDA/CAIXA E O MUNICIPIO DE LUZ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAT".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **18/06/14 ÁS 14:00** HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 29.05.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9A3F0EA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01342/2014. PREGÃO Nº 039/2014.

2- A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01342/2014. PREGÃO Nº 039/2014.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE CARRETA TANQUE E PA TRASEIRA PARA ENGATE EM HIDRAULICO DE TRATOR AGRICOLA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 780997/2012 - PROCESSO Nº 1002599-77/2012-MAPA/PRODESA FIRMADO COM O MAPA/CAIXA E O MUNICIPIO DE LUZ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRODESA".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **18/06/14 ÁS 14:30** HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 29.05.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:98A03541

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01429/2014. PREGÃO Nº 042/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01429/2014. PREGÃO Nº 042/2014.** OBJETO: **"REMOÇÃO DE PACIENTE: TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) - UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS, 24 HORAS COM MOTORISTA, AMBULÃNCIA SUPORTE BÁSICO (TIPO A) PARA SIMPLES REMOÇÃO, 24 HORAS COM MOTORISTA; E TRIPULAÇÃO: MÉDICO E ENFERMEIRO/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM CASOS DE EMERGÊNCIA, PARA O**

EXERCÍCIO 2014/2015, CONFORME ANEXOS". TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DOS ENVELOPES: **24/06/14 ÁS 09:00** HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 04.06.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1E6B936A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 30 DE MAIO 2014.

Considerando que o servidor **RAFAEL PEREIRA LAMOUNIER**, requereu exoneração de seu cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I-C;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do Serviço Público Municipal de Luz, o servidor **RAFAEL PEREIRA LAMOUNIER**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS – MOTORISTA I/-C; a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de maio 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:46359B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 008/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – PROCESSO Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Mesquita, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão Presencial nº 008/2014,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na ata de sessão pública realizada no dia 28 de maio de 2014, às 13h00min, onde aparece como vencedora do Pregão Presencial nº 008/2014 a empresa MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ao valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

O Pregão ora homologado, foi realizado para contratação de empresa especializada para locação de 05 (cinco) máquinas reprográficas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e Secretaria Municipal de Administração.

Mesquita/MG, 04 de junho de 2014

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F26ACA39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – PROCESSO Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Mesquita HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 002/2014 – Processo nº 016/2014, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para obras de melhoramento em estrada vicinal, que liga o Município de Mesquita a Belo Oriente, em cinco trechos distintos, sendo o Morro do Wilson, Morro do Geraldo Camilin, Morro do Cascudo, Morro do Matamata e Morro da Lagoa, objeto do convênio 034/2013/SEGOV, através do Programa PróMunicípio, e ADJUDICA o seu objeto à empresa CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA., ao preço global de R$ 413.249,57 (quatrocentos e treze mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Para constar, lavra-se o presente termo e procede à sua publicação.

Mesquita/MG, 02 de junho de 2014.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3AFD6BCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 009/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 009/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, das escolas da rede municipal do Município de Mesquita e da Creche e gás GLP P-13 para a confecção da merenda, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. Abertura dia: 18/06/2014 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 02 de junho de 2014.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E8BC4BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Espécie: processo de dispensa
Base Legal: art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93
Contratados: Mercado Cunha Sobrinho Ltda, Supermercado Central de Miradouro Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha.
Preço Global: R$ 4.018,05 (quatro mil e dezoito reais e cinco centavos);
Prazo: 07 (sete) meses
Dotação Orçamentária: 01.031.054.2.0002 - 3.3.90.30

Ratificação: em 02/06/2014, por: Ailton Fernando de Arêdes

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:7DA7A91B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 137 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA, 02 DE MAIO DE 2014, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRADOURO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
CONSIDERANDO o feriado nacional do dia primeiro de maio, correspondente ao dia do Trabalho;
CONSIDERANDO que o expediente nos dias, que sucedem os feriados são contraproducentes;
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal o expediente do dia 02 de maio de 2014. Exceto para fins de licitação.

Parágrafo único: Existindo procedimento licitatório previsto a data acima relacionada, deverá a Comissão de Licitação abster-se do gozo do recesso.

Art. 2° - O disposto no *"caput"*, não se aplica às unidades e serviços considerados por sua natureza essenciais, não podendo ser paralisados ou interrompidos.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Miradouro, 28 de abril de 2014.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:D1F7AC44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição governamental do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de Miradouro – MG, os membros abaixo indicados, com suas respectivas representações:

Representante do Poder Executivo:
Efetivo: Gilsilene Maria Mendes
Suplente: Izabel Cristina de Oliveira Leite Araújo

Representante da Secretaria de Educação:
Efetivo: Patrícia Lacerda Ferreira de Castro
Suplente: Silvana Maria das Dores Martins

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Efetivo: Elisabete Oliveira Santos Assunção
Suplente: Ana Angélica Agostini

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Efetivo: Rita de Cássia Agostini Lacerda
Suplente: Alessandra Oliveira Santos Cunha

Representante dos Técnicos administrativos das Escolas Básica Pública:
Efetivo: Neide Maria Duarte
Suplente: Rosiléia Dias de Oliveira

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Efetivo: Adilson Coelho da Silva
Suplente: Ana Elisa Alves de Almeida Oliveira
Efetivo: Cristovam Sérgio
Suplente: Rogério Reis de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Efetivo: Ana Cláudia Cunha
Suplente: Luceny Ribeiro de Freitas Oliveira

Representante do Conselho Tutelar:
Efetivo: Vilson Ribas Leal
Suplente: Maria Terezinha dos Santos Costa

Representante dos alunos da educação básica pública
Efetivo: Izael Lourenço da Silva
Suplente: Abigail Eufrazia da Cruz

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto já existente.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Prefeitura de Miradouro, 28 de maio de 2014.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:7A34C999

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 038-2014 PREGÃO PRESENCIAL 029-2014 - REGISTRO DE PREÇOS - MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE CONSUMO

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 18 de junho de 2014, às 13:00 (treze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de firma para merenda escolar e material de consumo. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br ou pelo email licitação@palma.mg.gov.br .

Palma, 04 de junho de 2014

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:BE20E3FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
AVISO DE VISITA TÉCNICA - PREGÃO PRESENCIAL 04/2014

AVISO DE VISITA TÉCNICA

A pregoeira no uso de suas atribuições vem por meio desta informar a quem possa interessar que foi designada vista técnica à empresa vencedora dos lotes I e III em atendimento ao item 4.2 do Termo de Referência do Pregão Presencial 04/2014.

"4.2-A declaração de conformidade do objeto ofertado com o do certame estará condicionada a apresentação de protótipo de cada item constante dos lotes, sendo que a Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Engenheiro Arquiteto responsável fará visita ao showroom da licitante em data que será marcada"

Empresa habilitada à visita técnica e data da visita:
Empresa: Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli EPP
Endereço da visita ao showroom: Avenida do Contorno, 5.943 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte - MG
Data da visita: 06/06/2014 ás 10:00 horas.
É importante ressaltar clausula disposta no item 4.3 do Termo de Referência:

"4.3 - A Câmara Municipal de Pará de Minas - MG reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referencia, podendo rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93."

Pará de Minas, 04 de junho de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:A3754FFA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio nº 0012/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Abrigo Casa do Caminho. Objeto: fornecimento de materiais de consumo(gêneros alimentícios, gás, materiais de limpeza e higiene e materiais de expediente), bem como pagamento de energia elétrica, água e telefone. Valor: R$ 8.040,00. Vigência: 21/05/2014 a 21/05/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E94D76BF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Convênio 011/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação São Paulo Apóstolo. Objeto: visando à substituição do Plano de Trabalho. Valor: R$ 7.200,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DD437EDD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 9912330728/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: visando ao acréscimo de 25%(vinte e cinco reais) da prestação de serviços e venda de produtos. Valor: R$ 40.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 011/2013.

Pará de Minas, 28 de maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F061C514

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 215/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Academia de Gestão Pública S/A. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 356.916,00. PRG 072/13. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 28 de maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AB58BF65

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato 032/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sr. Gilberto Denoziro Valadares Silva e outra. Objeto: visando à prorrogação de prazo de julho de 2014 a dezembro de 2014. Valor: R$ 9.458,10. DISP 044/10. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 28 de maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:457DB145

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato 020/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Efibra Telecom Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 345.614,82. PRG 185/11. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 28 de maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:14537798

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato 284/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e TFF Construções e Montagens Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses. CONC 022/12. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 29 de maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CC199CEE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0167/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana. Objeto: prestação de serviços públicos municipais de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Pará de Minas. Valor: R$67.986.991,62. Dotação: 0214.1445200412.168.339039-577. Vigência: 30/05/2014 a 30/05/2044. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP 012/2014.

Pará de Minas, 30 de maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C8A67A94

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio Cooperação Técnica: firmado entre o Município de Pará de Minas e Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Objeto: organização, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Pará de Minas. Vigência: 30/05/2014 a 30/05/2044.

Pará de Minas, 30 de maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B3628608

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0168/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e P E B Design e Comunicação Ltda. - EPP. Objeto: prestação de serviços publicidade e propaganda. Valor: R$ 1.450.000,00. Dotações: **0**2.07.12.122.0014.2.041-339039-0153;02.09.10.122.0014.2.101-339039-0333;
02.09.10.122.0014.2.101-339039-0334;02.13.04.131.0014.2.146-339039-0558. Vigência: 03/06/2014 a 03/06/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CONC 001/2014.

Pará de Minas, 03 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8E3F8AD6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0169/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Misael Augusto Duarte de Almeida - ME. Objeto: fornecimento de brinquedos diversos. Valor: R$ 1.531,78. Dotação: 02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0358. Vigência: 03/06/2014 a 18/06/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 053/2014.

Pará de Minas, 03 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:529C063C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0170/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ebrapi Agronegócios Ltda. Objeto: fornecimento de herbicida sistêmico. Valor: R$ 113.280,00. Dotações:
02.14.14.452.0041.2.168-339030-0576;02.14.26.782.0052.2.164-339030-0614. Vigência: 03/06/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 048/2014.

Pará de Minas, 03 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:07A328CE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 01/07 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 8 às 11h e de 12 às 16h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária. Pará de Minas, 05 de Junho de 2014. Renato Vasconcelos de Melo – Secretário Municipal de Gestão Pública.

	Inscrição	Candidato	Classificação	Cargo
1	8630	Fabrício Martins da Silva	2º lugar	Serralheiro
2	6192	Maria Sandra Fonseca	25º lugar	PEB III – Português
3	6155	Waldirene Aparecida Santos Silva	17º lugar	PEB III – Matemática
4	5491	Analu Leão Soares	55º lugar	Odontólogo PSF
5	4857	Rodrigo de Souza Araújo	11º lugar	Fisioterapeuta
6	2913	Letícia Marques Liduário	23º lugar	Psicólogo
7	2554	Maria de Lourdes Ferreira	23º lugar	Nutricionista
8	5303	Vinícius Maciel Chaves	25º lugar	Psicólogo
9	2416	Michel Angelo Moreira Francisco	5º lugar	Analista de Sistemas
10	2535	Tiago Lucas Reis de Jesus	22º lugar	Nutricionista
11	0789	Maria Antônia Barbosa	105º lugar	Auxiliar de Serviços Gerais
12	0255	Ricardo Rodrigues Calmon	54º lugar	Odontólogo PSF
13	7095	Leyse Barbosa dos Anjos	1º lugar	Médico Especialista Oftamologista

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1F85C64E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 052/2014 – PRC 196/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 052/2014 – PRC 196/2014.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA".

Pará de Minas, 04 de Junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0A3CD21D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 054/2014 – PRC 051/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 054/2014 – PRC 051/2014.** Foi considerada vencedora com os seguintes itens adjudicados, a empresa: "IMPULSO TURISMO & TRANSPORTES LTDA" itens: 001, 004, 005 e 006.

Pará de Minas, 04 de Junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FD5A05EC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO EXTERNO

Tendo em vista o constante do processo referente ao PRC 474/2014 – Registro de Preço externo, RATIFICO a adesão ao Registro de Preço decorrente do Procedimento Licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico 029/2013, Ata de Registro de Preços 105/2013, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para aquisição de um veículo para transporte escolar (ônibus urbano escolar acessível) nos termos do Decreto Federal 7892/2013, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Pará de Minas, 04 de Junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D9FF2D0C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

A Comissão Permanente de Licitações, vem informar que fica aberto prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões ao recurso interposto pela empresa Ferreira Júnior Engenharia Ltda, informando que as razões recursais estão à disposição na Diretoria de Compras e Contratos para análise.

Pará de Minas, 04 de Junho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:004AE8AC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 065/2014 – PRC Nº 623/14 – RP Nº 037/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 065/2014 – PRC Nº 623/14 – RP Nº 037/14.** Objeto: aquisição de ferramentas e EPI's. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 24/06/2014. Abertura: 24/06/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 02 de junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FD2583FD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 066/2014 – PRC Nº 194/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 066/2014 – PRC Nº 194/14.** Objeto: aquisição de produtos alimentícios para o programa "combate nutricional" do sisvan (sistema de vigilância alimentar e nutricional). Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 25/06/2014. Abertura: 25/06/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:13A3BBDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 033/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 020/2014, que tem por objeto o registro de preço visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, originais de fábrica, primeira linha de fabricação e contratação de empresa especializa para prestação de serviço em reforma de pneus, para a frota da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá e Conveniados.

Entrega dos envelopes: Até 18/06/2014 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 04 de junho de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2A7D3EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014
O Município de Pedrinópolis - MG, torna público a realização do Processo Licitatório **nº 038/2014** na modalidade Pregão Presencial nº

026/2014, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para **fornecimento de MATERIAIS e INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICO**, para atendimento a comunidade de Pedrinópolis/MG no ano de 2.014**.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **17/06/2014 ás 08h:30** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, email: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 04 de Junho de 2014

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:26BC917D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 059/2014, Origem: Tomada de Preço Nº: 009/2014, Objeto: A contratação de Empresa para execução na construção da Quadra Poliesportivo da Comunidade do Cerrado em Perdizes MG, referente convênio nº 1000.900-55/2012/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério dos Esporte representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Construtora Regional e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, Vigência: da assinatura à 30/10/2014, Valor DO Contrato: é de R$ 252.130,52 (duzentos e cinqüenta e dois mil cento e trinta reais e cinqüenta e dois centavos).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:947DA165

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.614/14 - HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA

PORTARIA Nº 5.614/14 d**e 26 de maio de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA** de 15 (quinze) dias no período de 19.05.2014 a 02.06.2014, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.05.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4CC03888

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.581/14 - FRANCIELLE ROCHA ABREU

PORTARIA Nº 5.581/14, de 05 de maio de 2014.

EXONERA A SERVIDORA FRANCIELLE ROCHA ABREU, DO CARGO DE AGENTE DE SÁUDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Agente de Saúde do PSF, a Srta. FRANCIELLE ROCHA ABREU, a partir de 30.04.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 30.04.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B4105494

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.583/14 - JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PINHEIRO

PORTARIA Nº 5.583/14 de 05 de maio de 2014.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PINHEIRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PINHEIRO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 05/05/2014 a 03/06/2014, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5F97531D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.585/14 - JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO

PORTARIA Nº 5.585/14 de 06 de maio de 2014.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO,** no período de 06/05/2014 à 02/09/2014, conforme atestado médico do Dr. Marcelo Leandro Pereira.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS(Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:ED5577B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.586/14 - LOURIVAL FERREIRA ALVES

PORTARIA Nº 5.586/14, de 06 de maio de 2014.

EXONERA O SERVIDOR LOURIVAL FERREIRA ALVES, DO CARGO FETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo efetivo de Operador de Máquinas, o Sr. LOURIVAL FERREIRA ALVES, a partir de 01.05.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8E99D359

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.587/14 - REGINA CÉLIA CARVALHO

PORTARIA Nº 5.587/2014 de 06 de maio de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGINA CÉLIA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, REGINA CÉLIA CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05.05.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.05.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de maio de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5F8BAF45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.588/14 - SEBASTIÃO MARIANO

PORTARIA Nº 5.588/14, de 06 de maio de 2014.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, SEBASTIÃO MARIANO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **SEBASTIÃO MARIANO,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 a 11/02/2014, que serão gozadas a partir de 13/05/2014 a 10/08/2014, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:49D5AEC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.589/14 - SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA

PORTARIA Nº 5.589/14 de 06 de maio de 2014.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/10/2003 a 06/10/2008, que serão gozadas a partir de 07/05/2014 a 21/05/2014, no total de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A423F58E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.855/14, DE 03 DE JUNHO DE 2014 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNCIIPAL A FAZER PERMUTA DE TERRENOS

LEI MUNICIPAL N.º 2.855/14, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER PERMUTA DE TERRENOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, através de seus representantes deliberaram e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer permuta de bens imóveis, alienando e recebendo do senhor Antônio de Paula Silva, pessoa física, portador do CPF n.º 013.222.778-93, RG nº 9.774.073-1 SSP/SP e S/M Selma Maria de Paula Silva, CPF nº 012.295.508-01, RG nº 17.873.196-1 – SSP/SP alienando o imóvel pertencente ao Município e descrito no Art. 2º desta lei e recebendo um terreno descrito no Art. 3º desta lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar ao Senhor Antonio de Paula Silva e Selma Maria de Paula Silva, através de escritura pública de permuta ou de compra e venda do imóvel pertencente ao Município de Perdões e devidamente matriculado sob o n.º 11.461 no Cartório de Registro de Imóveis de Perdões datado de 23.11.10 e com as seguintes características e confrontações:

IMÓVEL: LOTE nº 7 da QUADRA 10 C
ÁREA TOTAL: 189,07 m² (cento e oitenta e nove metros vírgula sete centímetros quadrados)
LOCALIZAÇÃO: Rua Francisca Ubaldina de Jesus – Bairro Cohab
FRENTE: 13,00 m para a Rua Francisca Ubaldina de Jesus;
FUNDOS: 14,45 m com o Lote 8;
LADO DIREITO: 18,16 m com o Lote 6;
LADO ESQUERDO: 11,95 m com o Lote 8.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 3º Em permuta ao imóvel descrito no Art. 2º desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a receber escritura pública de permuta ou de compra e venda, o imóvel objeto de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19.01.2007, Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Perdões, Livro nº 99, Fls. 64, que possui as seguintes características e confrontações vão a seguir descritos:

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO N.º 07 – Quadra O – Bairro Jardim das Flores
ÁREA TOTAL: 371,90 m² (trezentos e setenta e um metros, vírgula noventa centímetros quadrados).
LOCALIZAÇÃO: Rua Padre Eustáquio – Bairro Jardim das Flores
FRENTE: 11,00 m para a Rua Padre Eustáquio;
LADO DIREITO: 28,90 m para Área Verde;
LADO ESQUERDO: 28,90 m para o Lote 6;
FUNDOS: 11,00 m com a Rua Eliseu Resende;
VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de Junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8B1DD0AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.856/14, DE 03 DE JUNHO 2014 - CRIA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA SITUADA EM LOCAL DENOMINADO CAPÃO DAS FLORES

LEI MUNICIPAL Nº 2.856/14, DE 03 DE JUNHO 2014.

"CRIA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA SITUADA EM LOCAL DENOMINADO CAPÃO DAS FLORES".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal deliberaram, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a AEU - Área de Expansão Urbana, no local denominado "Capão das Flores", imóvel com área de 04-11-47 ha, (quatro hectares, onze ares e quarenta e sete centiares), inscrito no CRI da Comarca de Perdões sob a matrícula nº 13.552 de 27.03.14, cujos limites, perímetro e coordenadas geográficas, estão determinadas no mapa constante do Anexo 01, desta Lei.

§ 1º – Esta Área de Expansão Urbana se destina ao desenvolvimento das atividades de moradia e urbanização;

§ 2º - A ocupação e o uso já existente à época da aprovação desta lei e que se situem em áreas impróprias ou que não se enquadram nas definições estabelecidas podem permanecer no local como *"uso não conforme"*, desde que devidamente licenciados conforme o dispositivos conforme os dispositivos do Código Municipal de Obras, Lei Complementar nº 2.344/04, Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), Lei nº 2.296/03 e ao Plano Diretor, Lei nº 2.578/09, adotando medidas que amenizem os impactos causados.

Art. 2º - A AEU – Área de Expansão Urbana criada por esta Lei deverá obedecer as disposição das Leis Municipais 2.296/03 de 03.09.03 e 2.578/09 de 06.01.09.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de Junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BD0DD0D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.590/14 - GLÓRIA MARANHA DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 5.590/14 de 09 de maio de 2014.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GLÓRIA MARANHA DA SILVA ALVES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **GLÓRIA MARANHA DA SILVA ALVES,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 02/06/2014 a 01/07/2014, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:010C6DB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.591/14 - VIRGÍNIA MARIA FELISBINO BARBOSA

PORTARIA Nº 5.591/14 d**e 12 de maio de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VIRGINIA MARIA FELISBINO BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **VIRGINIA MARIA FELISBINO BARBOSA** de 15 (quinze) dias no período de 12.05.2014 a 26.05.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4F4AFA96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.857/14 DE 03 DE JUNHO DE 2014 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES A RECEBER IMÓVEL URBANO PARA FINS DE ABERTURA DE RUA

LEI MUNICIPAL Nº 2.857/14 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES RECEBER sem ônus IMÓVEL URBANO PARA FINS DE ABERTURA DE RUA".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal DELIBERARAM, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Município de Perdões a receber em doação um imóvel urbano denominado Lote 01-B, com área de 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) situado no Bairro Rosário em imóvel Registrado sob a Matricula do Cartório de Registro de Imóveis nº 13.557 de 31.03.2014, tendo como proprietário o Sr. Devid Alvarenga Costa.

§ 1º – As características deste imóvel são aquelas descritas como Lote 01-B**,** do Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico que fazem parte integrante desta Lei;

§ 2º - O imóvel será doado sem ônus para o Município de Perdões e será utilizado exclusivamente para fins de abertura de rua;

§ 3º - Os doadores promoverão as suas custas no prazo de até trinta e seis meses após a formalização da referida doação, com as obras de infra-estrutura na via pública que vier a ser aberta, com a pavimentação e colocação de sarjeta no local, colocação de rede coletora pluvial e iluminação pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de Junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BFCBACF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.593/14 - LYSIA MARIA FERNANDES

PORTARIA Nº 5.593/14 de 13 de maio de 2014.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LYSIA MARIA FERNADES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **LYSIA MARIA FERNANDES,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 17/12/2004 a 16/12/2009, que serão gozadas a partir de 28/04/2014 a 12/05/2014, no total de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0A0F3A9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.592/14 - LYSIA MARIA FERNANDES

PORTARIA Nº 5.592/14 de 13 de maio de 2014.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LYSIA MARIA FERNADES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **LYSIA MARIA FERNANDES,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/1999 a 31/01/2004, que serão gozadas a partir de 28/04/2014 a 12/05/2014, no total de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D4DDAAD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.594/14 - TÁBITA MARIA DE FARIA

PORTARIA Nº 5.594/14 de 14 de maio de 2014.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TÁBITA MARIA DE FARIA, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **TÁBITA MARIA DE FARIA,** no período de 12/05/2014 à 08/09/2014, conforme atestado médico do Dra. Vera Lúcia Cavalcante Bello

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS(Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F439C80E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.596/14 - SHIRLEY DA SILVA

PORTARIA Nº 5.596/14, de 14 de maio de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **SHIRLEY DA SILVA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 10.05.2011, através da Portaria nº 4.516/11 de 10.05.2011, de acordo com avaliação efetuada em 14.05.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Biblioteca.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:33986D32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.595/14 - RAFAELLA DE CASTRO PEREIRA

PORTARIA Nº 5.595/14, de 14 de maio de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **RAFAELLA DE CASTRO PEREIRA**, aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 10.05.2011, através da Portaria nº 4.517/11 de 10.05.2011, de acordo com avaliação efetuada em 14.05.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DE372738

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.597/14 - ALAN OLIVEIRA GARCIA

PORTARIA Nº 5.597/14, de 15 de maio de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **ALAN OLIVEIRA GARCIA,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 02.05.2011, através da Portaria nº 4.503/11 de 02.05.2011, de acordo com avaliação efetuada em 15.05.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Fiscal de Tributos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:70179D14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.598/14 - MARIA APARECIDA DE MELO FREIRE

PORTARIA Nº 5.598/2014 de 15 de maio de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA DE MELO FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA DE MELO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12.05.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.05.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3A000BD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.708/14 - APAE (JUNHO)

CONVÊNIO N.º 4.708/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Junho de 2014, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 30 de Julho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43, ficha - 192

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 03 de Junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EE7BA238

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.707/14 - PROJETO VIDA NOVA (JUNHO)

CONVÊNIO N.º 4.707/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Junho, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 30 de Julho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 333.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 03 de Junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUERIA
Prefeito Municipal

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
Associação Projeto Vida Nova

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B1C6116D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.599/14 - LAUDICÉIA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 5.599/14 d**e 15 de maio de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LAUDICÉIA FERERIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **LAUDICÉIA FERREIRA DA SILVA** de 15 (quinze) dias no período de 14.05.2014 a 28.05.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.05.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:26A5C826

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.600/14 - ACATA RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE AO SERVIDOR SEBASTIÃO MARIANO

PORTARIA Nº 5.600/14 de 15 de maio de 2014.

ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SEBASTIÃO MARIANO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, da Lei 1.697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias prêmio do Servidor Público Municipal, **SEBASTIÃO MARIANO,** a pedido do mesmo, referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 a 11/02/2014, que seriam gozadas a partir de 16/05/2014 a 10/08/2014 de acordo com a Portaria nº 5.588/14, de forma irrevogável e irretratável, conforme renuncia em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EC49A415

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.601/14 - MARCILENE FERREIRA ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.601/14 d**e 15 de maio de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARCILENE FERREIRA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **MARCILENE FERREIRA ALVARENGA** de 15 (quinze) dias no período de 14.05.2014 a 28.05.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.05.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:791276BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.602/14 - JOSÉ MÁRIO PEREIRA

PORTARIA Nº 5.602/2014 de 19 de maio de 2014.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ MÁRIO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, JOSÉ MÁRIO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente Serviços Públicos a partir de 05.05.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.05.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.584/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de maio de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A328FE5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.603/14 - SÔNIA APARECIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 5.603/14 d**e 19 de maio de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SÔNIA APARECIDA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **SÔNIA APARECIDA DA SILVA** de 15 (quinze) dias no período de 19.05.2014 a 02.06.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AE135063

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.604/14 - SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA

PORTARIA Nº 5.604/14 de 19 de maio de 2014.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SANDRA MARIA F. PEREIRA, PARA ACOMPANHAR SUA MÃE

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA,** de 15 (quinze) dias, no período de 22.04.2014 a 06.05.2014, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.04.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3DB5E0CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.605/14 - ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO

PORTARIA N.º 5.605/14, DE 19 DE MAIO DE 2014.

FAZ CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO, NA POLÍCIA CIVIL –MG NO MUNICÍPIO DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Convênio de Mútua Cooperação nº 4.578/2014/PMP – nº 53/2014/PCMG, firmado com o Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil, com o objetivo de tornar mais eficiente a manutenção da ordem e da defesa social.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cedida a servidora **ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em sua Unidade local situada à rua Alzira Souza Lima, s/nº - B. Jardim Nova Esperança, Perdões – MG, para exercer atividades estritamente administrativas, até 31.12.2014.

Parágrafo único – A servidora cedida não sofrerá nenhuma alteração de seus vencimentos.

Art. 2º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria publicada na forma da Lei, retroagindo seus efeitos a 02/01/2.014.

PUBLIQUE-SE , REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A41F65AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.606/14 - LÍLIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA Nº 5.606/14 d**e 20 de maio de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÍLIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **LÍLIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES** de 15 (quinze) dias no período de 20.05.2014 a 03.06.2014, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:14B0BFCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.607/14 - HENRIQUE JOSÉ BASTOS MANCINI

PORTARIA Nº 5.607/14, de 20 de maio de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **HENRIQUE JOSÉ BASTOS MANCINI,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 16.05.2011, através da Portaria nº 4.528/11 de 02.05.2011, de acordo com avaliação efetuada em 15.05.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Escriturário.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:01C3C97B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014 – PROCESSO N.º 026/2014

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 23 (vinte e três) de junho de 2014, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Tomada de Preços, sob regime de execução por Contratação por empreitada global para reforma, urbanização e revitalização da Praça Santana, Centro, Pirapetinga/MG.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.
O Edital será fornecido mediante a entrega de 01 resma de papel A4 com 500 folhas, no ato da retirada no Setor de Licitação, para cobertura de custos.
A visita técnica ao local será realizada no dia 17 de junho, com saída da sede da Prefeitura às 09:00 horas para o local das obras.

Pirapetinga, 02 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:50EC8B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 18/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial18/2014. Processo 58/2014. Objeto: Material de sinalização. Empresa vencedora: Pioneira Equipamentos de Segurança Ltda, para os itens 2 a 6. Item 1 foi frustrado.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7A086044

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 19/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial 19/2014: Processo 62/2014. Objeto: Serviço de consultoria e assessoria técnica contábil. Empresa vencedora: Astral Assessoria S.C Ltda.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:963169FD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 20/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial20/2014. Processo 66/2014. Objeto: Reagentes e vidrarias para o laboratório. Empresa vencedora: Héxis Científica S.A para todos os Lotes.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:52EBA90C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 21/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial21/2014. Processo 76/2014. Objeto: Prestação de serviço na área de telefonista. Pregão Frustrado.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:DF9A5DF8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 22/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial22/2014. Processo 72/2014. Objeto: Materiais de PVC/FºFº para rotinas dos sistemas de água e esgoto. Empresas vencedoras: Hidrolux Indústria e Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda para os lotes 1, 7 e 8; Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda-ME para o lote 3; Trebian Comercial Ltda para o lote 4; Italy Válvulas e Metais Eireli para os lotes 5 e 6; Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda-M para o lote 9. Lote 2 frustrado.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D901E95E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 23/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial23/2014. Processo 73/2014. Objeto: Aquisição de veículos. Empresas vencedoras: Curvelo Veículos Ltda Itens 6 e 7; Montes Claros Veículos e Peças Ltda, item 8; itens 1 a 5 sem cotação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4D473DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 03º DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 060//2014 – TOMADA DE PREÇO - 002/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARPHE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** – Valor: R$ 700.471,52 (Setecentos mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinado à contratação de pessoa jurídica para obras e serviços de engenharia para pavimentação poliédrica de ruas deste município

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A80C2148

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 04ª DE JUNHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 080/2014 PREGÃO N° 051/2014**, com vistas à aquisição de materiais e suprimentos para as oficinas do **CRAS**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E53CBA1D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 05º DE JUNHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico,

com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico a **4ª ALTERAÇÃO** do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba, cujo objeto é adequar a estrutura administrativa do Consórcio ao constante crescimento.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:53572157

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06º DE JUNHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 084/2014 CONVITE N° 004/2014**, com vistas à aquisição de materiais de vidraçaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:970AC1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 106/14

Ata da Centésima Quinquagésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 154/14, na modalidade Pregão N° 106/14, tipo menor valor, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO DE 05 BOCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL. Aos quatro dias do mês de junho de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar a data de 24/06/2014, às 15:30 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BCF5FDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 107/14

Ata da Centésima Quinquagésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 155/14, na modalidade Pregão N° 107/14, tipo menor valor, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE UMA CAFETEIRA EXPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos quatro dias do mês de junho de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa COMERCIAL FARAH LTDA manifestou interesse em concorrer neste certame. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou o valor de R$ 2.590,00 para o objeto solicitado no anexo I do edital. A CPL analisou e declarou que o valor apresentado pela empresa participante está superfaturado em relação ao orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Diante do disposto, a CPL marcou o dia 25/06/14, às 13:00 hs para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:73294AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 116/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 170/2014, Pregão nº 116/14, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, ANO 2014, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME DESCRITO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 26de JUNHOde 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F142C6BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 133/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 045/2014.
Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso dos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil", situado à Rua Edmundo Novais nº 1.120, Bairro Edna, Prata-MG,, pelo período de 01 de junho de 2014 à 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Adesão e Compromisso, Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratada: Gracielly Vilela Lemes. Valor Total Global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) dividido em 07 (sete) parcelas de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2014 a 31/12/2014. Data da Ratificação: 03/06/2014.
Data da Assinatura: 03/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:2E6406EE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 107/2014 – Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2014, Objeto: onde se lê "...

Rua Floriano Peixoto, nº **112** ...", leia-se "... Rua Floriano Peixoto, nº **110** ..." Prata-MG, em 04 de junho de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:16574F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LIICTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 048/2014 – Tomada de preço nº 07/2014. OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de materiais, para recapeamento Asfaltico das Ruas Neco Pereira, Augusto Roseno, Hipólito Pinto e Av. Dona Eugênia em atendimento ao convênio Nº 497/2014, celebrado entre A MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A E O MUNICIPÍO DE QUARTEL GERAL, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **24/06/2014** até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **24/06/2014** de **09h: 00 min. às 09h: 10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 03/06/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:313AF2E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2014

CONTRATO Nº 013/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 015/2014– Dispensa de Licitação nº 002/2014 - Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais médico hospitalares - Contratada: Dental 3D Locação, Comércio e Serv. de Equip. Med. Odont. Ltda-ME – Valor: R$ 6.437,80– vigência: 30 dias – Data: 13/05/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:653052CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2014

CONTRATO Nº 014/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 015/2014– Dispensa de Licitação nº 002/2014 - Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais médico hospitalares - Contratada: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda – Valor: R$ 420,00– vigência: 30 dias – Data: 13/05/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:CC40D34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2014

CONTRATO Nº 015/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 014/2014– Convite nº 003/2014 - Objeto: prestação de serviços de exames análises clínicas - Contratada: Humana Análises Clínicas Ltda-ME – Valor: R$ 53.058,07 – vigência: 12 meses – Data: 15/05/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:A810AE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2014

CONTRATO Nº 016/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 013/2014– Tomada de Preço(TP) nº 001/2014 - Objeto: prestação de serviços de exames de imagem - Contratada: J,L & S Image Diagnose Ltda – Valor: R$ 72.500,00 – vigência: 12 meses – Data: 27/05/2014 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:983B3959

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2014

CONTRATO Nº 017/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 013/2014– Tomada de Preço(TP) nº 001/2014 - Objeto: prestação de serviços de exames de imagem - Contratada: Centro Diagnóstico Ultrason de Medicina Interna Ginecologia e Obstetrícia Ltda – Valor: R$ 61.360,00 – vigência: 12 meses – Data: 27/05/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:6B12CC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2014

CONTRATO Nº 018/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 013/2014– Tomada de Preço(TP) nº 001/2014 - Objeto: prestação de serviços de exames de imagem - Contratada: Centro de Imagem Martins e Godoy Ltda – Valor: R$ 40.276,50 – vigência: 12 meses – Data: 27/05/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:74F4871A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2014

CONTRATO Nº 019/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 013/2014– Tomada de Preço(TP) nº 001/2014 - Objeto: prestação de serviços de exames de imagem - Contratada: Ekosom-Diagnose S/C Ltda, – Valor: R$ 2.200,00 – vigência: 12 meses – Data: 27/05/2014 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:234364D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM MAIO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2013 entre o município de Queluzito e o Sr.Ivan Pereira dos Santos . Objeto: prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2013 - Valor: Fica o valor da hora trabalhada de caminhão corrigida para R$ 35,95(trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme índice do IGP-M acumulado dos últimos doze meses. Vigência: 31/12/2014.Data: 05/05/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:2679F7CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER
a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 026/2014 em que é acusada BRUNA DA SILVA MARQUES TOZO conforme art. 197 da Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 04/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:0DED9EEA

SETOR JURÍDICO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER
a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 011/2014 em que é acusado, DENNER SANTIAGO DA SILVA conforme art. 197 da Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 03/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA
Presidente CPPAD

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:18DB96DF

SETOR JURÍDICO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER
a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 006/2014 em que é acusada, JOZIMAR IVO DE SOUZA conforme art. 197 da Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 03/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA
Presidente CPPAD

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:73744A5E

SETOR JURÍDICO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER
a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 025/2014 em que é acusada, NATALIA DE OLIVEIRA VIANA conforme art. 197 da Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 03/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA
Presidente CPPAD

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:13999B1D

SETOR JURÍDICO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER
A todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 010/2014 em que é acusado, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA conforme art. 197 da

Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 03/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA
Presidente CPPAD

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:580A7239

SETOR JURÍDICO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER
a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 013/2014 em que é acusada, VERA LÚCIA DA SILVA BARRADAS conforme art. 197 da Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 03/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA
Presidente CPPAD

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:277107D5

SETOR JURÍDICO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 051/2014
Registro de Preços nº 047/2014
Ata 001
DATA: 21 de maio de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de uniformes profissionais, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 063/2014 / Pregão Presencial nº 051/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: SERFER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Pernambuco, nº 165, Bairro Poço Rico, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.715.289/0001-98

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 231.337,50 (duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DA ATA: 20/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:2B48E803

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 054/2014
Registro de Preços nº 049/2014
Ata 001
DATA: 15 de maio de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviços de transporte escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 066/2014 / Pregão Presencial nº 054/2014 para manutenção da Secretaria de Educação e Cultura.

CONTRATADA: VIAÇÃO RECREIO LTDA , pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av Osvaldo Alvim, nº 65, Bairro Canto da Fábrica, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.542.858/0001-50.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO DA ATA: 14/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:3163DAF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO

A **Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba-MG** torna público os seguintes extratos:
1- Pregão Presencial 002/2014 - FMS - Fundo Municipal de Saúde
Aquisição de veículos diversos, data da abertura adiada para o dia 16 de Junho de 2014 - Segunda Feira às 12:00 Horas.

2 - Tomada de Preços 012/2014 - Contratação de empresa para perfuração de poço artesiano no Povoado de Abaeté dos Mendes, data da abertura adiada para o dia 16 de Junho de 2014 - Segunda Feira, às 10:00 Horas.

Maiores Informações: licitacaorioparanaiba@gmail.com

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Rogerio Rocha
Código Identificador:95887944

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 043/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 7.200,00
SUB-TOTAL: . 9.200,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.550,00
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 900,00
SUB-TOTAL: . 4.450,00 R$
TOTAL GERAL: . 15.650,00 R$
Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadacao de Convenios apurado no periodo.
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 13.650,00
SUB-TOTAL: . 13.650,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 15.650,00 R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 05 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:F537E526

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 044/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 48.931,90
SUB-TOTAL: . 50.931,90 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
SUB-TOTAL: . 10.000,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
SUB-TOTAL: . 50.000,00 R$
TOTAL GERAL: .110.931,90 R$
Art. 2 - Para cobertura do credito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0085.3008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 6.110,00
SUB-TOTAL: . 6.110,00 R$
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.25.752.0036.3028.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1.000,00
SUB-TOTAL: . 1.000,00 R$
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abaste
02.04.20.606.0003.2082.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 5.000,00
SUB-TOTAL: . 5.000,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 15.000,00
02.05.13.392.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 4.000,71
SUB-TOTAL: . 34.000,71 R$
02.006-FUNDEB
02.06.12.361.0034.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 12.821,19
SUB-TOTAL: . 12.821,19 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 52.000,00
SUB-TOTAL: . 52.000,00 R$
TOTAL GERAL: .110.931,90 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 08 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:D4326729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3130/2014

Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 001/2013 para provimento de cargos do quadro de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Rodeiro nas áreas de administração geral e de magistério e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 008/2007 e Lei Complementar nº 011/2008, bem como o Edital nº 001/2013, de 20/09/2013, publicado por extrato no DOMM de 23/09/2013,

Resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado pela Prefeitura Municipal de Rodeiro para os cargos da carreira, conforme Edital nº 001/2013, de 20/09/2013, publicado por extrato no DOMM de 23/09/2013 e completo no sítio www.idecan.org.br, informando a classificação obtida pelo candidato em ordem final conforme anexo único.

§ 1º Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, ao Departamento de Pessoal, através do e-mail pessoal@rodeiro.mg.gov.br ou por protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Rodeiro, podendo serem excluídos deste processo os candidatos não localizados em tempo hábil.

§ 2º Este concurso terá validade de 02 (dois) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 001/2013, de 20/09/2013, publicado por extrato no DOMM de 23/09/2013.

§ 4º O candidato convocado para admissão mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação será excluído do concurso, cabendo à Prefeitura Municipal convocar o candidato seguindo segundo rigorosa ordem de classificação.

§ 5 º Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese, não sendo facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2013

CARGO: AJUDANTE GERAL			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000471	Cesar Assis Da Costa	25	1º
355000377	Ronaldo Alves Ladeira	23	2º
355000656	Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues	20	3º
355000645	Luiz Gonzaga Amaro	19	4º
CARGO: ARQUITETO			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000847	Fernanda Azevedo Mendes	28	1º
355000485	Clarice Coelho Marliere Arruda	25	2º
355000185	Rosa Maria Gato Amaral	23	3º
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000807	Thalita Melchiades Da Silva	30	1º
355000205	Ludmila Dias Ribas	25	2º
355001145	Aline Dias De Souza	24	3º
355000884	Fabricio Aguiar Da Silva	24	4º
355000582	Bianca Moraes Aguiar	23	5º
355001039	Marcelo De Lima Lamarca	23	6º
355000996	Janaína Cristiane Guiducci	22	7º
355000161	Francielle Afonso Pereira	22	8º
355000558	Aracéli Ferreira Martins Teza	21	9º
355000565	Cátia Dos Santos Marques	21	10º
355000873	Camila Aparecida Gumier	21	11º
355000554	Paulo De Oliveira Vieira	20	12º
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000197	Raul Paiva De Souza	31	1º
355000189	Daniel Correia Dos Santos Silva	30	2º
355000469	Marcos Vitor Amaral Silva	27	3º
355000475	Fernanda De Alcantara Chagas	26	4º
355001121	José Amaury Arrais Santos Júnior	26	5º
355000999	Aristoteles Heleno Soares Ii	26	6º
355000758	Lucas Ribeiro Gomes	25	7º
355001185	Farlley Alberto Mázala	25	8º
355000669	Marcio Silva De Almeida	24	9º
355001108	Matheus Padilha Mauricio	24	10º
355000857	Liliam Liquer Paschoalino Guisilini	24	11º
355000346	Felipe Da Costa Rinco	24	12º
355000924	Heloisa Helena Geraldo	23	13º
355000587	Andrêssa Teixeira Da Costa	23	14º
355000988	Franciele De Paula Ramos	23	15º
355000962	Tayná De Souza Miquelitto Dos Santos	23	16º
355000631	João Paulo De Miranda	22	17º
355000701	Alex Da Silva Gabrir	22	18º
355000614	Luiz Felipe Nicolato Dias	21	19º
355000462	Paola De Oliveira Amaro	21	20º
355000049	Leonardo Gonzaga Bigogno	20	21º
355000224	Janaina Paiva Mendes	20	22º
355000333	Gleice Aparecida Neto Vargas	20	23º
355001095	Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso	20	24º
355000201	Luana De Souza Reis	20	25º
355000639	Renata Fernandes Porfírio	20	26º
355000282	Nathália Mayrink Godoi	20	27º
355000957	Lucileia De Oliviera Lima	20	28º
355000467	Lucas Alberto Masala	20	29º
355000897	Clemilson Alves Neiva	20	30º
355001197	Natália Barreto Gomes	20	31º
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000817	Cesar Assis Da Costa	24	1º
355001200	Joyce Duriguetto Goncalves	22	2º
355000664	Patricia Soares Pereira	21	3º
355000113	Angela Maria Coutinho De Oliveira Silva	18	4º
355000259	Maria Do Carmo Marani Pereira	18	5º
355001078	Eliene Aparecida De Jesus Martins	17	6º
355000671	Marilda Nunes Pierandrei Costa	16	7º
355000504	Celma Durigueto Gonçalves	15	8º
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000066	Amarildo Wagner De Carvalho Fonseca Doria	29	1º
CARGO: MOTORISTA			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000067	Michel Lobato Arantes	32	1º
355001263	Maicon Ferrer De Oliveira	32	2º
355000105	Paulo Sergio Teixeira Faustino	29	3º
355000029	Alessandro Da Silva Estevao	27	4º
355000698	Carlos Alberto Cruz Da Silva	26	5º
355001152	Rômenson Marques Coelho	26	6º
355000428	Anderson Fauze Barroso Vasconcellos	25	7º
355000400	Julio Henrique Contim	25	8º
355001101	Deivid Moreira Da Silva	24	9º
355000089	Jose Marcio Rosa	23	10º
355001254	Emerson Inacio De Oliveira	22	11º
355000615	Josue Lima De Freitas	22	12º
355000787	Ewerton Cardoso Teixeira	22	13º
355000396	Anderson Coelho De Oliveira	22	14º
355000717	Jonatas Ribeiro Martins	21	15º
355000699	Zulmar Alves Ferreira	21	16º
355000149	Jose Paulo Amaro	21	17º
355000121	Ailton Marques De Paula	20	18º
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Situação**
355000072	Juarez Nascimento Inocencio	26	1º
355001238	Eduardo Da Silva Vieira	16	2º
CARGO: PEDREIRO			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000809	Adejon Boscato	28	1º
355000394	Leonardo Peres Pinto	24	2º
355000719	Wesley Sousa Teixeira	22	3º

CARGO: PROFESSOR			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000452	Naiara Domingos Pereira	27,5	1º
355000577	Helaine Dias Veiga	26	2º
355000183	Claudilene Cristina De Paula Camilo Vecchi	25	3º
355000677	Jose Tavares Coelho	24	4º
355000653	Emiliane Maria De Freitas	23,6	5º
355001148	Antonia Maria Megres Pires	23,5	6º
355000052	Raquel Soares Gomes	22,8	7º
355000767	Rosiele Luciana Flausino Da Costa Fernandes	22,7	8º
355000053	Fernada Paiva Cocate De Resende	22,5	9º
355000792	Andréia Cristina Alberto Másala	22	10º
355000488	Ana Paula De Oliveira Pinto De Assis	22	11º
355000223	Edna Maria Teixeira Da Silva	22	12º
355000134	Railane Rodrigues Soares De Andrade	21,7	13º
355001129	Antonina Silva Azevedo Andrade	21,5	14º
355000363	Elisiane Aparecida Gomes	21,5	15º
355000286	Paula Dias Damaceno	21	16º
355000409	Nilda Oliveira Lamas	21	17º
355000260	Helena Maria Amorima Pereira	21	18º
355000449	Roberto Bruno Teixeira De Oliveira	21	19º
355000864	Ana Paula Soares Casal Teixeira	20,2	20º
355001123	Janaina Da Silva	20	21º
355000980	Elenilda Peixoto Da Silva Modesto	20	22º
355000982	Nelma Pereira Da Silva Barros	20	23º
355000127	Aline Diogo Martins	20	24º
355000370	Marta Teixeira De Assis	20	25º
355000872	Maria Eunice Da Silva Fortunato	20	26º
355000712	Deise Aparecida Do Nascimento Carvalhido	20	27º
355000926	Rafaela Rodrigues Da Silva	20	28º
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000080	Talles Costa E Souza	28	1º
355000281	Walassy Vieira Sandi	25	2º
355001288	Brayan Danner De Oliveira Mota	25	3º
355000013	Breno Reis De Oliveira	24,5	4º
355000813	Jussara Tarciliana Ferreira Antonucci	23	5º
355000911	Thiago Pontes Ferreira	23	6º
355000426	Renata Paiva Rodrigues Barbosa	22	7º
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000691	Leandra Xavier Fialho	21	1º
CARGO: SERVENTE ESCOLAR			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000993	Raquel Helena Simoes Araujo Costa	25	1º
355000158	Luciano Oliveira De Assumpcao	25	2º
355001137	Tatielly Cristina De Andrade	25	3º
355001181	Geiselaine Do Rosario Cardoso	24	4º
355000334	Gleice Aparecida Neto Vargas	24	5º
355000383	Eliana Ferreira Dornas De Castro	24	6º
355001192	Aline Luiza Ribeiro Do Nascimento	24	7º
355000295	Anita Patricia De Oliveira Nominato	24	8º
355001156	Maria Jose De Paula Oliveira	23	9º
355000437	Norma Sueli De Oliveira	23	10º
355000766	Luzia De Almeida Magalhaes Reis	23	11º
355000569	Armando Dos Santos	23	12º
355000981	Luciana Teixeira	23	13º
355000690	Regiane Aparecida Da Silva Raimundo Nogueira	22	14º
355000944	Priscilla Haber De Souza Sudre	22	15º
355000003	Marcia Maria De Morais	22	16º
355000033	Claudia Inez Teixeira	21	17º
355000380	Lucedite Da Consolação Vieira	21	18º
355000910	Eliene De Oliveira Leite Claro	21	19º
355000320	Maria Luiza Nalon	20	20º
355000888	Nayara Aparecida Alberto Moreira	20	21º
355000108	Marina De Moraes	20	22º
355000348	Eliana Fernandes Costa Teixeira	20	23º
355000730	Rosalia Rodrigues Menezes Dal Sasso	19	24º
355000104	Vanilza Dos Santos Lemes Oliveira	19	25º
355000352	Valeria Cristina Montanari Teixeira Oliveira	19	26º
355000733	Luzimar De Fatima Silva	19	27º
355000613	Laura Maria Vieira Vital	19	28º
355000468	Solange De Oliveira	19	29º
355000422	Roberta Teixeira Da Silva Soares	19	30º
355001245	Claudia Cristina Da Silva Neves	18	31º
355001106	Marcela Aparecida Ananias Barbosa	18	32º
355000502	Natalia Dos Santos De Oliveira	18	33º
355000748	Tereza Arlete Moraes Ferreira Claro	18	34º
355000424	Cristiane Aparecida Pires	18	35º
355000379	Maria Emilia Alcides	18	36º
355000461	Tais Garcia Vaneli	18	37º
355001183	Elcilene De Fatima Martins	17	38º
355000030	Maria Amelia Teixeira Benevenuto	17	39º
355000311	Monica Aparecida De Sá Costa Pinto	17	40º
355001171	Maria Cristina Dos Santos Ferreira	16	41º
355000743	Maria Otilia Alberto	16	42º
355000670	Ana Carolina Da Silva Gomes	15	43º
355000012	Rosa Maria Dos Santos	15	44º
355000389	Luciene Alves Moreira	15	45º
CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000456	Rafaella Da Silva Cruz	25	1º
355000576	Helaine Dias Veiga	25	2º
355000793	Fernanda De Castro Costa	23,5	3º
355001086	Mariana Vieira Calçado	23	4º
355000627	Paula Aparecida Dos Santos Pereira	22	5º
355000795	Marisa Nogueira Lima Elerati	22	6º
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
355000647	Weligton Da Silva Rodrigues	22	1º
355000783	Adriana Da Cunha Oliveira	21	2º
355000916	Rayanne Flores Da Silva	21	3º
355000938	Claudia Marques Gonzaga	20	4º

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6239D417

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 063/14, Processo n.º 113/14, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 04 de junho de 2014, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e jogos educativos para as secretarias municipais de Educação e Assistência Social, tendo sido adjudicada às empresas: Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos – ME, itens: 1, 8, 9, 11, 12, 13, 19, 21, 27, 32, 33; Atlântica Didática e Pedagógica Distribuidora Ltda., itens: 2, 6, 7, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56; Djalma Gilson Fonseca do Rosário e Cia Ltda., itens: 3, 4, 5, 22, 24, 26, 29, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 57; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 04 de junho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:74A57155

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/14

Menor preço global. Objeto: obras de complementação da reforma da quadra no distrito de Florália. Data do recebimento das propostas e documentos: 24/06/14 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 04/06/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6729C91C

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 015/14 MÉDICO PSF

As 09:00 horas do dia 04 de junho de 2014, reuniu-se a Secretária Municipal de Saúde e comissão para analisar as inscrições para admissão em caráter temporário referente ao Edital de Seleção nº. 015/2014.
Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 015/2014, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CARGO: Médico PSF

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Priscilla Aparecida Soier	-	1º

Santa Bárbara, 04 de junho de 2014.

MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES
Secretária municipal de Saúde

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 015/2014

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, nos termos da Lei, torna público que está disponível no hall da Prefeitura o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2014 para contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais correspondentes às funções de MEDICO PSF, sob o regime jurídico único do Município.

Santa Barbara, 04 de junho de 2014.

MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F0A48B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1375

LEI Nº.1375/2014

> "Autoriza o Executivo Municipal a dispor sobre a conciliação, transação e desistência nos processo da competência dos Juizados especiais da Fazenda pública".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Nas demandas de competência dos juizados especiais da Fazenda Pública, o Município de Santa Margarida, MG, será representado por seu Procurador Geral, ou pessoa por ele designada, que poderá delegar, por escrito, a advogados ou não, autorização para conciliar, transigir, deixar de recorrer, desistir de recursos interpostos ou concordar com a desistência do pedido.
Parágrafo único. As autarquias, fundações e empresas públicas vinculadas a este Município, serão representadas na audiência por aquele, advogado ou não, que for designado por seu dirigente máximo . O representante designado fica autorizado a conciliar, transigir ou desistir, nos processo da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.
Art.2º - O Procurador Geral do Município de Santa Margarida, MG, diretamente ou mediante delegação, e os dirigentes máximos das autarquias, fundações e empresas públicas poderão autorizar a realização de acordos ou transações, em fase pré-processual ou processual, nas causas de valor até 60 (sessenta) salários mínimos.
Art.3º É vedada a realização de acordos nos Juizados da Fazenda Pública em causas de valor superior a 60 (sessenta) salários mínimos (ou valor menor fixado em lei municipal), salvo se houver renúncia do montante excedente.
Art.4º- O acordo ou a transação celebrado diretamente pela parte ou por intermédio de procurador para extinguir processo judicial, inclusive nos casos de extensão administrativa de pagamentos postulados em juízo, implicará sempre a responsabilidade de cada uma das partes pelo pagamento dos honorários de seus respectivos advogados, mesmo que tenham sido objeto de condenação transitada em julgado.

Santa Margarida, 04 de Junho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:A734DC24

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 023/2014. Tomada de Preços 005/2014. Contrato Administrativo L02-06/2014. Contratado: Souza e Batista Construções Ltda. - EPP. Objeto: Execução das obras de infraestrutura e pavimentação com paralelepípedos das Ruas Alfredo Tassi e Manoel Medeiros no Povoado do Alto da Conceição, localizado à 17 Km. da sede municipal. Valor: R$ 78.249,36. Vigência contratual: 03 meses a partir da Ordem de Início. Dotação Orçamentária: 210.00.15.451.011.1.0024... 4.4.90.51. 02/06/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:6E4597A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0382014. Processo nº 034/2014. Dispensa nº 006/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Sambart do Brasil Produção de Eventos Culturais Ltda. Objeto: Contratação de empresa para promoção da festa de Santo Antônio, no município de do Santo Antônio do Itambé. Valor Global: de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Itambé, 04 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:D466A983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 028/2014 – Pregão Presencial nº 021/2014, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos) em favor das licitantes: ALFALAGOS LTDA, vencedora no valor global de R$ 103.006,00 (cento e três mil e seis reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedora no valor global de R$ 43.957,50 (quarenta e três mil novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, vencedora no valor global de R$ 19.276,00 (dezenove mil duzentos e setenta e seis reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no valor global de R$ 108.377,50 (cento e oito mil

trezentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos); e MAIS MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no valor global de R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Santo Antonio do Itambé, 04 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:F245D8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 097/2014 EDITAL Nº. 069/2014 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000069/2014 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros pelo período de 12 meses, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 24/06/2014, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 04 de junho de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6C8B08B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Municipal. DATA: 18/06/2014, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:446F069D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2014. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de agenciamento de profissionais do setor artístico para realização de show musical. Contratada: Ernane Willian Gonçalves ME. VALOR: R$ 5.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 - Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA CONTRATO: 04/06/2014. VIGÊNCIA: 04/06/2014 a 16/06/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:707D3F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público – REAVISO DE LICITAÇÃO: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/045/2014. Pregão Presencial nº. 031/2014. TIPO: Menor Preço por Furo. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCURSÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**". Apresentação para credenciamento das licitantes: 23/06/2014 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos Envelopes: 23/06/2014 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:A4DE8FE0

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público - Aviso De Licitação: Processo Licitatório Nº. Pmsg/Cpl/063/2014. Pregão Presencial Nº. 037/2014. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Seleção De Empresa, Objetivando A Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Engenharia E Arquitetura Para Elaboração, Revisão E Compatibilização Do Projeto Básico, Dos Projetos Executivos E Complementares E Da Planilha Orçamentária Para A Construção Do Hospital Municipal De São Gotardo. Apresentação Para Credenciamento Das Licitantes: 18/06/2014 Às 08:45 (Oito Horas E Quarenta E Cinco Minutos). Abertura Dos Envelopes: 18/06/2014 Às 09:00 (Nove Horas) Na Sala Do Departamento De Licitação. O Edital Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Municipal De São Gotardo/Mg: (www.saogotardo.mg.gov.br). Esclarecimentos: Através Do Telefone (34)3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:85EF40C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

Processo Licitatório 033/2014, Pregão Presencial n.º 024/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e as empresas: FAUSTO JOSÉ PORTO-ME – FUNERÁRIA BOM PASTOR, valor do Contrato: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e ROBSON OLIVEIRA ALVES – GRUPO SÃO JOÃO, valor do Contrato: R$ 7.184,40 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E ACESSÓRIOS (VESTUÁRIO, FLORES NATURAIS E VELAS) PARA ATENDER À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Vigência: 02/05/2014 até 31/12/2014.

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos por um período mínimo de 10 (dez) dias a contar da presente data, além de estar publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 02 de maio de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A14A6C32

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório 045/2014, Pregão Presencial n.º 031/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e as empresas: DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME, valor do Contrato: R$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL TIPO NUTREN, NAN, NESTOGENO, SOYMILKE, NINHO PRÉBIO, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NURICIONAIS DE CIDADÃOS CARENTES: Vigência: 03/06/2014 até 31/12/2014.

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos por um período mínimo de 10 (dez) dias a contar da presente data, além de estar publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 03 de junho de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:39852279

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.171 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DECRETO Nº 5.171

Institui Comissão Especial destinada ao planejamento e acompanhamento do processo licitatório voltado à realização do Evento Festa de Agosto/2014 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a necessidade de realização de reuniões para o planejamento do evento "Festa de Agosto/2014", envolvendo, inclusive, questões de segurança, o que justifica o envolvimento dos Órgãos de Segurança Pública, assim como de diversos outros seguimentos da sociedade local; **considerando** que os Editais de Permissão de Área e Exploração devem estar embasados na estrita observância aos preceitos legais, pelo que deve-se estabelecer o máximo zelo durante a sua elaboração, visto que os mesmos servirão de instrumento para o bom andamento do certame; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal a fiscalização do referido evento, visando garantir o fiel cumprimento dos termos do Edital e do Contrato por parte das Empresas que lograrem êxito no(s) processo(s) licitatório(s) implementado(s) para a realização do evento;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial destinada ao planejamento e acompanhamento do processo licitatório voltado à realização do Evento "Festa de Agosto/2014", composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º – Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

2º - Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira
Diretora de Administração

3º - Eron Sassone da Silva
Coordenador Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com a coordenação das reuniões realizadas com os Órgãos de Segurança Pública e demais segmentos representativos da sociedade local, bem como com o acompanhamento da elaboração do Edital(is) e do andamento do processo licitatório voltado à realização do Evento "Festa de Agosto/2014", visando garantir o fiel cumprimento dos termos do(s) Edital(is) de Permissão de Área e Exploração do referido evento, por parte da(s) Empresas(s) que lograrem êxito no certame.

Art. 3º Findo o período de realização do Evento "Festa de Agosto/2014", a Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório consubstancial dos trabalhos realizados pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.171
Folha 02

Art. 4º A Comissão trabalhará em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, bem como com os Órgãos de Segurança Pública, podendo acioná-los se preciso for, para que se faça cumprir os termos do Edital e Contrato proveniente deste.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AD629AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.172 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA

DECRETO Nº 5.172

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos Órgãos que compõem a esfera da Administração Direta e Indireta do Município de São Lourenço, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA/2014 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a realização da Copa do Mundo FIFA/2014 ocorrerá no Brasil, sendo este evento de grande proporção mundial; **considerando** que o futebol é uma paixão nacional e que a torcida por um bom resultado alcançado pela Seleção Brasileira nesta importante competição espelha um ato de patriotismo de todos os cidadãos; **considerando** o calendário de jogos previstos para a "Seleção Brasileira" e os respectivos horários que ora prejudicam o bom rendimento dos serviços durante o expediente normal de trabalho; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a tomada de providências que garantam a boa qualidade da prestação dos serviços à comunidade local, dentre estas, a adequação dos horários de funcionamento dos órgãos que compõem a esfera da Administração Direta e Indireta, para que se estabeleça a manutenção dos serviços;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o expediente dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, iniciar-se-á às 08h00min, findando-se às 14h00min, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol estiverem previstos para o horário as 16h00min e/ou 17h00min.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:535FBC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.181 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 89.200,00

DECRETO Nº 5.181

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 89.200,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11 Gestão Da Comunicação Social - - - - - - -R$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 400,00

Total da Unidade 01 - - R$ 400,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - R$ 13.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$ 13.500,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.26.782.017.1.0004 - 4.4.90.51 Obras De Sinalização Trânsito - - - - - - - - - - - - - R$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - -- - - - R$ 38.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 51.500,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.451.017.1.0005 - 4.4.90.51 Conv Calçamento E Revitalização De Ruas e Avenidas - - - - R$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 14.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 14.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.04 Valorização Profissionais Do Magistério E.f.fundeb -R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.000.9.0005 - 4.6.90.71 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 21.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.181
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 21.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - R$ 21.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.04 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - R$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.300,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 1.300,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 89.200,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39 Publicação Oficial E Institucional - - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - R$ 5.000,00

2.03.00.28.843.000.9.0002 - 3.2.90.21 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - - - - - - - - - - R$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$ 26.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - - - - R$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 27.200,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51 Ampliação Do Cemitério - - - - - - - - - - - - R$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 52.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 52.000,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 5.181
Folha 03

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - -- - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - --- - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.36 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 4.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 89.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
JSBN/ALS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D4502A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 046/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 046/2014, Presencial, Processo nº 1358/2014. Objeto: contratação de 01 profissional (motorista), destinado ao transporte escolar municipal, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros devidamente equipado e identificado, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 26 de junho de 2014, às 08:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de junho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:F1144122

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 044/14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 044/2014 Presencial, Processo n.º 1348/2014 , Registro de Preços n.º 021/2014. Objeto: Aquisição de concreto usinado, areia, brita, blocos de concreto, lajes, lasca entre outros, destinados as atividades das equipes do departamento de obras e serviços, com entrega parceladas, pelo período de 12 meses.A abertura será dia 27 de junho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de junho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:B2CD615D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/ CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Espécie: Contrato Administrativo n.º 011/2014.
Contratante: Câmara Municipal Vereadores de Tarumirim/MG.
Contratado(a): Elevadores & Conservadora Aliança Ltda – ME
CNPJ:15.188.132/0001-00
Objeto: contratação de empresa especializada para *fornecimento e instalação de elevador de passageiros, tipo elétrico, incluindo adequações no poço e na casa de máquinas, capacidade mínima para 06 (seis) pessoas (450Kg)*, no edifício sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TARUMIRIM, nos termos das normas técnicas de acessibilidade e segurança, conforme especificação técnica constante dos *ANEXOS I - Memorial Descritivo eII – DESCRIÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA***,** e demais condições constantes do Edital do Pregão n.º 02/2014, dos seus anexos, com base ainda na descrição especificada na proposta de preços da **CONTRATADA**.
Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura:28/5/2014.
Publicado no quadro de avisos em: 28/5/2014.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93.
Vinculação: Pregão n.º 02/2014, Processo n.º 012/2014.
Dotação Orçamentária:01010101031.0405.1003-449051 - Obras e Instalações - Ficha 20.
Signatários,
Pelo Contratante :**Lair Barbosa Werneck – Presidente da Câmara**

Pelo Contratado: **WilrhelsUrils Soares**

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:78C39A39

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 043/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 131/2014

DO OBJETO

1. Efetivar a contratação de empresa para o fornecimento de derivados de petróleo, que serão utilizados para o abastecimento da frota de veículos, maquinas pesadas, do Município de Tarumirim/ MG, e órgãos conveniados durante o período de junho a dezembro de 2014.

DATA: 24/06/2014
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, salão Nobre Heli Andrade, Rua Plautino Soares, 100, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E247CDE2

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2014/PROCESSO 300/2013

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 300/2013

TOMADA DE PREÇO: 002/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ALVES E PINHO CONSTRUTORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.555/0001-08, Inscrição Estadual 002025112.00-23, com sede na cidade de Ipatinga/MG, Rua das Pedras Preciosas, nº 330, Bairro Iguaçu, CEP:35.162-106, neste ato representado pelo Sr. Abner Guimarães Pinho, portador CI 12.451.750 SSP/MG, CPF 068.193.926-56, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Tomada de Preço n° 002/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de Engenharia para executar a edificação do Centro de Referencia de Assistência Social no Município de Tarumirim/MG, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 225/PMT/2013, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art.57.I, e 65,I,"a", obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1- Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12(doze) meses a vigência do contrato original, com inicio a partir de 17/08/2014 e termino em 17/08/2015.

1.2- Fundamentado no Art. 65, § 1º, "a" da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica o mesmo com redução de R$ 4.617,49 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos). O valor final do contrato passou a ser R$ 241.333,91(duzentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:AAB341D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0066/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0066/2014
PROCESSO: N° 00166/2014
OBJETO: aquisição de base de ligação utilizada na confecção de massa asfáltica a frio (PMF).

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 30 de junho de 2014 às 14:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 04 de junho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:3E7C8555

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que decidiu pela **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do certame referente ao Pregão Presencial nº 040/2014. Portanto, fica **PRORROGADO** a data de abertura do certame para o dia **16/06/2014 às 09:00 horas,** permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Publique-se,

Três Marias, 04 de junho 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FBBDC837

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos

interessados, que retifica matéria publicada em 29/05/2014, pág.79 **ONDE SE LÊ**: **13:45 horas do dia 16/06/2014**. **LEIA-SE**: **13:45 horas do dia 19/06/2014**, permanecendo **INALTERADAS** as demais cláusulas.

Publique-se.

Três Marias, 17 de janeiro de 2014.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:50BE49EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - PROCESSO Nº 039/2014.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para aquisição de materiais hidráulicos em geral (tubos, conexões e outros); declarando vencedora do certame às empresas **ALEXANDRE MAGNO LEAL, CERAMICA SANTA MARIA LTDA, CONEXSAN COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, COPERSAN EIRELI, GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP, HG COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS LTDA, HIDROSANEAMENTO LTDA – EPP e TIGRE S.A - TUBOS E CONEXOES.**

Três Pontas - MG, 04 de junho de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:5A830598

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 029/2014 referente a aquisição de leite em pó, leite UHT e suplementos alimentares a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 017/2014, Pregão Presencial nº: 015/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 96.106,00 (noventa e seis mil e cento e seis reais), com vigência até 02 de junho de 2015. Contratado: Barbalui Comercial Ltda.-ME., dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.20325-3.3.90.30

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7EE27857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 030/2014 referente a aquisição de leite em pó, leite UHT e suplementos alimentares a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 017/2014, Pregão Presencial nº: 015/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 37.320,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte reais), com vigência até 02 de junho de 2015. Contratado: Uber Médica e Hospitalar Ltda.-ME., dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.20325-3.3.90.30

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:811F477B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 031/2014 referente a aquisição de leite em pó, leite UHT e suplementos alimentares a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 017/2014, Pregão Presencial nº: 015/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), com vigência até 02 de junho de 2015. Contratado: Cristiano Costa Lino - ME., dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.20325-3.3.90.30

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7418F6A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 032/2014 referente a aquisição de leite em pó, leite UHT e suplementos alimentares a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 017/2014, Pregão Presencial nº: 015/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 58.264,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais), com vigência até 02 de junho de 2015. Contratado: Hilário Souza de Faria - EPP., dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.20325-3.3.90.30

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CEF708C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o processo licitatório nº 009/2014, pregão presencial 007/2014. Referente a aquisição de cartuchos e toners para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidade e especificações contidos no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 18 de Junho de 2014, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3F0E4314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE torna público o processo licitatório nº 022/2014, pregão presencial 018/2014. Referente a aquisição de cartuchos e toners para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidade e especificações contidos no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 18 de Junho de 2014, às 14h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:70AB6EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº. 002/2014, para **Construção da Capela Velório, conforme anexo I do Edital.** O credenciamento das empresas ocorrerá das 11:00 as 17:00 horas até o dia 13/06/2014. A abertura dos envelopes referente à documentação e proposta será as 13:00 horas do dia 17/06/2014, Av. 5, nº 1,137 – União de Minas/MG. Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 04 de junho de 2014.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:788713D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº. 003/2014, para **Construção de Calçadas, conforme anexo I do Edital.** O credenciamento das empresas ocorrerá das 11:00 as 17:00 horas até o dia 13/06/2014. A abertura dos envelopes referente à documentação e proposta será as 11:30 horas do dia 18/06/2014, Av. 5, nº 1,137 – União de Minas/MG. Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 04 de junho de 2014.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:1D80A5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial RP – Edital nº 038/2014, Aquisição de Pedra Brita, conforme especificações no Edital. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 18 de junho de 2014, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 04 de junho de 2014.

VALKIRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:6BF6C7E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2014 - Objeto: Reconstrução de Unidades Habitacionais nas comunidades da zona rural. Abertura 23/06/2014 às 10:00 horas. Informações – licitacoes@varzelandia.mg.gov.br

Varzelândia, 04 de junho de 2014.

FELISBETO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:19E13E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 066/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 041/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA,** estabelecida à RUA NIQUELINA, nº **213**, Bairro **SANTA EFIGENIA**, CEP **30.260-000**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 20.235.404/0001-71, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062244124.00-98**, neste ato representada por **Sr. MARCUS VINICIUS DE SOUZA GOMES,** CPF nº **031.112.926-90**, CI nº **MG 7602077**.

Empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA,** estabelecida à **AV. JOSÉ ABBAS CASSE**, nº **135**, Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL ULISSES DA S. GUIMARÃES**, CEP **15.092-606**, Município de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº**

04.506.487/0001-30, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 647.390.088.118, neste ato representada por **Sr. RICARDO MARQUES,** CPF nº **253.816.016-20**, CI nº **MG743044**.

Empresa **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** estabelecida à RUA **JAGUARÃO**, nº **095**, Bairro **CHACARA REUNIDAS**, CEP **12.238410**, Município de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº 57.532.343/0001-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 645.149.356.110**, neste ato representada por **Sr.a MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MIRANDA,** CPF nº **051.163.076-03**, CI nº **MG-11.970.865**.

Empresa **MARCIO ANTONIO DAMIAO PEREIRA-ME,** estabelecida à **AV. GENERAL OLIMPIO MOURÃO FILHO**, nº **580**, Bairro **ITAPOÃ**, CEP **31.710-690**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 10.985.691/0001-83, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001301313.00**, neste ato representada por **Sr.a JESSICA LETICIA ZACARIAS CASAGRANDE,** CPF nº **100.850.276-69**, CI nº **MG16027295**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (MATERIAL CURATIVO),para atendimento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE , sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **041/2014**, homologado na data de 03/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 154.805,00 (Cento e cinqüenta e quatro mil oitocentos e cinco reais), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de

05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **041/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 03 de junho de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS DE SOUZA GOMES
Dcb Distribuidora Cirurgica Brasileira LTDA

RICARDO MARQUES
Helianto Farmaceutica LTDA

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MIRANDA
Lm Farma Industria e Comercio LTDA

JESSICA LETICIA ZACARIAS CASAGRANDE
Marcio Antonio Damiao Pereira-ME

ANEXO - DA ATA
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor de R$ 7.350,00, MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA - ME no valor de R$ 35.100,00, DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA no valor de R$ 85.355,00, HELIANTO FARMACEUTICA LTDA no valor de R$ 27.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA					
0003	BOTA DE UNNA - BANDAGEM EMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO,	300	UNID	18,15	5.445,00
0004	BOTA DE UNNA	600	UNID	17,35	10.410,00
0005	Carvão ativado e prata 10 x 10 cm, curativo não tecido com carvão ativado	2.000	UNID	34,75	69.500,00
				Total do Fornecedor:	85.355,00
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA					
0008	HIDROGEL - BISNAGA COM 30 G, GEL COMPOSTO	3.000	BISNAGA	9,00	27.000,00

					Total do Fornecedor: 27.000,00
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
0002	ALGINATO DE CALCIO 10 CM X 10 CM	1.500	UNID	4,90	7.350,00
					Total do Fornecedor: 7.350,00
MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA - ME					
0001	AGE - ÓLEO PARA RESTAURAÇÃO DE EPITÉLIO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E ESSENCIAIS - FRASCO 200 ML	3.000	FR	5,70	17.100,00
0006	HIDROCOLOIDE CURATIVO COM MEDIDA 10 X 10	1.000	UNID	7,00	7.000,00
0007	HIDROCOLOIDE CURATIVO 15 X 15	1.000	UNID	11,00	11.000,00
					Total do Fornecedor: 35.100,00
					Total Geral: 154.805,00

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS	
A) OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (MATERIAL CURATIVO), EM ATENDENDO ÀS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant
01	AGE - ÓLEO PARA RESTAURAÇÃO DE EPITÉLIO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E ESSENCIAIS - FRASCO 200 ML REGISTRO NA ANVISA PARA GRAU DE RISCO III	FR	3.000
02	ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM, FIBRAS DE ÁCIDO ALGÍNICO (ÁCIDO GULURÔNICO E ÁCIDO MANURÔNICO) EXTRAÍDO DAS ALGAS MARINHAS MARRONS. CONTÉM TAMBÉM ÍONS DE CÁLCIO E SÓDIO. O CURATIVO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NA ANVISA PARA GRAU DE RISCO I I	UNID	1.500
03	BOTA DE UNNA - BANDAGEM EMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA, TAMANHO 7,5 CM X 6 M,	UNID	300
04	BOTA DE UNNA - BANDAGEM EMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA, TAMANHO 10,2 CM X 9,14 M	UNID	600
05	CARVÃO ATIVADO E PRATA 10 X 10 CM, RECORTÁVEL CURATIVO NÃO TECIDO COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA ENVOLTO EXTERNAMENTE POR UMA PELÍCULA DE NYLON OU RYON (SELADA) REGISTRO NA ANVISA PARA GRAU DE RISCO III	UNID	2.000
06	HIDROCOLOIDE CURATIVO, ESTÉRIL COM MEDIDA 10 X 10 CM, SEMITRANSPARENTE, CONSTITUÍDOS POR PARTÍCULAS DE GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE E CAMADA EXTERNA PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA PARA GRAU DE RISCO L L L.	UNID	1.000
07	HIDROCOLOIDE CURATIVO, ESTÉRIL COM MEDIDA 15 X 15 CM, SEMITRANSPARENTE, CONSTITUÍDOS POR PARTÍCULAS DE GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE E CAMADA EXTERNA PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA PARA GRAU DE RISCO L L L.	UNID	1.000
08	HIDROGEL - BISNAGA COM 30 G, GEL COMPOSTO POR: ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL. REGISTRO NA ANVISA PARA GRAU DE RISCO L L L.	BISNAGA	3.000

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada dos materiais.
02	Os materiais deverão ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas.
03	Marca do item cotado;
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor os materiais que não atenderem às especificações do objeto. · Os materiais serão entregues diretamente no local indicado, conforme cronogramas elaborados pelo órgão requisitante, na quantidade devidamente autorizada, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, no prazo máximo de 02 (dois) dias; · Substituir ou repor os materiais quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o referido produto à contaminação ou deterioração, substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital, substituir o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; · Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, sem nenhum dano na mesma, com prazo de validade superior a 06 (seis) meses.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DA ATA**
12 MESES APARTIR DE SUA ASSINATURA	

E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA	

				MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:D678A4FA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE:MUNICÍPIO DE VESPASIANO
CONVENIADA:CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE VESPASIANO

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EVENTO NOMEADO “CASA COPA”, A SER REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES “RISOLETA NEVES”, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO À POPULAÇÃO VESPASIANENSE, TURISTAS E VISITANTES NO PERÍODO DA COPA DO MUNDO DE 2014, COM APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS DIVERSOS E TRANSMISSÃO DE JOGOS.

VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2014 A 15 DE JULHO DE 2014.

VALOR: SEM DESEMBOLSO DE VALORES PELO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO: SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

DATA: 2 DE MARÇO DE 2014.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D01D1C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICAÇÃO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RAIO X, PAL 50/2014, PREGAO 37/2014

REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 050/2014, PREGÃO 037/2014, Objeto: Aquisição de Material de para raio x, abertura **dia 17 de Junho de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C3D7F535

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OXIGENIO, PAL 63/2014, PREGAO 43/2014

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 063/2014, PREGÃO 043/2014, Objeto: Aquisição

de Material de para Oxigenio, abertura **dia 17 de Junho de 2014 às 14 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:2201692D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 22/2014 fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Limpeza, Utensílios de Cozinha e Produtos de Higiene, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação

CH COMERCIAL LTDA. - ME					
LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CESTO PLÁSTICO FECHADO, SEM PEDAL, SEM TAMPA, 7,5 L	ARQ PLAST	UND	10,00	2,20
2	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	COPOPLAST	PCT	300,00	2,80
3	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UNIDADES.	COPOPLAST	PCT	300,00	1,13
4	GARRAFA TÉRMICA 2 L, SERVE A JATO, REVESTIDA EM PLÁSTICO	INVICTA	UND	6,00	75,00
5	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, 20 L, 330 X 345 MM, ALÇA EM METAL.	ARQ PLAST	UND	10,00	5,90
6	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, 10 L, 255 X 280, ALÇA EM METAL.	ARQ PLAST	UND	12,00	3,00
7	GARRAFA TERMICA 01L TAMPA DE PRESSÃO	SOPRANO	UND	5,00	15,00
8	GARRAFA TERMICA 05 L TAMPA DE ROSCA	SIMONAGIO	UND	5,00	25,00
9	CESTO PLASTICO FECHADO COM PEDAL PARA LIXO 8 L	ARQ PLAST	UND	6,00	6,00
10	VASILHA MULTIUSO, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, 60 X 40 CM, ALTURA 15 CM, 3,6 L	ERCA	PÇ	6,00	3,00
LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	JARRA PARA ÁGUA, VIDRO TRANSPARENTE, 1,5 L, COM TAMPA GIRATÓRIA.	CISPER	UND	6,00	9,40
2	COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA SOPA.	SIMONAGIO	UND	15,00	1,20
3	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO	NADIR	UND	30,00	1,10
4	XÍCARA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM PIRES, PARA CAFÉ	DURALEX	UND	10,00	6,00
5	CANECA DE ALUMINIO 2 L, CABO DE BAQUELITE SEM TAMPA, TAMANHO 16 CM, CAPACIDADE 2,0 L, ESPESSURA 1,7 MM.	ERCA	UND	6,00	11,00
6	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDAVEL	SIMONAGIO	UND	6,00	2,00
7	FACA SERRILHADA PARA PÃO	SIMONAGIO	UND	4,00	3,90
8	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA COZINHA, COM CABO DE PLÁSTICO, 20 CM.	SIMONAGIO	UND	6,00	4,00
9	GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL	SIMONAGIO	UND	15,00	1,00
LOTE 10					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES, BRANCO, PICOTADO, NEUTRO, MACIO, COM 4 ROLOS DE 30 M	DAMA	PCT	150,00	1,40
2	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 X 70 X 21 MM	BETANIM	UND	50,00	0,30
3	SABONETE PERFUMADO 90 G, 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: SABÃO À BASE DE MANTEIGA DE CACAU, ÁCIDO CÍTRIO TETRADIBUTIL, PENTAERITRIL HIDROXIHIDROCINAMATO, DTPA, EHDP, DIÓXIDO DE TITANIUM DIOXIDE CI77891,THEOBROMA PENTAERITHRITYL HYDROXIHIDROCINAMATE ETIDRONIC ACID, DISODIUM DISTYRYLBIPHENYLDISUFONATE	YPE	UND	100,00	0,70
4	SABÃO EM PO, CAIXA COM 1 KG, BIODEGRADAVEL, TENSOATIVO ANIONICO, TAPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, CORANTE, ESSENCIA	TIXAN	UND	100,00	4,90
5	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SODA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE E ÁGUA, PACOTE COM 5 UNID.	YPE	PCT	100,00	4,56
6	ESPONJA DE AÇO COM 8 UNIDADES	S. BRIL	PCT	40,00	0,85
7	SABONETE PERFUMADO, CREMOSO, 05 LITROS	START	UND	15,00	15,00
8	PALHA DE AÇO Nº 1	RASP	PCT	50,00	0,40
LOTE 12					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%, 01 LITRO, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO	ITAJÁ	LT	150,00	5,30
Distribuidora Ultimax Ltda					
LOTE 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PAPEL TOALHA, BOA QUALIDADE, PACOTE COM 12 X 2 UNID	YURI	PCT	10,00	27,00
2	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, BRANCO, MACIO, COM	FAPEL	PCT	30,00	6,80

	1000 UNID				
3	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MACIO, FOLHA DUPLA, 33 X 30 COM 50 UNIDADES	BOM PETY	UND	50,00	1,32
		LOTE 05			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	DESODORIZADOR DE AR, 400 ML / 277 G, SPRAY	GLADE	FR	20,00	6,75
2	FÓSFORO DE MADEIRA, PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS DE SEGURANÇA.	FIAT LUX	PCT	50,00	1,90
3	PILHA ALCALINA, AAA, 01 UNIDADE, USO GERAL	ELGIN	UND	20,00	1,00
4	BATERIA ALCALINA 9 V, USO GERAL.	ELGIN	UND	10,00	5,25
5	ISQUEIRO A GAS GRANDE	BAIDE	UND	15,00	2,18
6	PILHA ALCALINA, AA, 01 UNIDADE, USO GERAL	ELGIN	UND	20,00	0,99
		LOTE 06			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	SACO PARA LIXO, 15 L, EM PLÁSTICO, COR PRETA, PACOTE 1 KG	HULK	PCT	35,00	6,15
2	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 L PACOTE COM 1 KG	HULK	PCT	50,00	6,15
3	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 L PACOTE COM 1 KG	HULK	PCT	50,00	6,15
4	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 L PACOTE COM 1 KG	HULK	KG	50,00	6,15
		LOTE 09			
1	DESINFETANTE 2 LITROS, FRAGRANCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO, CONCENTRADO COM AÇÃO SINERGIZADA , AMPLO ESPECTRO, EXCELENTE EFEITO RESIDUAL, BAIXA TOXIDADE E CORROSIVIDADE, BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL BENZIL AMONEA, TENSOATIVO NÃO IONICO, GLUTARALDEIDO, COADJUVANTES, ESSENCIA E CORANTE EM VEICULO AQUOSO ESTABILIZADO, COMPONENTES ATIVOS: CLORETO DE BENZALCONICO (80%) 4% E GLUTARALDEIDO (50%) 1,5.	LUMI	UND	100,00	2,60
2	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML	AZULIM	FR	50,00	2,40
3	AMACIANTE DE ROUPAS, FRASCO COM 2 L (BOA QUALIDADE).	TUFF	FR	50,00	3,60
4	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 850 ML, SEM PARAFINA, ESPECIAL PARA PISOS SINTECADOS, MÁRMORES, LAJOTAS, CERÂMICAS, VULCAPISO, PAZIFLEX PISOS VINÍLICOS, COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, NIVELADOR, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADO, PLASTIFICANTE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA.	BRILHOWAX	FR	100,00	5,69
5	LIMPADOR MULTIUSO COM CLORO, 500 ML	AZULIM	FR	100,00	2,70
6	AGUA SANITARIA, FRASCO COM 1 L, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E AGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% PP, AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA	MARINA	UND	200,00	1,20
7	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, 500 ML.	YPE	FR	200,00	1,65
8	LIMPADOR MULTIUSO, EM FRASCO DE 500 ML	BOM USO	FR	60,00	0,18
		MOEMA COMERCIAL LTDA			
		LOTE 03			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	GFA	UND	50,00	0,95
2	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO 40 X 70 CM	GFA	UND	50,00	1,68
3	TAPETE ANTI-DERRAPANTE	TRIUTIL	UND	25,00	12,25
4	PANO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, TIPO SACO, 100 % ALGODÃO, MALHA FECHADA, 70 X 47 CM	GFA	UND	50,00	2,09
5	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA, COM CERDAS EM NYLON MACIO, APROXIMADAMENTE 15 X 5 CM.	KINTAL	UND	5,00	1,75
6	PRENDEDOR DE ROUPAS, TAMANHO GRANDE, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNID	KINTAL	PCT	6,00	0,95
7	TOALHA PARA ROSTO, TIPO FELPUDA, TAMANHO 75 X 45 CM, COR LISA VARIADA, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM	GFA	UND	30,00	5,61
8	DESENTUPIDOR DE PIA	KINTAL	UND	4,00	2,47
9	CORDA PARA VARAL DE NYLON 10 METROS (RESISTENTE)	KINTAL	UND	5,00	1,52
10	LUVA DE BORRACHA, PARA LIMPEZA, TAMANHO M	IDEATEX	PAR	50,00	3,15
		LOTE 07			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	VASSOURA EM NYLON, PARA SANITÁRIO, TAMANHO PADRÃO, COM CABO LONGO EM PLÁSTICO	KINTAL	UND	6,00	3,00
2	VASSOURA EM PIAÇAVA, Nº 5, COM CABO EM MADEIRA	KINTAL	UND	20,00	10,44
3	VASSOURA DE PELO SINTETICO, CEPA DE MADEIRA, MEDINDO 38,5 X 5 X 3,6 CM, CABO 1,20 M PLATIFICADO, CERDA 0,20 MM PET, 45CM, CABO ROSQUEAVEL	KINTAL	UND	20,00	8,10
4	RODO PARA PIA, BORRACHA SINTETICA	KINTAL	UND	5,00	2,06
5	RODO GALVANIZADO, COM 2 BORRACHAS, LARGURA 40 CM	KINTAL	UND	20,00	6,75
6	RODO DE MADEIRA E BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 60 CM	KINTAL	UND	10,00	6,75
		LOTE 11			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO 500 G, TOTAL PURO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	S DE MINAS	PCT	300,00	6,51
		SUPERMERCADO MARINGA LTDA			
		LOTE 08			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE 5 KG, GRANULADO, BRANCO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DATA DE ENTREGA	DELTA	PCT	100,00	6,87
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 200 ML	ASSUGRIN	UND	15,00	3,44
3	COADOR DE CAFE MEDIO EM ALGODÃO	TRUTIL	UND	6,00	1,90

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A7CCDC7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 030/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 028/2014, Pregão Presencial nº 021/2014. OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos. Detentora da Ata: ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 015.194.502/0001-14

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	CP	10.000	ACECLOFENACO 100 MG	RANBAXY	0,48	4.800,00
02	AMP	600	ACETATO DE MEDROX, progesterona 150MG	E.M.S	14,65	8.790,00
04	CP	2.000	ACIDO acetilsalicilico, comprimido 500 mg A embalagem do produto devera conter a impressao " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	SOBRAL	0,03	60,00
06	CP	15.000	ACIDO folico, comprimido 5 mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao " venda proibida pelo comercio ." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	HIPOLABOR	0,02	300,00
09	CP	5.000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,33	1.650,00
11	CP	3.000	ALENDRONATO, de Sódio, 10MG	UCI-FARMA	0,18	540,00
14	CP	6.000	ALPRAZOLAM 0,5MG	E.M.S	0,12	720,00
15	CP	10.000	ALPRAZOLAM 2MG	E.M.S	0,13	1.300,00
17	CP	3.000	AMINOFILINA, comprimido 100mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	VITAPAN	0,04	120,00
18	AMP	100	AMINOFILINA, solucao injetavel 240 mg/mL amp 10 mL A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao" venda proibida pelo comercio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	0,73	73,00
19	AMP	100	AMIODARONA 50MG, 03ML	HIPOLABOR	2,00	200,00
20	CP	20.000	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	E.M.S	0,05	1.000,00
21	CP	15.000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500+ 125 MG	E.M.S	0,70	10.500,00
24	CP	4.000	AMPICILINA 500MG	PRATI	0,12	480,00
27	CP	10.000	ATENOLOL 50MG	PRATI	0,03	300,00
28	AMP	200	ATROPINA 0,250mg 1/4	ISOFARMA	0,28	56,00
33	CP	3.000	BROMAZEPAM 3 MG COMP	TEUTO	0,04	120,00
52	CP	10.000	CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R) A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	0,14	1.400,00
64	CP	10.000	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	E.M.S	0,26	2.600,00
65	CP	10.000	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	E.M.S	0,23	2.300,00
66	AMP	100	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	3,39	339,00
78	CP	20.000	COMPLEXO B, Comprimido	VITAMED	0,04	800,00
81	CP	5.000	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	0,07	350,00
82	Unid	2.000	DEXCLORFENIRAMINA, sol oral 0,4 mg/mL fr.com 100mL A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	0,95	1.900,00
86	CP	40.000	DICLOFENACO DE SODIO 50mg	VITAMED	0,02	800,00
89	CP	20.000	DIGOXINA, comprimido 0,25 mg A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	PHARLAB	0,04	800,00
93	AMP	1.000	DIPIRONA Sodica, 01g, 02ml 50%	TEUTO	0,62	620,00
97	FRA	1.500	ERITROMICINA, Suspensão, 125MG, 60ML	PRATI	2,74	4.110,00
99	CP	10.000	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido na embalagem deve conter a descricao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	ASPEN	0,12	1.200,00
100	CP	2.000	FENITOINA 100MG	TEUTO	0,07	140,00
101	AMP	100	FENITOINA SODICA 5% 05ML	TEUTO	0,71	71,00
104	UNID	200	FENOBARBITAL, solucao oral gotas 40 mg/mL fr. 20mL A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	UNIÃO QUÍMICA	3,30	660,00
106	UNID	30.000	FLUOXETINA, comprimido 20mg (R) A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	TEUTO	0,06	1.800,00
108	CP	20.000	FUROSEMIDA 40MG/COMP	PRATI	0,04	800,00
109	CP	30.000	GLIBENGLAMIDA 5MG/COMP	MED QUIMICA	0,03	900,00
110	AMP	600	GLICOSE 20ML, 50%	ISOFARMA	0,38	228,00
112	CP	10.000	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de	UNIÃO QUÍMICA	0,08	800,00

			Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			
114	UNID	100	HALOPERIDOL, solucao injetavel 5mg/mL, ampola 1mL A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	TEUTO	0,43	43,00
116	FRA	400	HIDROCORTISONA 100MG/FRASCO	BLAU/ ARISTON	3,89	1.556,00
117	FRA	250	HIDROCORTISONA 500MG/FR	BLAU/ ARISTON	8,00	2.000,00
119	Unid	2.000	HIOSCINA, butilbrometo, comprimido 10mg A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	BELFAR	0,21	420,00
121	CP	1.000	IVERMECTINA 06MG	VITAPAN	0,30	300,00
123	CP	5.000	LEVOFLOXACINO 500 MG	E.M.S	0,81	4.050,00
124	CX	500	LINATIS, cxa c/35	BIOLAB	7,95	3.975,00
126	CP	4.000	LORAZEPAM 2 MG COMP	E.M.S	0,13	520,00
132	CP	5.000	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	0,03	150,00
133	FR	1.000	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRACO COM 30 ML	SOBRAL	0,63	630,00
134	AMP	1.000	MESIGYNA	MABRA	6,50	6.500,00
135	CP	10.000	METFORMINA 500MG	PRATI	0,04	400,00
136	CP	30.000	METFORMINA 850MG/COMP	PRATI	0,10	3.000,00
138	AMP	1.000	METOCLOPRAMIDA, 10MG, 02 Ml	ISOFARMA	0,28	280,00
142	AMP	300	MIDAZOLAN 05MG, 05ML	UNIÃO QUÍMICA	1,90	570,00
144	CP	15.000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG/COMP	ZYDUS	0,05	750,00
145	CP	3.000	MONONITRATO DE ISSORSOBIDA 40 MG/COMP	ZYDUS	0,13	390,00
146	BISN	1.500	NEOMICINA + BACITRACINA, Pomada 10gr	PRATI	0,93	1.395,00
148	CP	30.000	NIMESULIDA, 100mg	VITAPAN	0,05	1.500,00
149	FRA	500	NIMESULIDA, Gotas	PRATI	0,90	450,00
154	CP	3.000	NITRAZEPAM 5 MG COMP	E.M.S	0,19	570,00
155	CP	1.000	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	0,19	190,00
156	CP	5.000	NORFLOXACINO 400MG	MED QUIMICA	0,14	700,00
158	CP	30.000	PARACETAMOL, 500mg	PRATI	0,04	1.200,00
161	CP	4.000	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	0,10	400,00
166	CP	4.000	RISPERIDONA 3 MG COMP	UNIÃO QUÍMICA	0,29	1.160,00
168	ENV	2.000	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	PRATI	0,41	820,00
169	FRAS	2.000	SALBUTAMOL, xaropé, 120ml	PRATI	0,83	1.660,00
174	CP	10.000	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPIMA 400 + 80MG	PRATI	0,06	600,00
179	LT	600	SUSTAGEM KIDS 380G A 400G Suplemento alimentar em pó, enriquecido com vitamina A, D, E, complexo B e minerais. com lactose e sem gluten. Ingredientes: sacarose, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cloridrato de piridoxina, iodeto de potassio, riboflavina. biotina. Valo energetico por porção: 114kcal/27g de carboidrato, 1,3g de proteina, 0g de gordura total.	MEAD JOHNSON	22,00	13.200,00
R$ 103.006,00 (cento e três mil e seis reais)						

Assinatura: 04/06/2014. Vigência: 03/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 04 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:03C19DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 031/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 028/2014, Pregão Presencial nº 021/2014. OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos. Detentora da Ata: BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.799.163/0001-26

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
54	CP	8.000	CITALOPRAM 20 MG COMP	TORRENT	0,14	1.120,00
80	BISN	1.000	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	0,62	620,00
94	CP	40.000	DIPIRONA sodica, comprimido 500 mg A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	0,06	2.400,00
105	CP	5.000	FLUCONAZOL 150MG	PRATI	0,16	800,00
122	TB	50	KOLLAGENASE, Tubo 30gr	ABBOTT	13,00	650,00
129	CP	10.000	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	UNIAO QUIMICA	0,07	700,00
130	CP	20.000	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMP	UNIAO QUIMICA	0,07	1.400,00
137	CP	5.000	METILDOPA 500MG	TKS	0,17	850,00
139	CP	10.000	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	0,07	700,00
141	BISN	200	METRONIDAZOL CREME VAGINAL, 50GR	PRATI	3,38	676,00
152	BISN	500	NITRATO DE MICONAZOL, Creme Vaginal 80gr	PRATI	4,00	2.000,00
162	CP	50.000	PROPANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAES	0,02	1.000,00
164	CP	5.000	RISPERIDONA 1 MG COMP	TORRENT	0,11	550,00
165	CP	6.000	RISPERIDONA 2 MG COMP	TORRENT	0,15	900,00
167	CP	3.000	RITALINA 10MG/COMP	NOVARTIS	0,77	2.310,00
172	CP	10.000	SINVASTATINA 10MG	SANDOZ	0,06	600,00
173	CP	15.000	SINVASTATINA 20MG	SANDOZ	0,07	1.050,00
175	FR	1.000	SULFAMETAZOL+TRIMETROPIMA 40MG+08MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO	PRATI	0,95	950,00

			50ML			
R$ 19.276,00 (dezenove mil duzentos e setenta e seis reais)						

Assinatura: 04/06/2014. Vigência: 03/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 04 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:6E974AF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 032/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 028/2014, Pregão Presencial nº 021/2014. OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos. Detentora da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
07	AMP	200	ADRENALINA, 1:1000 ML	HIPOLABOR	1,16	232,00
10	FR	2.000	ALBENDAZOL SUSPENSAO 10 ML LIQUIDO	TEUTO	0,93	1.860,00
12	CP	8.000	ALENDRONATO, de Sódio, 70MG	DELTA	0,43	3.440,00
22	FR	2.000	AMOXICILINA 250MG, SUSP 60ML	PRATI DONADUZZI	1,40	2.800,00
26	CP	5.000	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	0,03	150,00
29	CP	10.000	BENSILATO ANLODIPINO 5MG	VITAPAN	0,03	300,00
34	FR	200	BROMETO DE IPRATROPIO, Atrovent, 20ml	HIPOLABOR	0,50	100,00
35	FR	200	BROMIDATO DE FENOTEROL, 5MG/ML, 20ML	HIPOLABOR	1,40	280,00
37	CP	10.000	BUSCOPAM COMPOSTO (DIPIRONA SODICA 250 MG, BROMETO DE N - BUTILESCOPOLAMINA 10MG) COMPRIMIDO	BELFAR	0,19	1.900,00
38	AMP	500	BUSCOPAM COMPOSTO (ESCOPOLAMINA-4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML) 5ML AMP	HYPOFARMA	2,65	1.325,00
40	CP	100.000	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	SANVAL	0,02	2.000,00
41	CP	30.000	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	SANVAL	0,09	2.700,00
46	CP	10.000	CEFALEXINA, comp. 500 mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	TEUTO	0,17	1.700,00
47	BISN	500	CETOCONAZOL 2% BISNAGA COM 30 G CREME PARA USO TOPICO	HIPOLABOR	1,13	565,00
48	CP	10.000	CETOCONAZOL 200 MG COMP	PRATI DONADUZZI	0,08	800,00
49	CP	15.000	CICLO 21 (LEVONOGESTREL+ETINILESTRADIOL)	MABRA	0,03	450,00
51	CP	15.000	CINARIZINA, comprimido 25 mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	NEO Q / HYP / BRAIN	0,07	1.050,00
55	CP	5.000	CLARITROMICINA 500 MG/ COMPRIMIDO	PHARLAB	0,74	3.700,00
56	FR	300	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml venda proibida pelo comercio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	HIPOLABOR	1,64	492,00
57	CP	10.000	CLONAZEPAN 2MG	CRISTALIA	0,08	800,00
61	VD	5.000	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	SEGMENTA / EUROFA	2,40	12.000,00
63	CP	10.000	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	0,23	2.300,00
68	FR	100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML FRASCO	HIPOLABOR	1,40	140,00
69	TB	50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2%	PHARLAB	1,53	76,50
70	CP	8.000	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG/COMP	AUROBINDO / AB FA	0,18	1.440,00
72	AMP	300	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG, 2ML AMPOLA (FERNEGAM)	SANVAL	0,99	297,00
74	CP	4.000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	AUROBINDO / AB FA	0,12	480,00
76	CP	2.000	CLORPROMAZINA 25MG/COMP	CRISTALIA	0,29	580,00
R$ 43.957,50 (Quarenta e três mil novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).						

Assinatura: 04/06/2014. Vigência: 03/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 04 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:6157884B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 033/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 028/2014, Pregão Presencial nº 021/2014. OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos. Detentora da Ata: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	CP	30.000	ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg A embalagem do produto devera conter a impressao " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	IMEC	0,02	600,00
16	FRS	1.000	AMBROXOL 120ML	PRATI	1,40	1.400,00
25	AMP	100	AMPLICTIL 25MG, 5ML	U. QUIMICA	1,30	130,00
30	AMP	5.000	BENZILPENICILINA, Benzatina 1200.000 UI	TEUTO	1,03	5.150,00
32	FR	200	BENZOATO DE BENZILA, Emulsão 60ml	SOBRAL	1,52	304,00
39	AMP	200	BUSCOPAM SIMPLES 20MG AMPOLA	U. QUIMICA	1,02	204,00
42	CP	20.000	CARBONATO de calcio, 500mg A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	GEOLAB	0,05	1.000,00
43	CP	2.000	CARBONATO, de Litio 300MG	HIPOLABOR	0,12	240,00
44	PCT	10	CARVAO ATIVO, PLACA MEDICA	CASEX	28,70	287,00
45	VD	2.000	CEFALEXINA 250MG - SUSPENSÃO 150ML	TEUTO	9,70	19.400,00
59	AMP	100	CLORETO de potassio 10 % (ou 1,34 mEp/mL K) 10ml Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	0,18	18,00
60	FR	7.000	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	EUROFARMA	2,39	16.730,00
62	AMP	100	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FARMACE	0,18	18,00
67	AMP	100	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMP.	HIPOLABOR	0,94	94,00
71	AMP	200	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/AMPOLA	U. QUIMICA	1,65	330,00
75	CP	5.000	CLORPROMAZINA 100MG	U. QUIMICA	0,25	1.250,00
77	FR	1.000	CLORPROMAZINA, Gotas 20ml, 40MG	CRISTALIA	5,25	5.250,00
79	AMP	200	DEXAMETASONA 02 MG 01ML/AMPOLA	U. QUIMICA	3,60	720,00
83	Unid	20.000	DIAZEPAM, comprimido 10 mg A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	SANTISA	0,06	1.200,00
84	CP	10.000	DIAZEPAM, comprimido 5 mg A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	SANTISA	0,04	400,00
85	AMP	300	DIAZEPAN 10MG, 02ML	SANTISA	0,63	189,00
87	AMP	600	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 0.3ML/ AMPOLA	TEUTO	0,80	480,00
88	AMP	300	DICLOFENACO DEPOTASSIO,75mg/3ml	TEUTO	0,84	252,00
90	CP	2.000	DINITRATO, de isorssorbida 5mg (Isordil)	SANVAL	0,06	120,00
91	FR	3.500	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOS 10 ML	SOBRAL	0,60	2.100,00
92	FR	1.000	DIPIRONA SODICA INFANTIL 50MG/ML XAROPE 100ML	SANOFI	21,90	21.900,00
95	UNID	30	DISPOSITIVO INTRA UTERINO, DIU	INJELFLEX	37,00	1.110,00
98	AMP	100	ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 01ML 20MG	U. QUIMICA	1,02	102,00
102	Unid	100	FENOBARBITAL sodico, sol inj 200mg IV ampola 2mL A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	U. QUIMICA	1,35	135,00
103	CP	10.000	FENOBARBITAL, comprimido 100mg A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	TEUTO	0,07	700,00
107	AMP	600	FUROSEMIDA 20MG 02ML AMPOLA	SANTISA	0,49	294,00
113	AMP	300	HALOPERIDOL, decanoato, sol inj 50mg/mL 1mL A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	U. QUIMICA	10,10	3.030,00
115	CP	70.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI	0,03	2.100,00
118	FR	1.000	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 100ML	MARIOL	1,60	1.600,00
128	FR	2.000	LUFTAL, Gotas, 75MG/ml	HIPOLABOR	0,64	1.280,00
131	CP	3.000	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP	CRISTALIA	0,23	690,00
140	FR	2.000	METRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO COM 100 ML SUSPENSAO ORAL	PRATI	1,50	3.000,00
147	CP	40.000	NIFEDIPINA 20MG	NEO QUIMICA	0,06	2.400,00
150	BIS	300	NISTATINA CREME VAGINAL 60GR	TEUTO	1,70	510,00
159	FR	1.500	PARACETAMOL, Gotas, 200mg, 20ml	SOBRAL	0,63	945,00
160	AMP	600	POLIVITAMINICO, Complexo B, 02ml	HYPOFARMA	0,75	450,00
163	CP	10.000	RANITIDINA, 150MG	TEUTO	0,12	1.200,00
170	CP	5.000	SECNIDAZOL 1GR	PRATI	0,43	2.150,00
171	CP	5.000	SEDALOL, 10MG	BELFAR	0,26	1.300,00
177	FR	5.000	SULFATO FERROSO, Gotas 30ml, 125mg/ml	HIPOLABOR	0,64	3.200,00
178	LT	50,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR 350G em pó, hipercalorico/hiperproteico com fibra. enriquecido com vitaminas c, d, b12 e minerais. Isento de lactose e gluten. Contem sacarose. Parametro de qualidade: nutridrink max, ensure plus.	SUPPORT	48,31	2.415,50

R$ 108.377,50 (Cento e oito mil trezentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Assinatura: 04/06/2014. Vigência: 03/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 04 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:BFD81884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 028/2014, Pregão Presencial nº 021/2014. OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos. Detentora da Ata: MAIS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.432.330/0001-68

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
23	CP	20.000	AMOXICILINA, capsula 500 mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI DONADUZZI	0,11	2.200,00
36	Unid	3.000	BROMOPRIDA, comprimido 10mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI DONADUZZI	0,09	270,00
50	Unid	5.000	CIMETIDINA, comprimido 200mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI DONADUZZI	0,05	250,00
73	CP	2.000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	EUROFARMA	0,29	580,00
127	CP	20.000	LOSARTANA, Potassica 50MG	PRATI DONADUZZI	0,06	1.200,00
143	CP	3.000	MIDAZOLAN 15 MG COMP	EUROFARMA	0,51	1.530,00
151	FR	500	NISTATINA SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	1,27	635,00
157	CP	30.000	OMEPRAZOL 20 MG	PRATI DONADUZZI	0,05	1.500,00
176	CP	90.000	SULFATO FERROSO, 40MG	PRATI DONADUZZI	0,03	2.700,00
R$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).						

Assinatura: 04/06/2014. Vigência: 03/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 04 de junho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:162D027C

